



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 9693/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 279/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 279/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 669/2025-GP, de 4 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a previsão do término da duplicação da Avenida Carlos Gomes, remetemos as seguintes manifestações:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 55365, de 31 de julho de 2025;
- Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 55908, de 1º de agosto de 2025;
- Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 873, de 4 de agosto de 2025; e
- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 50377, de 11 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	Data: 31/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMPU / DIPI - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Número: 55365/2025
Assunto:	R: R: REQUERIMENTO Nº 279/2025	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo através da Diretoria de Gestão de Projetos Públicos em atenção ao Memorando Interno nº 41918/2025 que encaminha o Requerimento 279/2025 encaminha a complementação das informações:

Item 1:

Não há previsão formal para o término da duplicação da Av. Carlos Gomes, entre a R. Vinicius de Moraes e Av. Paraná.

Item 2:

Os devidos projetos técnicos executivo para o prolongamento da Av. Carlos Gomes, trecho entre a Rua Paulo Pontes a Rua Nelson da Cunha Junior foram elaborados pela equipe técnica da PMFI, os quais ja foram finalizados e estão aguardando o licenciamento ambiental junto ao IAT, tais projetos e documentos serão publicados no portal da transparência quando do processo concluído.

Item 3:

A consolidação da via ocorrerá mediante a implementação das exigências estabelecidas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) relacionadas à instalação do empreendimento, sendo a execução da via uma medida mitigadora obrigatória. A referida obra será de responsabilidade da iniciativa privada, em conformidade com as exigências do EIV.

Item 4:

O obra vai ser executada por empresa privada haja vista medidas mitigadoras previstas no Estudo de Impacto de Vizinhança.

Item 5:

Sim a Av. Carlos Gomes tem previsão para ser continuada da Av. Paraná até a Av. Pedro Basso em futuras etapas.

Item 6:

Sim, foram realizadas desapropriações em 04 lotes, com relação aos pagamentos sugere-se consulta a Secretaria de Finanças e Orçamentos.

Item 7:



Autenticado com senha por DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 01/08/2025 às 08:52:46 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 01/08/2025 às 09:03:00
Documento Código: fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4>



fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



O início das obras aguarda a conclusão da documentação do licenciamento ambiental.

Item 8:

Não temos informações sobre possíveis obras de melhorias no sistema viário.

Item 9:

O custo da referida ampliação será de responsabilidade da empresa executora conforme o item 4.

Atenciosamente.



Autenticado com senha por DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 01/08/2025 às 08:52:46 e
JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 01/08/2025 às 09:03:00
Documento Código: fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4>



fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **55.365/2025**

Assunto: **R: R: REQUERIMENTO Nº 279/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fc9b5409-3f87-4f91-b74c-0f14b06944a4

Hash do Documento

3A348D0DBC18D9D10C702F70B5E3D4BC0BD12967B209628D397EDAED8E818868

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 01/08/2025 9:03:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DIEGO FALKENBERG (Signatário) - CPF: ***08210909** em 01/08/2025 8:52:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Data: 01/08/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 55908/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 279/2025	

Prezados Senhores,

Respondendo ao questionamento do referido Requerimento, o item 8, o que compete à SMOB:

- Sobre a manutenção de pavimento da via Carlos Gomes:

R: Em caso de manutenções preventivas é feito a correção do pavimento com PMF - FRIO e também o CBUQ - QUENTE, dependendo do problema apresentado, sendo realizado pela equipe de tapaburacos da Usina de Asfalto - DIP/SMOB.

- Sobre a Iluminação da via Carlos Gomes:

R: No início desta gestão, foi realizado toda a troca da iluminação antiga da Avenida por LED, já a questão da iluminação da futura ampliação do local, entrará no cronograma de execução, assim que for concluído o processo de prolongamento desta Avenida, que está em fase de planejamento.



67a88905-aaf2-484d-a314-da816086040b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 01/08/2025 às 14:31:24
Documento Código: 67a88905-aaf2-484d-a314-da816086040b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=67a88905-aaf2-484d-a314-da816086040b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **55.908/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 279/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=67a88905-aaf2-484d-a314-da816086040b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

67a88905-aaf2-484d-a314-da816086040b

Hash do Documento

48FE02E9248EA18BDF1ACC44A4BEC858FC67B187D0900454720E54DDBA9D6B55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2025 é(são) :

THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR (Signatário) - CPF: ***80918959** em 01/08/2025 14:31:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Foz do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 873/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 279/2025, que solicita informações sobre a previsão de término da duplicação da Avenida Carlos Gomes, esclarecemos, que compete ao Foztrans, o que segue:

O Foztrans tem participado da elaboração do projeto de duplicação da Avenida Carlos Gomes, contribuindo tecnicamente com a equipe da Secretaria de Planejamento, de forma consultiva e orientativa, na busca de soluções viárias em relação ao cruzamento desta avenida com a Av. Paraná.

Quanto à sinalização viária, informamos que a Avenida Carlos Gomes já possui sinalização vertical e horizontal instalada. A via está incluída na programação de revitalização da sinalização horizontal. Contudo, ainda não há prazo definido para a execução desse serviço.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



724ad961-da84-48a1-b531-4e612af9eae4



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 04/08/2025 às 14:44:07
Documento Código: 724ad961-da84-48a1-b531-4e612af9eae4 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=724ad961-da84-48a1-b531-4e612af9eae4>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **873/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 279/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=724ad961-da84-48a1-b531-4e612af9eae4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

724ad961-da84-48a1-b531-4e612af9eae4

Hash do Documento

69630EE02455295EC1BB1C10A4D31962A4789E3A4269B11097BEBE1CE032E1AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 04/08/2025 14:44:07

- OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO / DIGF - DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Data: 11/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 50377/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 279/2025	

À Senhora Diretora,

Em atenção ao Memorando nº 47318/2025, referente à pergunta nº 6 do Requerimento nº 279/2025 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informamos o seguinte:

A Diretoria de Gestão Financeira recebeu o referido memorando em 08/07/2025 e encaminhou à SMAD/DIPA para obter maiores informações referentes às desapropriações ocorridas.

Após análise dos documentos fornecidos pela SMAD/DIPA, na data de 11/07/2025, foram juntados os seguintes documentos, conforme descrito abaixo:

1. Escritura;
2. Extrato de Fornecedores;
3. Protocolo dos processos mencionados; e
4. Comprovantes de pagamento dos processos nº 41930/2024, 60062/2024 e 41982/2024, contendo a documentação completa que possibilitou a realização dos pagamentos.

Informamos ainda que o processo nº 60054/2024 não foi pago e encontra-se em poder da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR. CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
44F / 47

PROT.
812409

RUB.



**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA, QUE ENTRE SI FAZEM:
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, e, BEGAIR ARALDI, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024) neste 1º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1275, Centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Escrevente, compareceram as partes abaixo qualificadas, identificadas e reconhecidas conforme os documentos originais que me foram apresentados, tendo entre elas justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA PERMUTANTE

De um lado, como **PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 280, inscrita no C.N.P.J. sob o número **76.206.606/0001-40**, Criada pela Lei nº 1383, de 14 de março de 1914, pública no Diário Oficial em data de 18 de março de 1914, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo nº 80-N, às fls. 087 e 088, neste ato representado na pessoa de seu prefeito municipal, o Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.359.696-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº **537.366.564-91**, nascido aos 07/10/1965, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 3000, nesta cidade; com endereço eletrônico não declarado, termo de posse e ata com base no termo de posse do cargo de Prefeito Municipal, datada de 01 de janeiro de 2021, registrada sob o nº 0214239, do livro nº B-1527, as fls. 127, em data de 08 de janeiro de 2021, no registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, dos quais cópias reprográficas ficam arquivadas nesta notas em pasta própria sob nº **257-N, às fls. 211**, com endereço eletrônico não declarado.

SEGUNDA PERMUTANTE

De de outro lado, como **SEGUNDA PERMUTANTE: BEGAIR ARALDI**, brasileira, empresaria, solteira, declara que não convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00569262030/DETRAN/PR, onde consta o RG nº 50734161-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **931.447.099-72**, residente e domiciliada na Rua Carlos Sbaraini, 555, bairro Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico não declarado.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

DOS IMÓVEIS

1) Que o PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: Lote nº 503, Quadra nº 37, Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 45, do Loteamento denominado JARDIM MONTEVIDEO, situado nesta cidade, neste município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 4.026,28 m² (quatro mil e vinte e seis metros e vinte e oito decímetros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 47.659, do Serviço Registral de Imóveis, Segundo Ofício, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.6.45.37.0503.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 47.659 do Serviço Registral de Imóveis, Segundo Ofício, desta comarca. 2) Que, a SEGUNDA PERMUTANTE: BEGAIR ARAÚJO, por sua vez, é proprietária e legítima possuidora do seguinte imóvel: Lote nº 1384, Quadra 04, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, situado no IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE I, nesta cidade, com a área de 2.441,99 m² (dois mil e quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados), "LOTE DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES, conforme Decreto nº 10.124, de 01/08/1995." Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 80.768 do Serviço Registral de Imóveis, Primeiro Ofício, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.5.62.04.1384.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 80.768 do Serviço Registral de Imóveis, Primeiro Ofício, desta comarca.

DA PROCEDÊNCIA E DISPONIBILIDADE

Que o referido imóvel foi adquirido pelo Primeiro PERMUTANTE conforme consta as margens da matrícula nº 47.659; do CRI 2º Ofício, desta comarca, e a Segunda Permutante conforme consta as margens da matrícula nº 80.768; do CRI 1º Ofício, desta comarca. Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declaram os PERMUTANTES que não respondem a ações reais e pessoais reipersecutórias e que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quite de impostos e taxas.

DO VALOR ATRIBUÍDO

Que as permutantes atribuem para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: R\$ 2.293.712,37 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para cada parte ora permutada. Sendo atribuído o valor para o imóvel de propriedade do Primeiro Permutante, objeto da matrícula nº 47.659, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: R\$ 1.439.435,36 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e ao imóvel de propriedade da Segunda Permutante objeto da matrícula



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
45F / 47

PROT.
812409

RUB.



nº 80.768 do CRI 1º Ofício, desta comarca, atribuído o valor de: **R\$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

DA TORNA

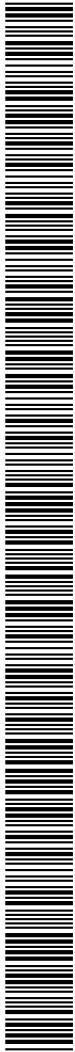
Que para concretizar-se a presente permuta, o Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, paga a Segunda Permutante como torna a quantia de: **R\$ 854.277,01** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e um centavos); referente a diferença existente entre o imóvel em PRIMEIRO lugar descrito, objeto da Matrícula nº 47.659 do CRI 2º Ofício, desta comarca; e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da matrícula nº 80.768, do CRI 1º Ofício, desta comarca, quantia esta satisfeita pelo PRIMEIRO PERMUTANTE neste ato em favor da SEGUNDA PERMUTANTE em moeda corrente por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível, tendo como conta de origem de titularidade do PRIMEIRO PERMUTANTE mantida no Banco do Brasil SA, agência 0140-6, conta corrente: 44.057-4; para conta bancária de titularidade da SEGUNDA PERMUTANTE, mantida no banco XP/348, agência 0001, conta corrente: 259173-3 de cuja quantia a Segunda Permutante, **Begair Araldi**, dá ao Primeiro permutante MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para desta quantia jamais reclamar ou exigir em tempo algum por si e seus legais sucessores.

DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS

Que pela presente escritura as partes contratantes PERMUTAM, como ora permutado têm entre si, os referidos imóveis objetos deste ato, para efeitos de ficar o **imóvel objeto da matrícula nº 47.659** do CRI 2º Ofício, desta comarca, pertencendo exclusivamente a segunda permutante: **BEGAIR ARALDI** para o qual atribue o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 1.439.435,36** (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da **matrícula nº 80.768**, do CRI 1º Ofício, pertencendo exclusivamente ao Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, para o qual atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Que, assim desde já e por efeito desta Escritura as partes contratantes CEDEM E TRANSFEREM, como de fato cedido e transferido tem, uns aos outros outorgantes e reciprocamente outorgados, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os imóveis ora permutados exerciam, para que os respectivos permutantes possam usar, gozar e livremente dispor dos imóveis que em virtude desta Escritura lhes ficam pertencendo, prometendo fazerem a presente PERMUTA sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e recíproca quitação e obrigando-se a responderem pela evicção legal se chamados a autoria.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

LEI 5357/2023

Que a presente Permuta é realizada em cumprimento a Lei Municipal nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial nº 4.850, de 28/12/2023 seguido do Processo nº 41930/2024, junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Nota de Empenho nº 020338/2024; em data de 30/08/2024, dos quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas por meio digital junto ao protocolo deste ato notarial.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS

1) As partes declaram que os referidos bens estão livres e desembaraçado de obrigações ou ônus de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestros, foros ou pensões, taxas, impostos, hipotecas ou penhoras, fatos ou ações de natureza judicial ou administrativa que afetem os bens imóveis objetos desta escritura e a segurança jurídica do presente negócio, inclusive que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre este; 2) Gestões e Diligências: autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato; 3) Dispensa das Certidões: as Permutantes dispensam a apresentação dos demais documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86 e em outras normas, não apresentadas neste ato; inclusive das respectivas Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), advertido da importância das certidões e ciente da responsabilidade por essa dispensa; 4) Guia de ITBI: A SEGUNDA PERMUTANTE declara que a guia de recolhimento do ITBI será apresentada por ocasião do registro da presente no Registro de Imóveis competente, pela Segunda Permutante; 5) declara a segunda permutante que não se acha vinculada a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser empregadora e nem agroprodutora rural, e portanto não incursos nas Leis e obrigações que regulam a matéria; 6) que as partes contratantes dispensam a apresentação das certidões negativas de Tributos Municipais e outras incidentes sobre os imóveis objeto, assumindo expressa responsabilidade que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados e digitalizados os documentos a seguir mencionados, todos em seus respectivos prazos legais de validade, que ficam arquivados: 1) Inteiro Teor e negativas de ônus reais, convencionais ou hipotecários, ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da matrícula nº 47.659, datadas 30 de agosto de 2024 do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício, desta Comarca; e Inteiro Teor e negativas de ônus reais, convencionais ou hipotecários, e ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da matrícula nº 80.768, datadas 29 de agosto de 2024, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício, desta Comarca; 2) Certidão de Imunidade do ITBI referentes ao imóvel que passa a



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N
FOLHA
46F / 47
PROT.
812409
RUB.



pertencer ao PRIMEIRO PERMUTANTE MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU sob o número: 162454, expedida em data de 28 de agosto de 2024,

DO FUNREJUS DA SEGUNDA PERMUTANTE

Foi recolhido referente ao imóvel objeto da matrícula nº 47.659 do CRI 2º Ofício, desta comarca: sobre o valor integral de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos) pela guia nosso número 14000000010796837-7, com valor recolhido de: R\$ 4.587,42 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) incluído o valor da torna autenticada mecanicamente em data de 02/09/2024, e fica arquivada eletronicamente junto ao protocolo deste ato notarial.

ISENÇÃO FUNREJUS DO PRIMEIRO PERMUTANTE

Que o Primeiro Permutante fica isento do recolhimento do FUNREJUS, com relação ao imóvel objeto da matrícula nº 80.768 do CRI 1º Ofício, desta comarca, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 02/09/2024 às 09:18:16 - Hash: 55f1. 4bb5. fb7e. a709. 4841. 1bea. 9afd. 0706. 3f63. 2b1b - CPF/CNPJ: 931.447.099-72 - Nome: BEGAIR ARALDI - Negativo, Data: 02/09/2024 às 09:18:16 - Hash: 0c39. 1d8c. cb7f. 722a. 5c99. 35ed. ff27. 0ec9. 6cd3. 8f73 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Negativo Que as partes contratantes foram expressamente cientificadas por esta Serventia que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como consequência a impossibilidade do registro do imóvel da presente perante o Registro de Imóveis competente.

ENCERRAMENTO

Requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente que proceda a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários. Certifico que as partes foram cientificadas, que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Registro de Imóveis competente. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. A apresentação das demais certidões de feitos ajuizados



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

aqui não apresentadas, ficam supridas pela emissão das Matrículas de inteiro teor, das quais não constam ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias emitidas pelo registro de imóveis competente, em aplicação do princípio da concentração, previsto no artigo 167, II, 5, c/c 246, da lei nº 6.015/73, na forma do artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 7.433/85 e artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/86. **a) Que foi emitida a D.O.I. (Declaração sobre Operações Imobiliárias); b) Que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam, dispensada a presença e assinatura das testemunhas por estarem as partes devidamente identificadas e reconhecidas entre si e por mim. A presente escritura foi registrada no livro protocolo geral sob o nº 2747/2024 em data de 02 de setembro de 2024 a qual será comunicada ao Distribuidor Público, desta comarca. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta o subscrevi. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.479,03, VRC = 8.949,60, FUNDEP: R\$ 123,95, Funrejus, relativo a Segundo Permutante: Guia: 14000000010796837-7, no valor de R\$ 4.587,42 autenticada em data 02/09/2024, Funrejus relativo ao Primeiro Permutante: Isento, consoante Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII/TJPR, e nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra 'B', nº 15, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999, Funarpen: R\$ 24,00, ISS: R\$ 0,00, Distribuição: R\$ 12,73. (a.a.) (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, BEGAIR ARALDI.**

Foz do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2024.

Em Testemunho

Da Verdade.

Onilda de Oliveira
Escrevente Substituta



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº SFTN2.dJZxN.FbzMH-zwZao.F475q

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Foz do Iguaçu, 12/09/2024.
OFCIAL

☐ De Apoio Ativo de Agente Oficial
☐ José Teixeira
☐ Eduardo Vieira de Aguiar
☐ Sônia Marcos Aires Rodrigues

☐ De Apoio Ativo de Agente Oficial

☐ José Teixeira
☐ Eduardo Vieira de Aguiar
☐ Sônia Marcos Aires Rodrigues

Prenotado em 02/09/2024 sob nº 203077/ Lº 1.
Arquivamento: - Prenotação:
Certifico e dou fé, que foram praticados na presente prenotação, os Ato de Averbação e/ou Registro, na(s) Matricula(s) e Livro(s) com a seguinte descrição: R-2-807681-2 (Permuta)(Valor declarado: R\$ 2.293.712,37 - Funrejus: R\$ 4.587,43)
Custas (Emolumentos: 4.312 VRC/R\$ 1.194,43, Funrejus 25%: R\$ 0,00, FUNDEP: R\$ 59,42) - TOTAL (Não foi possível avaliar a variável 'Soma Total dos Ato's com Arquivamento e Prenotação na etiqueta' - Expressão: 1262,16+)+].

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO



Autenticado com senha por ERVINO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

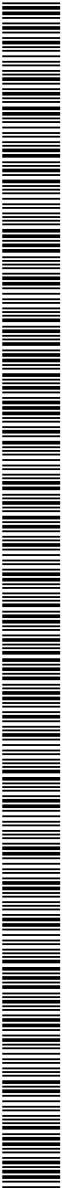


Tramitações e Informações do Processo

Dados do Processo			
Requerente	Assunto	Processo	Proc. Data
93144709972 - Begair Araldi	[PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/L	41.930/2024	21/06/2024
Data	Despachado	Unidade	Situação
21/06/2024		DIOS-SMPU- Diretoria de Uso e Ocupação do Solo e Infraestruturas Correlatas	Em Tramite
Parecer: Início do andamento do processo			
15/07/2024	Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues	[PROCESSO DIGITAL]-SMP-CPABI - Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se			
14/08/2024	Renata Cristina Benitez Cantero	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Correção de fluxo.			
20/08/2024	Renata Cristina Benitez Cantero	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Requerente apresentou na Secretaria Termo de Aceite.Em anexo seguem avaliação e homologação do imóvel de propriedade da Requerente, avaliação e homologação do imóvel aceito em permuta.Segue para providências de solicitação de suplementação no empenho.			
22/08/2024	Renata Cristina Benitez Cantero	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se para prosseguimento.			
29/08/2024	Pedro Henrique Mariano de Faria	Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu	Em Tramite
Parecer: Ao GAB/PREF, Considerando a necessidade de anuência por parte do prefeito, encaminhe-se para anexar termo de Aceite para a realização da permuta. atenciosamente,			
29/08/2024	Francisco Lacerda Brasileiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Senhor Secretário:			
Considerando os despachos anteriores, manifesto pelo andamento do processo.			
ATT			
12/09/2024	Andrey Bachixa Dias	SMFO - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Em Tramite
Parecer: Considerando a autorização da tramitação pelo chefe do executivo; Considerando a conclusão da escritura pública; Considerando empenho 20338/2024; Encaminha-se a SMFA para liquidação do pagamento da torna. Após a liquidação encaminhar para Diretoria de Patrimônio finalizar o processo de permuta, incluindo neste processo as matrículas atualizadas, na sequencia encaminhar para a atualização no cadastro imobiliário da SMFA e após encaminhar para DIOS/SMPC realizar a atualização do mapa cadastral.			
12/09/2024	Izadora Noro da Silva	DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se para análise e providências.			
12/09/2024	Erviro Ferreira	DVDLI/ DPGF /SMFA - Divisão de Empenho e Liquidação	Em Tramite
Parecer: A SEL			
Para providências.			
16/09/2024	Vanusa de Lazari Bispo	DVTSR-DPGF-SMFA-Divisão de Tesouraria	Em Tramite
Parecer: Para programação de pagamento.			



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2020 até 11/07/2025

Página: 1 de 1

Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :
Bairro :
CEP :
CNPJ/CPF :
Banco :
237 - BANCO BRADESCO S.A.

BEGAIR ARALDI
Rua CARLOS SBARAINI,555
JARDIM POLO CENTRO
85863757
FOZ DO IGUAÇU-PR
93144709972
Agência:
3187-9 - BRADESCO -
CENTRO
Conta Corrente:
246778-0

Movimento da Despesa							
Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa			Dotação	
Orçamentária - 20338 / 2024	30/08/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, tendo em vista a notificação nº 94-2024; referente ao processo de desapropriação amigável, sendo o termo de aceite, protocolado no processo nº41930/2024 do imóvel de sua propriedade de Begair Araldi : Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,99 m², Matrícula nº 80.768, do 1º Ofício, o qual foi avaliado pela CPABI nº005-F/2024 o valor de R\$939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) o m² ,perfazendo o montante de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Tendo em vista que a proprietária firmou aceite referente à permuta do imóvel de propriedade do município Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matrícula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer da CPABI nº 20-C/2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), ficando o valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) para fins de torna para conclusão do processo.			16.01.04.127.0160.1055	
Desdobramento			Licitação			Contrato	
4.4.90.61.03.00 - TERRENOS							
Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
854.277,01	0,00	854.277,01	0,00	0,00	854.277,01	0,00	0,00
Movimentações							
Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo			Vir. Retenção	Valor
Liquidação	1	16/09/2024	Liquidação				854.277,01
Documento Fiscal							
		Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
		Escritura Pública	2747	utras Série	02/09/2024		854.277,01
Pagamento	1	16/09/2024	Pagamento via PIX.			0,00	854.277,01
Conta Corrente do Pagamento							
Conta Contabil		Conta Corrente		Tipo		Número	Data
11111195200000000000		BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241		Transferência entre contas		91601	16/09/2024
Documento Fiscal							
		Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor
		Escritura Pública	2747	utras Série	02/09/2024		854.277,01
Resumo das Despesas							
Valor Despesa:	854.277,01	Valor Est. Consignação:	0,00				
Valor Estornado:	0,00	Valor Pago:	854.277,01				
Valor Liquidado:	854.277,01	Valor Estorno Pagamento:	0,00				
Valor Estonado Liquidação:	0,00	Saldo a Liquidar:	0,00				
ValorConsignado:	0,00	Saldo Liquidado à Pagar:	0,00				

C:\inetpub\wwwroot\gligl\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 10:42:58



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Emissão de comprovantes

G3331613454512301
16/09/2024 14:06:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.07.00
0140600140 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PM FOZ DO IGUAÇU - ITA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 24.177-6

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240916154540905282034
CNPJ DO PAGADOR: 76.206.606/0001-40
VALOR: R\$854.277,01
TARIFA: R\$10,00
DATA: 16/09/2024 - 13:35:06

PAGO PARA: Begair Arelidi
CPF: ***.447.099-**
CHAVE PIX: 93144709972
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3187 - CONTA: 0000000000002467780
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBPIX.

Notificacao enviada em: 16/09/2024 - 13:35:07

DOCUMENTO: 091601
AUTENTICACAO SISBB: E.7E3.AAA.ERC.ECE.5A6

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



TED

G3361612142077781
16/09/2024 12:38:29



Debitado

Agência 140-5
Conta corrente 24177-6 PM FOZ DO IGUAÇU - ITA

Creditado

Banco 348 BCO XP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 2591733
Conta Pagamento 0000
CPF 931.447.099-72
Nome favorecido BEGAIR ARALDI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 854.277,01
Data transferência 16/09/2024

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 354396836.
Usuário: J5859637 ERVIRO FERREIRA.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Pagamento Nº1 / 2024 - Empenho: 20.338 / 2024

Razão Social : **BEGAIR ARALDI**
Nome Fantasia :
Endereço : Rua CARLOS SBARAINI,555
Bairro : JARDIM POLO CENTRO
CEP : 85863757 FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ/CPF : 931.447.099-72
Banco : 237 - BANCO BRADESCO S.A. Agência: 3187 - BRADESCO - CENTRO
Conta Corrente: 246778 - BCO BRADESCO S.A-C/C-246778-0-BEGAIR ARALDI

Orgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
Projeto Atividade :	16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS - 4490610300				
Recursos:	1.505 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6				
Despesa:	20.338/2024				
Contrato:		Valor:		Data:	
Aditivo:		Valor:		Data:	
Condição Pagto:					
Hist. Despesa:	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, tendo em vista a notificação nº 94-2024; referente ao processo de desapropriação amigável, sendo o termo de aceite, protocolado no processo nº41930/2024 do imóvel de sua propriedade de Begair Araldi : Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,99 m², Matricula nº 80.768, do 1º Ofício, o qual foi avaliado pela CPABI nº005-F/2024 o valor de R\$939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) o m² ,perfazendo o montante de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Tendo em vista que a proprietária firmou aceite referente à permuta do imóvel de propriedade do município Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matricula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer da CPABI nº 20-C/2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), ficando o valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) para fins de toma para conclusão do processo.				
Hist. Pagto:	Pagamento via PIX.				
Data Pagto:	16/09/2024				

Pague-se
Em / /

Relação de Documentos Pagos

Tipo de Documento	Data	Número	Série	Vlr. Liquidado	Vlr. Consiq.	Vlr. Pg. Retido	Vlr. Pago
Escritura Pública	02/09/2024	2747	utras Série	854.277,01	0,00	0,00	854.277,01
Totais:				854.277,01	0,00	0,00	854.277,01

Recebi o valor de R\$ 854.277,01, através do(a) Transferência entre contas nº 91601/001 - BANCO DO BRASIL S.A./24177 - BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505)

BEGAIR ARALDI

RG:

CPF:

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDspPagamentos.rpt



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Liquidação Nº 1 / 2024 - Data:16/09/2024 Empenho Nº 20.338 / 2024 - Tipo O – Ordinário

Razão Social : **BEGAIR ARALDI**

Nome Fantasia :

Endereço : Rua CARLOS SBARAINI,555

Bairro : JARDIM POLO CENTRO

CEP : 85863757

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 931.447.099-72

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade: 16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

Nat. Despesa: 4490610300.1.505 - TERRENOS

Resumo da Despesa

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir. Liquidado	Vir. Consignado	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
854.277,01	0,00	854.277,01	0,00	0,00	854.277,01	0,00

Licitação:

Recurso: 506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6

Contrato:

Valor :

Data :

Aditivo:

Valor :

Data :

Condição de Pagto:

Prazo de Entrega :

Hist. Empenho: Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, tendo em vista a notificação nº 94-2024; referente ao processo de desapropriação amigável, sendo o termo de aceite, protocolado no processo nº41930/2024 do imóvel de sua propriedade de Begair Araldi : Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,89 m², Matrícula nº 80.768, do 1º Ofício, o qual foi avaliado pela CPABI nº005-F/2024 o valor de R\$939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) o m² ,perfazendo o montante de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Tendo em vista que a proprietária firmou aceite referente à permuta do imóvel de propriedade do município Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matrícula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer da CPABI nº 20-C/2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), ficando o valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) para fins de torna para conclusão do processo.

Hist. Liquidação: Liquidação

Data da Liquidação: 16/09/2024

Documentos Fiscais

Documento	Data	Numero	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
Escritura Pública	02/09/2024	2747		Outras Séries	854.277,01	0,00	0,00	854.277,01
Totais...					854.277,01	0,00	0,00	854.277,01

BEGAIR ARALDI

RG :

CPF :

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDptLiquidacoes.rpt
segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Página: 1 de 1
Incluído por: Vanusa.vib
[Login Impressão:Vanusa.vib]



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000



COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: 041930 Ano: 2024
Data Processo: 21/06/2024 Hora: 11:15:31
Tipo Processo: [PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/LOTES
Requerente: Begair Araldi
93144709972
Telefone: 45 99975-0971
Endereço: RUA CARLOS SBARAINI, 555 - JARDIM POLO CENTRO
CEP: 85863757 Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR
Descrição: TENDO EM VISTA A NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA Nº 94/2024 COM FINALIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO POR PERMUTA PARA PROLOGAMENTO DA AV. CARLOS GOMES SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 80.768, LOTE Nº 1384, QUADRANTE 06, QUADRÍCULA 5, SETOR 62, QUADRA 04, COM ÁREA DE 2.441,99 M² DE MINHA PROPRIEDADE. VENHO POR MEIO DESTA, MANIFESTAR ATRAVÉS DO TERMO DE ACEITE SOBRE OS VALORES AVALIADOS PELA CPABI Nº 005 – A /2024 NO VALOR DE R\$ 939,28 O M².

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em <http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Impresso em: 16/09/2024



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
44F / 47

PROT.
812409

RUB.
9



**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA, QUE ENTRE SI FAZEM:
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, e, BEGAIR ARALDI, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024) neste 1º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1275, Centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Escrevente, compareceram as partes abaixo qualificadas, identificadas e reconhecidas conforme os documentos originais que me foram apresentados, tendo entre elas justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA PERMUTANTE

De um lado, como **PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 280, inscrita no C.N.P.J. sob o número **76.206.606/0001-40**, Criada pela Lei nº 1383, de 14 de março de 1914, pública no Diário Oficial em data de 18 de março de 1914, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo nº 80-N, às fls. 087 e 088, neste ato representado na pessoa de seu prefeito municipal, o Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.359.696-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº **537.366.564-91**, nascido aos 07/10/1965, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 3000, nesta cidade; com endereço eletrônico não declarado, termo de posse é ata com base no termo de posse do cargo de Prefeito Municipal, datada de 01 de janeiro de 2021, registrada sob o nº 0214239, do livro nº B-1527, as fls. 127, em data de 08 de janeiro de 2021, no registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, dos quais cópias reprográficas ficam arquivadas nesta notas em pasta própria **sob nº 257-N, às fls. 211**, com endereço eletrônico não declarado.

SEGUNDA PERMUTANTE

De de outro lado, como **SEGUNDA PERMUTANTE: BEGAIR ARALDI**, brasileira, empresária, solteira, declara que não convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00569262030/DETRAN/PR, onde consta o RG nº 50734161-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **931.447.099-72**, residente e domiciliada na Rua Carlos Sbaraini, 555, bairro Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico não declarado.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

DOS IMÓVEIS

1) Que o PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: Lote nº 503, Quadra nº 37, Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 45, do Loteamento denominado JARDIM MONTEVIDEO, situado nesta cidade, neste município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 4.026,28 m² (quatro mil e vinte e seis metros e vinte e oito decímetros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 47.659, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.6.45.37.0503.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 47.659 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. 2) Que, a SEGUNDA PERMUTANTE: BEGAI RARALDI, por sua vez, é proprietária e legítima possuidora do seguinte imóvel: Lote nº 1384, Quadra 04, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, situado no IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE I, nesta cidade, com a área de 2.441,99 m² (dois mil e quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados), "LOTE DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES, conforme Decreto nº 10.124, de 01/08/1995." Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 80.768 do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.5.62.04.1384.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 80.768 do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca.

DA PROCEDÊNCIA E DISPONIBILIDADE

Que o referido imóvel foi adquirido pelo Primeiro PERMUTANTE conforme consta as margens da matrícula nº 47.659; do CRI 2º Ofício, desta comarca, e a Segunda Permutante conforme consta as margens da matrícula nº 80.768; do CRI 1º Ofício, desta comarca. Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declaram os PERMUTANTES que não respondem a ações reais e pessoais reipersecutórias e que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quite de impostos e taxas.

DO VALOR ATRIBUÍDO

Que as permutantes atribuem para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: R\$ 2.293.712,37 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), **para cada parte ora permutada**. Sendo atribuído o valor para o imóvel de propriedade do Primeiro Permutante, objeto da matrícula nº 47.659, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: R\$ 1.439.435,36 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e ao imóvel de propriedade da Segunda Permutante objeto da matrícula



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275. Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
45F / 47

PROT.
812409

RUB.



nº 80.768 do CRI 1º Ofício, desta comarca, atribuído o valor de: **R\$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

DA TORNA

Que para concretizar-se a presente permuta, o Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, paga a Segunda Permutante como torna a quantia de: **R\$ 854.277,01** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e um centavos); referente a diferença existente entre o imóvel em PRIMEIRO lugar descrito, objeto da Matrícula nº 47.659 do CRI 2º Ofício, desta comarca; e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da matrícula nº 80.768, do CRI 1º Ofício, desta comarca, quantia esta satisfeita pelo PRIMEIRO PERMUTANTE neste ato em favor da SEGUNDA PERMUTANTE em moeda corrente por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível, tendo como conta de origem de titularidade do PRIMEIRO PERMUTANTE mantida no Banco do Brasil SA, agência 0140-6, conta corrente: 44.057-4; para conta bancária de titularidade da SEGUNDA PERMUTANTE, mantida no banco **XP/348**, agência **0001**, conta corrente: **259173-3** de cuja quantia a Segunda Permutante, **Begair Araldi**, dá ao Primeiro permutante **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para desta quantia jamais reclamar ou exigir em tempo algum por si e seus legais sucessores.

DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS

Que pela presente escritura as partes contratantes PERMUTAM, como ora permutado têm entre si, os referidos imóveis objetos deste ato, para efeitos de ficar o **imóvel objeto da matrícula nº 47.659** do CRI 2º Ofício, desta comarca, pertencendo exclusivamente a segunda permutante: **BEGAIR ARALDI** para o qual atribue o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 1.439.435,36** (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da **matrícula nº 80.768**, do CRI 1º Ofício, pertencendo exclusivamente ao Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, para o qual atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Que, assim desde já e por efeito desta Escritura as partes contratantes CEDEM E TRANSFEREM, como de fato cedido e transferido tem, uns aos outros outorgantes e reciprocamente outorgados, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os imóveis ora permutados exerciam, para que os respectivos permutantes possam usar, gozar e livremente dispor dos imóveis que em virtude desta Escritura lhes ficam pertencendo, prometendo fazerem a presente PERMUTA sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e recíproca quitação e obrigando-se a responderem pela evicção legal se chamados a autoria.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

LIVRO
1457-N

FOLHA
45V / 47

PROT.
812409

RUB.

LEI 5357/2023

Que a presente Permuta é realizada em cumprimento a Lei Municipal nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial nº 4.850, de 28/12/2023 seguido do Processo nº 41930/2024, junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Nota de Empenho nº 020338/2024; em data de 30/08/2024, dos quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas por meio digital junto ao protocolo deste ato notarial.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS

1) As partes declaram que os referidos bens estão livres e desembaraçado de obrigações ou ônus de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestros, foros ou pensões, taxas, impostos, hipotecas ou penhoras, fatos ou ações de natureza judicial ou administrativa que afetem os bens imóveis objetos desta escritura e a segurança jurídica do presente negócio, inclusive que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre este; 2) Gestões e Diligências: autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato; 3) Dispensa das Certidões: as Permutantes dispensam a apresentação dos demais documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86 e em outras normas, não apresentadas neste ato; inclusive das respectivas Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), advertido da importância das certidões e ciente da responsabilidade por essa dispensa; 4) Guia de ITBI: A SEGUNDA PERMUTANTE declara que a guia de recolhimento do ITBI será apresentada por ocasião do registro da presente no Registro de Imóveis competente, pela Segunda Permutante; 5) declara a segunda permutante que não se acha vinculada a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser empregadora e nem agroprodutora rural, e portanto não incursos nas Leis e obrigações que regulam a matéria; 6) que as partes contratantes dispensam a apresentação das certidões negativas de Tributos Municipais e outras incidentes sobre os imóveis objeto, assumindo expressa responsabilidade que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados e digitalizados os documentos a seguir mencionados, todos em seus respectivos prazos legais de validade, que ficam arquivados: 1) Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da matrícula nº 47.659, datadas **30 de agosto de 2024** do Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício, desta Comarca; e Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, e ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da matrícula nº 80.768, datadas **29 de agosto de 2024**, do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício, desta Comarca; 2) Certidão de Imunidade do ITBI referentes ao imóvel que passa a



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
46F / 47

PROT.
812409

RUB.



pertencer ao PRIMEIRO PERMUTANTE MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU sob o número: 162454, expedida em data de 28 de agosto de 2024,

DO FUNREJUS DA SEGUNDA PERMUTANTE

Foi recolhido referente ao imóvel objeto da matrícula nº 47.659 do CRI 2º Ofício, desta comarca: sobre o valor integral de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos) pela guia nosso número 14000000010796837-7, com valor recolhido de: R\$ 4.587,42 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) incluído o valor da torna autenticada mecanicamente em data de 02/09/2024, e fica arquivada eletronicamente junto ao protocolo deste ato notarial.

ISENÇÃO FUNREJUS DO PRIMEIRO PERMUTANTE

Que o Primeiro Permutante fica isento do recolhimento do FUNREJUS, com relação ao imóvel objeto da matrícula nº 80.768 do CRI 1º Ofício, desta comarca, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 02/09/2024 às 09:18:16 - Hash: 55f1. 4bb5. fb7e. a709. 4841. 1bea. 9afd. 0706. 3f63. 2b1b - CPF/CNPJ: 931.447.099-72 - Nome: BEGAIR ARALDI - Negativo, Data: 02/09/2024 às 09:18:16 - Hash: 0c39. 1d8c. cb7f. 722a. 5c99. 35ed. ff27. 0ec9. 6cd3. 8f73 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Negativo Que as partes contratantes foram expressamente cientificadas por esta Serventia que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como consequência a impossibilidade do registro do imóvel da presente perante o Registro de Imóveis competente.

ENCERRAMENTO

Requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente que proceda a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários. Certifico que as partes foram cientificadas, que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Registro de Imóveis competente. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. A apresentação das demais certidões de feitos ajuizados



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

LIVRO
1457-N

FOLHA
46V / 47

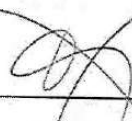
PROT.
812409

RUB.

aqui não apresentadas, ficam supridas pela emissão das Matrículas de inteiro teor, das quais não constam ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias emitidas pelo registro de imóveis competente, em aplicação do princípio da concentração, previsto no artigo 167, II, 5, c/c 246, da lei nº 6.015/73, na forma do artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 7.433/85 e artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/86. a) Que foi **emitida a D.O.I.** (Declaração sobre Operações Imobiliárias); b) Que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam, dispensada a presença e assinatura das testemunhas por estarem as partes devidamente identificadas e reconhecidas entre si e por mim. A presente escritura foi registrada no livro protocolo geral sob o nº **2747/2024** em data de **02 de setembro de 2024** a qual será comunicada ao Distribuidor Público, desta comarca. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta o subscrevi. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.479,03, VRC = 8.949,60, FUNDEP: R\$ 123,95, Funrejus, relativo a Segundo Permutante: Guia: 14000000010796837-7, no valor de R\$ 4.587,42 autenticada em data 02/09/2024, Funrejus relativo ao Primeiro Permutante: Isento, consoante Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII/TJPR, e nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra 'B', nº 15, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999, Funarpen: R\$ 24,00, ISS: R\$ 0,00, Distribuição: R\$ 12,73. (a.a.) (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, BEGAIR ARAULDI.

Foz do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2024.

Em Testemunho _____ Da Verdade.



Onilda de Oliveira
Escrevente Substituta



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº SFTN2.dJZxN.FbzMH-zwZao.F475q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Termo de Aceite

Permuta de Área

Considerando reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, e a Sra. Begair Araldi sobre a desapropriação amigável do imóvel de sua propriedade: Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,99 m², Matrícula nº 80.768, do 1º Ofício, avaliado em R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes;

Considerando que foi apresentado a Sra. Begair Araldi os imóveis constantes a Lei de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Município, Lei nº 5.357/2023 passíveis de serem permutados;

Tem o presente Termo de Aceite a finalidade de **ACEITE** em permuta para continuidade do procedimento de desapropriação amigável através do Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matrícula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer 20-C / 2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Diante disto, a manifestação da proprietária de forma irrevogável é de **ACEITE** referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóvel, e ainda, ciente de que o Município de Foz do Iguaçu pagará a título de “torna” o valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) através de depósito em conta de titularidade da Sra. Begair.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de desapropriação.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2024.

Abaixo assina,

Documento assinado digitalmente
gov.br BEGAIR ARALDI
Data: 19/08/2024 16:50:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

BEGAIR ARALDI
CPF/MF: 931.447.099-72



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



CNPJ: 76.206.606.0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
CEP: 85851340
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



NOTA DE EMPENHO Nº :

020338/2024

DATA :

30/08/2024

Página: 1 de 1

Razão Social : BEGAIAR ARALDI						
Nome Fantasia :						
Endereço : Rua CARLOS SBARAINI, 555						
Bairro : JARDIM POLO CENTRO						
CEP : 85863757						
FOZ DO IGUAÇU -PR Fones :						
Email : acm@autopecasmarcelo.com.br						
CNPJ ou CPF :931.447.099-72						
Banco:						
Agência:						
Conta Corrente:						
Orção : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Unidade : 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Projeto ou Atividade : 04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS						
Categoria Despesa : 4490610000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional						
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
	O - Ordinário	1.158.216,41	1.158.216,41	854.277,01	303.939,40	
Licitação :		Id Compra:		Data de Licitação :		
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	73,76 %	
Contrato Nº:		Valor :		Data :		
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :		
Condições Pagto :	Prazo de Entrega :					
Natureza da Despesa:	0300 - TERRENOS					
Destino / Histórico :	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, tendo em vista a notificação nº 94-2024; referente ao processo de desapropriação amigável, sendo o termo de aceite, protocolado no processo nº41930/2024 do imóvel de sua propriedade de Begair Araldi : Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,99 m², Matrícula nº 80.768, do 1º Ofício, o qual foi avaliado pela CPABI nº005-F/2024 o valor de R\$939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) o m² perfazendo o montante de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Tendo em vista que a proprietária firmou aceite referente à permuta do imóvel de propriedade do município Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matrícula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer da CPABI nº 20-C/2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), ficando o valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) para fins de torna para conclusão do processo.					
Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
99.331	Desapropriacao		Serviço	1,00	854.277,0100	854.277,01
TOTAL						854.277,01
Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.						
FOZ DO IGUAÇU , 30 de agosto de 2024						
ANDREY BACHIXTA DIAS (05401760957) Data: 02/09/2024 11:08:20 Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos						

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDespEmpenhos.rpt
segunda-feira, 2 setembro, 2024

[Login Impressão:andrey.abd]



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

À DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA - DIGF.

Considerando o recebimento do Memorando Interno nº 45972/2024, o qual trata de solicitação de empenho no valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) da Fonte de dotação: 16.01.04.127.0160.1055, encaminha-se para análise e providências.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2024.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler

Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino

Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d6a1-c199-4eb5-b6b0-28066632da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

100:2750



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 20/08/2024
Destinatário:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	
Assunto:	SOLICITA EMPENHO PARA FINS DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES	Número: 45972/2024

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, tendo em vista a notificação da Secretaria da nº 94/2024 referente ao processo de desapropriação amigável, sendo o termo de aceite protocolado no processo nº41930/2024 do imóvel de sua propriedade de Begair Araldi : Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,99 m², Matrícula nº 80.768, do 1º Ofício, o qual foi avaliado pela CPABI nº005-F/2024 o valor de R\$939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) o m² ,perfazendo o montante de R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

Tendo em vista que a proprietária firmou aceite referente à permuta do imóvel de propriedade do município Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matrícula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer 20-C / 2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Diante disso solicitamos empenho no valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) para fins de **torna** para conclusão do processo.

Fonte de dotação: 16.01.04.127.0160.1055

Natureza da despesa 4490610000

Fonte 1.505

Segue documentos anexos:

- Parecer da CPABI 005-2024
- Parecer da CPABI 020 C-2023
- Avaliação Imobiliária Lote 0503
- Avaliação Imobiliária Lote 1384
- Matrícula 80768
- Matrícula 47.659
- Notificação 94-2024

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREY BACHIXTA DIAS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 567478ad-57d9-40d6-80d0-237d400275e3.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 45.972/2024

Assunto: SOLICITA EMPENHO PARA FINS DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO
PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5e7470ca-5f7a-4094-b983-cdb64f00475a>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5e7470ca-5f7a-4094-b983-cdb64f00475a

Hash do Documento

9C0C0DA78FBF97495C065BF7575B887606899E2FFE583F32F2FB30E79A878CBD

Anexos

PARECER 05-2024.pdf - 16dcb3d1-624e-461e-86c9-4de17693a067
PARECER 20-2023.pdf - 35a5ee4a-afc8-40b4-9fb2-81f6a35974ab
AVALIACAO DO LOTE 0503.pdf - 559adcaf-3a1e-4236-9359-9b0e46fa6866
TERMO DE ACEITE.pdf - 3efe3877-012f-42fa-afd9-eb37380c1b7e
NOTIFICAÇÃO 94 BEGAIAR ARALDI.pdf - 333e2ec3-51e2-431d-887e-921595ca26db
MATRICULA 80768 (2).pdf - 50471e26-2e7d-4d67-b63a-a0a480b3d773
MATRICULA 47659 1.pdf - cf5ac10f-0999-4550-9a41-7130068708f9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 28/08/2024 8:24:10 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b814d3a1-e199-4eb6-b5b0-26905882de73>.

NENHUM DESPACHO REALIZADO



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b514d5a1-e193-4eb6-b6b0-23905262da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		CNM: 084582.2.0080768-33	
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA ANTONIO RAPOSO, 368 CENTRO DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA Oficial Titular CPF 004.147.519-49		REGISTRO GERAL	
		FICHA 001	LIVRO 02
		RUBRICA	
		MATRÍCULA Nº 80.768	

Protocolo nº138289 em 25/09/2014

Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, Lote nº 1384, situado no Imóvel FOZ DO IGUAÇU - PARTE I, nesta cidade, com a área de 2.441,99 m2 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados), com as divisas e confrontações seguintes: ao Norte, medindo 99,50ms., no rumo NW 86°10'00" SE, confronta com o lote nº 1136; ao Sul, medindo 99,82ms., no rumo NW 88°51'00" SE, confronta com o lote nº 0289 (área verde); a Leste, medindo 22,20ms., no rumo SW 06°15'00" NE, confronta com o lote nº 0679; e, a Oeste, medindo 26,90ms., no rumo SW 06°14'00" NE, confronta com o lote nº 1051. "LOTE DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES, CONFORME DECRETO Nº 10.124, DE 01/08/1995". Tudo de conformidade com Requerimento, RRT, Decreto Municipal n.º23.365, datado de 19/09/2014, Memorial Descritivo e Planta, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º2014/3862, da subdivisão do lote nº 1136 da Quadra nº 04, constante da AV-12 da matrícula nº 57.860 do Livro nº02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2014.---SMB/.

PROPRIETÁRIA: BEGAIR ARALDI, brasileira, maior, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 931.447.999-72 e Documento de identificação sob nº 5.075.416-1-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Sbaraini, nº 555, Jardim Polo Centro, nesta cidade.

AV-01/80.768:- (Protocolo 139142 - em 11/11/2014) **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO INTERNA** - Certifico e dou fé que fica retificada no corpo da presente matrícula a RG do Sr. Begair Araldi, que constou como sendo 5.075.416-1-SSP-PR, quando a certa e correta é 5.073.416-1-SSP-PR. (Arg. 2014/4544) O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2014.---JT/.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDAMENTE COMO CERTIFICADO VALOR R\$ 15,40

SEGUIR NO VERSO

Esta documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d8a1-c199-4eb6-b6b0-28905662ca73.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.080-** DATA: 15/04/2024 09:19:44 - VALOR: R\$ 15.40



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO
02
FICHA
01

MATRÍCULA Nº **47.659**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº503, da quadra nº37, quadrante 06, quadricula 6, setor 45, do loteamento denominado **Jardim Montevideo**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **4.026,28m²**, e compreendido dentro do seguinte roteiro: partindo de um ponto situado na divisa do lote nº(06-6-45-25) 0620, com o lote nº0601(Reserva de Bosque Natural), no rumo de 72°40'42" SW, se mede 27,24m, confrontando com o lote nº0601(Reserva de Bosque Natural), atingindo o alinhamento predial da Rua Rivera, onde se toma uma deflexão para o rumo de 25°00'00"NW, se mede 142,50m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Rivera, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 5,00m, se mede 7,85m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Rivera, atingindo o alinhamento predial da Rua Urano, onde se toma uma deflexão para o rumo 65°00'00" NE, se mede 22,00m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Urano, atingindo a divisa do lote nº(06-6-45-25)0620, onde se toma uma deflexão para o rumo de 25°00'00" SE, se mede 151,14m, confrontando com o lote nº(06-6-45-25)0620, atingindo o ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 07.620.696/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº280, centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº46.355 do registro geral desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
(a) (ECS) (ACA) Arq. 92073/2019.

AV=01/47.659 - (SERVIÇOS PÚBLICOS) = De conformidade com o Decreto Municipal nº26.821, datado em 23 de novembro de 2018, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Serviços Públicos** do loteamento **Jardim Montevideo**. Emol: 315(vrc)=R\$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.
(a) (ECS) (ACA) Arq. 92073/2019.

AV=02/47.659 - PROT. Nº127.828 DE 18/04/2024 - (DESAFETAÇÃO) = De conformidade com Lei nº5.357, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto nº32.214, datado de 26 de janeiro de 2024, todos emitidos pela Prefeitura Municipal desta Comarca, procede esta averbação para consignar que o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, fica **Desafetado** de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível. A desafetação destina-se a alienação e/ou conversão dos imóveis, conforme disposto na Lei nº5.357, de 27 de dezembro de 2023. **FUNARPEN:** NºSFRI2.M5fhv.cj3nC-Q8HNF476q. Emol: 345(vrc)=R\$87,25. Fundep: R\$4,36. Issqn: R\$4,36. Selo R\$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2024. (a) (ECS) (MR) Arq.127828/2024.

PARA CONSULTA COMO CERTIDÃO
NÃO VALORIZADO

MATRÍCULA Nº
47.659

SEGUE NO VERSO

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d08a1-c199-4eb6-b6b0-28905862da73.

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 20/08/2024 11:56:45 - VALOR: R\$ 15,68



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

ID.: 7/50



NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFSE - Nº 94/2024.

NOTIFICADO:	BEGAIR ARALDI
CPF/CNPJ:	93144709972
ENDEREÇO	RUA CARLOS SBARAINI, 555 – LOT. POLO CENTRO
INSCRIÇÃO IMOB:	LOTE Nº 1384 (06.5.62.04)
TELEFONE/WPP:	45 99975 0971

Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC através do MI nº 33375/2024;

Venho neste ato **NOTIFICAR** a pessoa acima qualificada de que o imóvel de sua propriedade será objeto de **DESAPROPRIAÇÃO** de sua área total, qual seja 2.441,99m², com a finalidade de prolongamento da Avenida Carlos Gomes;

A proposta de indenização do parte do município é de permuta de áreas e possível saldo remanecente com pagamento em conta corrente.

Dá-se o **PRAZO** para manifestação de 03 (três) dias corridos.

Anexo encaminho o PARECER da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CPABI Nº 05 –F/2024.

Esclarecimentos e informações entrar com contato com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3225 (Complexo Bordin). Telefone: (45) 3308 2100

O não atendimento poderá acarretar sanções legais.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2024

Mariluce Spielmann

Agente Fiscal de Preceitos
Sênior
Matricula 1548501

Notificado

BEGAIR ARALDI

Nome.....

CPF/RG: **93144709972**

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Brasil, 1377 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 – 3521-1638.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d8a1-c199-4eb6-b8b0-26905862d573.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

ID.: 8/50



Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Brasil, 1377 - Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade Fone: 3521-1619 - 3521-1638.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814c6a1-c199-4c66-b8b0-28905862de73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Termo de Aceite

Permuta de Área

Considerando reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, e a Sra. Begair Araldi sobre a desapropriação amigável do imóvel de sua propriedade: Lote nº 1384, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 2.441,99 m², Matrícula nº 80.768, do 1º Ofício, avaliado em R\$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes;

Considerando que foi apresentado a Sra. Begair Araldi os imóveis constantes a Lei de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Município, Lei nº 5.357/2023 passíveis de serem permutados;

Tem o presente Termo de Aceite a finalidade de **ACEITE** em permuta para continuidade do procedimento de desapropriação amigável através do Lote: Lote nº 0503 (06.6.45.37), da Matrícula 47.659 – 2º Ofício, com Área de 4.026,28 m²; tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer 20-C / 2023 no valor de R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Diante disto, a manifestação da proprietária de forma irrevogável é de **ACEITE** referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóvel, e ainda, ciente de que o Município de Foz do Iguaçu pagará a título de “torna” o valor de R\$ 854.277,01 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo) através de depósito em conta de titularidade da Sra. Begair.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de desapropriação.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2024.

Abaixo assina,

BEGAIR ARALDI
CPF/MF: 931.447.099-72

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d6a1-c159-4eb5-b8b0-28905862da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Lote nº 0503 (06.6.45.37)

Rua Rivera, Jardim Montevideo, Foz do Iguaçu-PR



Fonte: Google Maps



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por DARIUSZ KIMMIEG DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

100.12/90



1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

OBJETIVO: Determinar o valor de mercado do imóvel avaliado;

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;

FINALIDADE: A presente avaliação será para fins de permuta;

OBJETO: Lote nº 0503 (06.6.45.37);

LOCALIZAÇÃO: Rua Rivera, Jardim Montevideo, Foz do Iguaçu-PR;

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado;

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Setembro de 2023.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR MÉDIO DO M²: R\$ 357,51

(trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos, por metro quadrado)

VALOR TOTAL MÉDIO DO TERRENO:

R\$ 1.439.435,36

(um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

OBSERVAÇÃO: Antes de qualquer procedimento administrativo, esta avaliação deverá ser apreciada pela CPABI (Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis), conforme Decreto nº 29.631.

Luiz Fernando de Brito

Eng. Civil – CREA/PR 143810/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Este documento foi assinado eletronicamente por DAZUEIRINHA DE BRITO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação de imóveis foi feita com base na NBR 14653-2. O objeto deste estudo é a avaliação imobiliária do seguinte lote, registrado sob a seguinte matrícula e inscrição imobiliária:

- a) Lote nº 0503 (06.6.45.37) – Matrícula 47659 – 2º Ofício – Área de 4.026,28 m²;

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.1 LOCALIZAÇÃO

O lote possui acesso pela Rua Rivera, conforme imagem abaixo:



Figura 1 – Imagem aerofotogramétrica do lote (2023).



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por DAILEYRIANNE DE BRITO,
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

3.2 TERRENOS

A) LOTE Nº 0503 (06.6.45.37): Orientações e confrontações conforme consta na Matrícula 47659.

3.2.1 ZONEAMENTO

O imóvel urbano aqui avaliado está enquadrado na ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2), conforme Lei Complementar nº 311/2019.

4. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do terreno será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

4.1. AVALIAÇÃO DO TERRENO

O terreno foi avaliado pelo **Método Comparativo Direto de Dados do Mercado**. As amostras utilizadas foram obtidas por meio de busca ou contato com imobiliárias, de maneira que os lotes selecionados tivessem as características como: proximidade ao lote a ser avaliado, equivalência nas características do entorno, atendimento por infraestrutura pública similar e similaridade geométrica e topográfica. Segue abaixo as amostras utilizadas:

4.2. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 1

	Endereço: Jardim Montevideo – Foz do Iguaçu / Pr Área: 250,00 m² Valor: R\$ 153.000,00 (R\$ 612,00/m²) Contato: Kolibro Imóveis Fonte: https://www.kolibroimoveis.com.br/imovel/venda/terreno/foz-do-iguacu-pr/jardim-montevideo/terreno-no-jardim-montevideo--proximo-a-perimetral-leste--foz-do-iguacu--pr/513094
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL RIBEIRO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



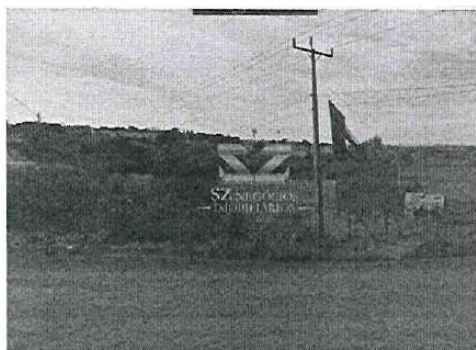
1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

4.3. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 2



Endereço: Jardim Alvorada - Foz do Iguaçu / PR

Área: 5.681,70 m²

Valor: R\$ 2.700.000,00 (R\$ 475,21/m²)

Contato: SZ Negocios Imob.

Fonte:

https://www.szimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/foz*do*iguacu-pr/jardim*alvorada/terreno*a*venda**com*5*681*70m**no*jardim*alvorada**foz*do*iguacu*-pr/498322

4.4. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 3



Endereço: Portal da Foz - Foz do Iguaçu /PR

Área: 603,00 m²

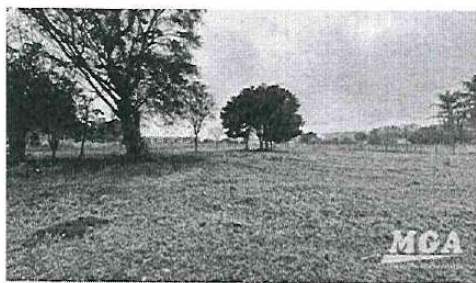
Valor: R\$ 300.000,00 (R\$ 497,51/m²)

Contato: MGA Ass. Imob.

Fonte:

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-portal-foz-do-iguacu-pr-603m2-id-2638368683/>

4.5. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 4



Endereço: Três Fronteiras - Foz do Iguaçu / PR

Área: 10.300,00 m²

Valor: R\$ 3.605.000,00 (R\$ 350,00/m²)

Contato: MGA Ass. Imob.

Fonte:

<https://www.mgaimobiliaria.com.br/imovel/area-de-10-300-m-parque-residencial-tres-fronteiras-foz-do-iguacu/AR0017-MGAB?from=sale>



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL HENRIQUE DE BRITO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

4.6. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 5



Endereço: Três Fronteiras - Foz do Iguaçu / PR

Área: 603,28 m²

Valor: R\$ 300.000,00 (R\$ 497,28/m²)

Contato: Itaipu Foz

Fonte:

<https://itaipufozimoveis.com.br/detalhes-do-imovel.asp?id=255403>

4.7. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 6

X

Endereço: Jardim Montevideo - Foz do Iguaçu / PR

Área: 400,00 m²

Valor: R\$ 152.334,00 (R\$ 380,84/m²)

Contato: R.A Corretores de Imoveis

Fonte:

<http://novon.com.br/raimoveis/detalhes-do-imovel.asp?id=175084>

4.8. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 7



Endereço: Jardim Alvorada - Foz do Iguaçu / PR

Área: 6.000,00 m²

Valor: R\$ 2.250.000,00 (R\$ 375,00/m²)

Contato: R.A Corretores de Imoveis

Fonte:

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-foz-do-iguacu-jardim-alvorada-6000m2-RS2250000/id-16530225/?gal=1>



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por **DALENEIRIMMAGS DE BRITO**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b**.



Autenticado com senha por **ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO** - 11/07/2025 às 14:45:56 e **EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por **JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL** - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

Tabela 1 – Valor comercial das amostras não homogeneizadas.

AMOSTRAS (NÃO HOMOGENEIZADAS)			
Amostra	Área (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
1	250,00	153.000,00	612,00
2	5.681,70	2.700.000,00	475,21
3	603,00	300.000,00	497,51
4	10.300,00	3.605.000,00	350,00
5	603,28	300.000,00	497,28
6	400,00	152.334,00	380,84
7	6.000,00	2.250.000,00	375,00

5. TRATAMENTO POR FATORES

Para tratamento por fatores foram consideradas quatro variáveis, são elas: Variável Oferta, Variável Localização, Variável Topografia e Variável Área;

Tabela 2 – Coeficiente de Homogeneização das Amostras.

TRATAMENTO POR FATORES				
Amostra	F OFERTA	F TOPOGRAFIA	F LOCALIZAÇÃO	F ÁREA
1	0,900	1,000	1,100	0,499
2	0,900	1,000	0,957	1,044
3	0,900	1,000	1,100	0,622
4	0,900	1,000	1,222	1,125
5	0,900	1,000	1,100	0,622
6	0,900	1,000	1,100	0,561
7	0,900	1,000	1,000	1,051

▪ **Fator Oferta:** Considera a elasticidade (superestimativa) dos valores ofertados em relação ao valor da transação efetiva. O fator consagrado, utilizado na impossibilidade da sua determinação, é de 0,9 (desconto de 10% do preço ofertado);

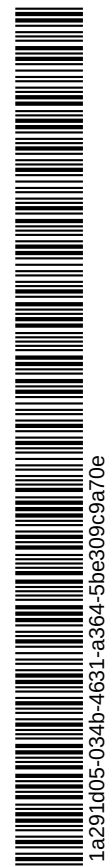
Após a homogeneização das amostras, obteve-se o seguinte resultado:



Este documento foi assinado eletronicamente por **ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO** - 11/07/2025 às 14:45:56 e **EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código **15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b**.



Autenticado com senha por **ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO** - 11/07/2025 às 14:45:56 e **EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por **JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL** - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

Tabela 3 – Valor comercial das amostras homogeneizadas.

AMOSTRAS (HOMOGENEIZADAS)			
Amostra	Área (m²)	Valor (R\$)	RS/m²
1	250,00	76.374,86	305,50
2	5.681,70	2.431.384,63	427,93
3	603,00	186.627,05	309,50
4	10.300,00	4.494.734,15	436,38
5	603,28	186.648,71	309,39
6	400,00	85.523,58	213,81
7	6.000,00	2.138.328,68	356,39
MÉDIA			357,51

Utilizou-se 7 amostras, considerando o mínimo estabelecido pela NBR 14653-2, tabela 3, Grau II, considerando a Tabela 1.

VALOR MÉDIO DO M²: R\$ 357,51
(trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos, por metro quadrado)

5.1 SANEAMENTO DOS DADOS

Tabela 4 – Saneamento dos dados.

Desvio Padrão	60,84
Coefficiente de Variação	0,170 (Média Dispersão)
Limite Superior (1,3 x MED)	464,77
Limite Inferior (0,7 x MED)	250,26
AMOSTRA ELIMINADA	6
CRITÉRIO DE CHAUVENET	
Número de Dados	6
D/S Crítico	1,80
D/S Máximo	1,296
D/S Mínimo	0,855



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

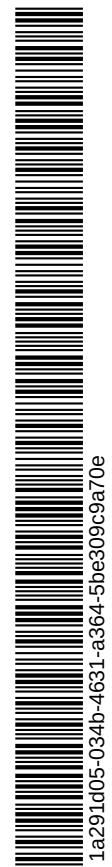
Este documento foi assinado eletronicamente por DAZILEIRANNE DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO E CONTROLE DE RECURSOS

5.2 GRAU DE PRECISÃO E GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 5 – Graus de Precisão e Fundamentação – NBR 14653

INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% (7 DADOS)	
Limite Inferior	Limite Superior
325,68	389,35
Amplitude do IC (80%)	
GRAU DE PRECISÃO	III (22,53%) – Tabela 5 - NBR 14653 – PARTE 2
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	II – Tabelas 3 e 4 – NBR 14653 – PARTE 2

O valor total estimado para o terreno é dado pela seguinte fórmula:

VALOR TOTAL: (ÁREA TOTAL DO LOTE) * VALOR POR M²

VALOR TOTAL: 4.026,28 * 357,51

VALOR TOTAL: R\$ 1.439.435,36

(um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

6. ENCERRAMENTO

O presente trabalho é composto por 9 (nove) páginas.

Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

Luiz Fernando de Brito
Eng. Civil – CREA/PR 143810/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por DAZUEIRINHA DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: LAUDO TÉCNICO

Número: 132/2023

Assunto: ASSINATURA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - JD. MONTEVIDEO

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4cf8bbd7-74c3-4f39-ad29-709fe14e50c2&cpf=06376236901>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4cf8bbd7-74c3-4f39-ad29-709fe14e50c2

Hash do Documento

37D59392FADBE28B12099E1C2F713F1D6809DFB6E0A9C90AA8E14E4D32C4E2A

Anexos

AVALIAÇÃO - RUA RIVERA - 0503.pdf - af05fb33-a26b-4bd1-85ea-225e24c10336

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2023 é(são) :

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: ***76236901** em 20/09/2023 17:05:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d6a1-c199-4eb6-b8b0-26906862da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
1720234919934

ID.: 2891



1. Responsável Técnico LUIZ FERNANDO DE BRITO Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1713989174 Carteira: PR-143810/D
2. Dados do Contrato Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU PC GETULIO VARGAS, 280 CENTRO - FOZ DO IGUAÇU/PR 85851-340 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/04/2021 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)		CNPJ: 76.206.606/0001-40
3. Dados da Obra/Serviço R RIVERA, 34 PORTAL - FÓZ DO IGUAÇU/PR 85859-681 Data de início: 20/09/2023 Previsão de término: 20/12/2023 Finalidade: Outro Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU		Coordenadas Geográficas: -25,50066 x -54,522513 CNPJ: 76.206.606/0001-40
4. Atividade Técnica Elaboração [Avaliação] de Imóveis Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		Quantidade 4026,28 Unidade M2
5. Observações AVALIAÇÃO IMOB DE IMÓVEIS - LOTE Nº 0503 (06.6.45.37) - MATRÍCULA 47.659 - 2º OFÍCIO		
7. Assinaturas Documento assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO, registro Crea-PR PR-143810/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/09/2023 e hora 17h13. PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ: 76.206.606/0001-40		8. Informações - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Acesso nosso site www.crea-pr.org.br Central de atendimento: 0800 041 0057 CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720234919934

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 20/09/2023 17:14:33
Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código b514c8a1-15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prezados,

Encaminho para homologação o Parecer 20/2023 relativo a reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis realizada em 21/09/2023.

Neste ato foram analisados as áreas dos lotes de propriedade do Município para fins de indenização através de permuta de imóvel objeto de decretação de utilidade pública e consequente desapropriação para fins de execução de habitações de interesse social.

1. Lote nº 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², o imóvel possui acesso pela Rua Capelinha e Rua Roberto Bourdinhon.

2. Lote nº 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III.

3. Lote nº 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo.

Em anexo seguem laudos de avaliações e ata da reunião da comissão.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES

Luis Carlos de Souza Guimarães -

Assistente Administrativo Sênior

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO

Andrey Bachixa Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b0408637-5990-42D0-B5d0-770050620072.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100.22/20



PARECER CPABI N.º 20 - A / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², localizado na Rua Capelinha, Jardim Nova Esperança.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 52080/2023

1.2 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SMPC

1.4 **MATRÍCULA N.º:** 39.912 – C.R.I. DO 2º OFÍCIO.

1.5 **ÁREA TOTAL :** 6.700,35m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel de propriedade do município para fins de indenização através de permuta de área particular objeto de decretação de utilidade pública havida pelo Decreto 31.800/2023.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², o imóvel possui acesso pela Rua Capelinha e Rua Roberto Bourdinhon.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², localizado na Rua Capelinha, Jardim Nova Esperança, foi avaliado no valor de R\$ 299,07 (duzentos e noventa e nove reais e sete centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel em R\$ 2.003.873,67 (dois milhões, três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100.23/20



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

RS 299,07 (duzentos e noventa e nove reais e sete centavos).

6 – CONCLUSÃO

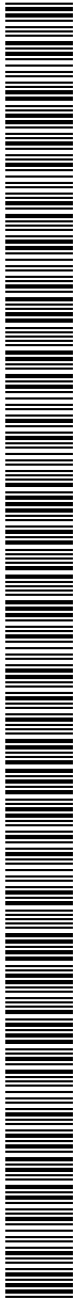
A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234919896 do imóvel Lote nº 0293 (10.2.44.13) da matrícula 39.912 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 6.700,35m², localizado na Rua Capelinha, Jardim Nova Esperança, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor do metro quadrado em R\$ 299,07 (duzentos e noventa e nove reais e sete centavos), totalizando o valor deste imóvel em R\$ 2.003.873,67 (dois milhões, três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100.24/70



PARECER CPABI N.º 20 - B / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1.º Ofício, com área de 5.969,25m²,
localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 52080/2023

1.2 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO
DE RECURSOS - SMPC

1.4 MATRÍCULA N.º: 59.116 – C.R.I. DO 1.º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 5.969.25m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel de propriedade do município para fins de
indenização através de permuta de área particular objeto de decretação de utilidade pública
havida pelo Decreto 31.800/2023.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1.º Ofício, com área de 5.969,25m²,
localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de
Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0230 (06.6.25.17) da matrícula
59.116 do C.R.I. 1.º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido
Rondon, bairro Jardim Lancaster III, foi avaliado no valor de R\$ 420,97 (quatrocentos e vinte
reais e noventa e sete centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel
em R\$ 2.512.875,17 (dois milhões quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e
dezessete centavos).

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 14:45:56.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100.25/20



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 420,97 (quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234919772 do imóvel Lote nº 0230 (06.6.25.17) da matrícula 59.116 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 5.969,25m², localizado na Rua Marechal Candido Rondon, bairro Jardim Lancaster III, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor do metro quadrado em R\$ 420,97 (quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor deste imóvel em R\$ 2.512.875,17 (dois milhões quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Esta documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100.26/20



PARECER CPABI N.º 20 - C / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m²
localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 52080/2023

1.2 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO
DE RECURSOS - SMPC

1.4 MATRÍCULA N.º: 47.659 – C.R.I. DO 2º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 4.026,28m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel de propriedade do município para fins de
indenização através de permuta de área particular objeto de decretação de utilidade pública
havida pelo Decreto 31.800/2023.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m²
localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de
Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0503 (06.6.45.37) da matrícula
47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim
Montevideo, foi avaliado no valor de R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta
e um centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando o valor deste imóvel em R\$
1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e
trinta e seis centavos).

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100.27/30



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234919934 do imóvel Lote nº 0503 (06.6.45.37) da matrícula 47.659 do C.R.I. 2º Ofício, com área de 4.026,28m² localizado na Rua Rivera, bairro Jardim Montevideo, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor do metro quadrado em R\$ 357,51 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor deste imóvel em R\$ 1.439.435,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



ID.: 20/50

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PARECER**

Número: **1.859/2023**

Assunto: **PARECER 20/2023 DA CPABI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a9409a37-597a-4201-95d9-f75d776e9a1d&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a9409a37-597a-4201-95d9-f75d776e9a1d

Hash do Documento

7CD323B92A4277BC7EA244D03ADFF675452B4F878ED79067919614D5A29C1A79

Anexos

M 47.659.pdf - 53ce3d71-2eef-401a-8b87-9e4b26006700
ATA 20-2023 ASSINADA DIGITALMENTE.pdf - 36dd52af-81d9-4378-9a89-887886f74b53
M. 50.262.pdf - 9ced6e64-fe96-45aa-9e6d-71a0d4f0f8eb
LOTE 0230.pdf - f4274ad6-33df-46b4-8c82-f282f5b67c2f
LOTE 0503.pdf - 66c8ffca-905c-48ea-a010-08e3a8fa46cb
M. 59.116.pdf - 08bc1440-7195-4cb5-8bc3-ef5aa12ce67d
LOTE 0293.pdf - f4b8c762-0788-4188-bb30-4b765d61e7b9
MEMORANDO INTERNO- Nº 52080-2023 (1).pdf - a58dcc22-e530-47b6-ae5a-e3f03e7af821
DECRETO 31800 2023 DE FOZ DO IGUAÇU PR.pdf - e2a98548-477a-4751-9ca8-9d95afc4d4f9
PARECER 20-2023.pdf - ad32d37c-ae4e-4b71-b316-7763f8fa3b48

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES (Signatário) - CPF: ***38587906** em 21/09/2023 13:08:21 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES (Signatário) - CPF: ***76485907** em 21/09/2023 13:04:35 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 21/09/2023 12:45:54 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 21/09/2023 12:15:26 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/09/2023 13:06:41 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d3a1-c189-4eb6-b6b0-26905862da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



ID.: 29/50

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b814d8a1-c199-4eb6-b2b0-28905862da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID: 30/69



Prezados,

Conforme reunião realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CPABI, encaminhado para homologação Parecer 05/2024 dos seguintes processos:

1. Processo digital 62.697/2023 em que é Requerente Aniceto Pacheco que solicita título definitivo de laudêmio.
2. Memorando Interno 22.391/2024 em que é Requerente a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos que solicita avaliação de lotes com finalidade de permuta.
3. Memorando Interno 21.273/2024 em que é Requerente a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos que solicita avaliação de lotes com finalidade de desapropriação para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

Junto ao presente seguem avaliações e ata da reunião assinada digitalmente.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Andrey Bachixa Dias - Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

ANDRÉA ALMEIDA LIANG

LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIEL SIGRIMMER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b8943637-4290-4b04-5600-033665622f453.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100-32/2024



PARECER CPABI N.º 005 - A / 2024

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da matrícula 11.497 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 625,00m²,
que possui acesso pela Avenida General Meira.

1.1 PROTOCOLO: PROCESSO DIGITAL 62.697/2023

1.2 REQUERENTE: ANICETO PACHECO

1.3 PROPRIETÁRIO: ANICETO PACHECO

1.4 MATRÍCULA N.º: 11.497 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 625,00 m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel para fins de solicitação de título de
laudêmio.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da matrícula 11.497 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 625,00m²,
que possui acesso pela Avenida General Meira.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base nas avaliações apresentadas pelo Requerente e pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da
matrícula 11.497 do C.R.I. 1º Ofício com área de 625,00m², que possui acesso pela Avenida
General Meira, obteve avaliação média no valor de R\$ 661,19 (seiscentos e sessenta e um
reais e dezenove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b-3350-2335520221033.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI Nº 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 32/630



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

RS 661,19 (seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

6 – CONCLUSÃO

Após análise das avaliações apresentadas pelo Requerente e pela equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720241627161 do imóvel Lote nº 0020 (10.3.37.25) da matrícula 11.497 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 625,00m², que possui acesso pela Avenida General Meira, da cidade de Foz do Iguaçu, conclui-se o valor médio do metro quadrado em RS 661,19 (seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), sendo aprovado por unanimidade, pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100-36/2024



PARECER CPABI N.º 005 – B / 2024

(Lote n.º 0449)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 MATRÍCULA N.º: 89.000 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 390,00m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

100-397/2024



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote nº 0449 (06.6.25.17) da matrícula nº 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **68980367-4205-4603-8600-2876870221832**.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

102.335/630



PARECER CPABI N.º 005 – C / 2024

(Lote n.º 0436)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0436 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de
390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO
DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 MATRÍCULA N.º: 88.999 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 390,00m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de
permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0436 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de
390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de
Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0436 (06.6.25.17) da matrícula n.º
88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado
no valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) relativo ao
metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

102-36/ESD



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote nº 0436 (06.6.25.17) da matrícula nº 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Esta documento foi assinado eletronicamente por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código b29900a7-4790-4600-b060-0530526221453.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

102.337/2024



PARECER CPABI N.º 005 – D / 2024 (Lote n.º 0462)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 MATRÍCULA N.º: 89.001 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 358,80m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 898,09 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

102-33/20



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 898,09 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote nº 0462 (06.6.25.17) da matrícula nº 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis, na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 898,09 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 38/59



PARECER CPABI N.º 005 – E / 2024

(Lote n.º 0423)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 MATRÍCULA N.º: 88.998 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 390,00m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 40/59



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 42/59



PARECER CPABI N.º 005 – F / 2024

(Lote n.º 1384)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.441.99m², localizado na Rua Altamiro.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: BEGAIR ARALDI

1.3 MATRÍCULA N.º: 80.768 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 2.441,99m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.441.99m², localizado na Rua Altamiro.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.441.99m², localizado na Rua Altamiro, foi avaliado no valor de R\$ 939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 42/59



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1.º Ofício com área de 2.441.99m² que atribuiu o valor do metro quadrado em R\$ 939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 48/59



PARECER CPABI N.º 005 – G / 2024

(Lote n.º 1332)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 **PROPRIETÁRIO:** DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

1.3 **MATRÍCULA N.º:** 70.496 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 **ÁREA TOTAL :** 6.160,58m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Av. Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b29073567-4268-4650-8650-865065621433.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 46/59



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1.º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 46/89



PARECER CPABI N.º 005 – H / 2024 (Lote n.º 1248)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: MOHAMAD HASSAN OMAIRI

1.3 MATRÍCULA N.º: 70.495 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 2.093,41m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior, foi avaliado no valor de R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 46/59



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que
emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote nº 1248 (06.6.62.06) da matrícula nº 70.495 do
C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua
Nelson da Cunha Junior, foi avaliado no valor de R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove
reais e oitenta centavos) relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela
Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

*O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens
Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.*

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 40/69



PARECER CPABI N.º 005 – I / 2024

(Lote n.º 1051)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

1.3 MATRÍCULA N.º: 83.432 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 3.255,27m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Av. Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



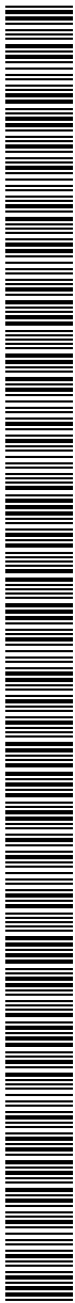
Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 48/59



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote nº 1051 (06.6.62.09) da matrícula nº 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: PARECER

Número: 786/2024

Assunto: PARECER

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45

Hash do Documento

0675EAED534E64449C066F7C32C67D5E2B151066F3C1241D9CD7868C458FABB6

Anexos

PROCESSO 62697-23.pdf - d90e1f33-24a4-4660-9cb7-e1234ca7d57c
AVALIAÇÕES 62697-23.pdf - 39eeb071-961f-49ac-9a01-10f6660b8765
ART 62697-23.pdf - ad25df0e-b375-45b8-a5e4-4247f64ec18c
2 - AVALIAÇÃO - LOTE 0449 LANCASTER.pdf - d51c9f55-4e12-4368-a332-98c33d8945a9
4 - AVALIAÇÃO - LOTE 0423 LANCASTER.pdf - 1d3ac97a-3a68-48c2-b7e1-ae8c79ceb9b7
3 - AVALIAÇÃO - LOTE 0436 LANCASTER.pdf - 62bfb774-cc18-4b83-8666-faaee4ff71e0
1 - AVALIAÇÃO - LOTE 0482 LANCASTER.pdf - f388fe04-b2ce-4a4a-b6eb-02ea00c767ca
ART LOTES 0462, 0449, 0436 E 0423.pdf - 202f083e-1905-488f-b864-369dafab1b48
ART LOTES 1051, 1248, 1332, 1384.pdf - e9a30096-9839-418d-afe9-03485cd4d7ef
LOTE Nº 1248 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 06f9df45-b7cb-4283-8b07-69ea81c6448a
LOTE Nº 1332 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 4ad2442a-61ff-4254-b1a1-bb836e6b953b
LOTE Nº 1384 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 6d345392-76b7-464b-80f5-4b2b32009983
LOTE Nº 1051 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - c48cc341-ceb4-48a3-981d-6a6589ca9943
PARECER 05-2024 PARA HOMOLOGAÇÃO.pdf - 4ef5e4d8-28d7-4114-a400-a34064db1051

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/05/2024 16:05:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 07/05/2024 11:17:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREA CRISTINE ALMEIDA LIANG (Signatário) - CPF: ***89199945** em 07/05/2024 12:16:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI (Signatário) - CPF: ***44748989** em 07/05/2024 12:24:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 07/05/2024 22:11:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b514d0a1-a199-4eb6-b8b0-28905832ca73.

Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



ID.: 50/50



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código b514d3a1-c109-4eb6-b6b0-26905862da73.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ORDEN DE SERVIÇO**

Número: **1.135/2024**

Assunto: **MEMORANDO INTERNO 45972/2024 - SMPC**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b814d6a1-c199-4eb6-b6b0-28905862da73>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b814d6a1-c199-4eb6-b6b0-28905862da73

Hash do Documento

C1626948A3D2627C3E7ABCFCB67D82F0E61D2BAED6076EE09313F86EC47A5D5A

Anexos

MEMORANDO INTERNO- N° 45972-2024.pdf - e5951b9f-46c7-403b-9d5e-826096a6ae3f

MATRICULA 47659 1.pdf - 7af43de8-644e-4922-89ff-5f1e3d09d8d5

MATRICULA 80768 (2).pdf - 1ebb0aa0-3c9e-4e44-946f-c076d8f7790a

NOTIFICAÇÃO 94 BEGAI ARALDI.pdf - 2fe909e2-fb75-451d-bb25-9502aec46043

TERMO DE ACEITE.pdf - 75858c04-fed4-4814-a923-277773b086a6

AVALIACAO DO LOTE 0503.pdf - 1425ef24-9cbe-4fde-ab7f-0d3a3d41a653

PARECER 20-2023.pdf - 79f8e966-82b3-4770-9dc4-862015477aa7

PARECER 05-2024.pdf - 1acf4058-f9c8-4448-9955-72d29f54bb78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 28/08/2024 10:44:01 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis n°s 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



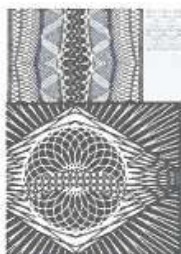
1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA
QUE FAZEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e
OUTRA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024), nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste 2.º Tabelionato de Notas, perante mim, Luiz Roberto Samways escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **Outorgantes e reciprocamente Outorgados: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, n.º 280, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.206.606/0001-40, com Lei de Instituição do Município n.º 1383 de 14/03/1914, arquivada nesta Serventia na Pasta 60-CS/073, neste ato representado na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.359.696-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.366.564-91, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 3000, bairro Jardim Estrela, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme Termo de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datado de 01/01/2021, arquivado na Pasta 306-CS, às folhas 181/183, doravante denominado **PRIMEIRO PERMUTANTE: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.516.824/0001-54, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1914 - apto 1101., Bairro Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41209570478, em sessão de 21/10/2020; e, posteriores alterações contratuais arquivadas na mesma Junta, sendo a segunda alteração (último ato), arquivada sob n.º 20237792826, em sessão de 07/11/2023, nos termos da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 04/12/2024, cujos documentos encontram-se arquivados digitalmente nestas notas, vinculados ao livro e folha do presente ato notarial, no sistema informatizado desta serventia, neste ato representada por seus sócios administradores **ANDRE VALENTE PACAGNAN**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 02819535208/DETRAN/PR, onde consta ser portador do documento n.º 60070784/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 899.881.400-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, n.º 1914, Jardim Panorama, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR; e, **LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.018.276-0/SSS/PR, e, inscrito no CPF/MF sob n.º 151.480.849-87, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão n.º 1914, Jardim Panorama, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, doravante denominados **SEGUNDOS PERMUTANTES**. Pelas partes contratantes, foi-me dito que, pelo presente instrumento público acordam a presente permuta, que se regerá pelas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Página 1

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



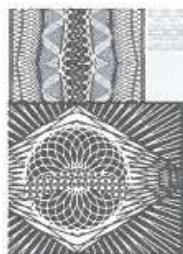
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

DA PROPRIEDADE DO PRIMEIRO PERMUTANTE - Que o Primeiro Permutante, a justo título, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 1.605,77m2, confrontando:** Partindo de um ponto situado na divida da Rua Cecilia Meireles, com o Lote nº 0707, no rumo de 82°12'45''NW e se mede 38,06m, confrontando-se com os Lotes ns. 0707 e 0719, atingindo a divida do Lote nº 0731, onde se toma uma deflexão para o rumo de 81°48'22''NW, e se mede 24,97m, confrontando-se com os Lotes nºs. 0731 e 0073, atingindo a divisa do Condomínio Iguassu Green Village, onde se toma uma deflexão para o rumo de 07°48'08''NE e se mede 11,11m, confrontando-se com o Condomínio Iguassu Green Village, onde se toma uma deflexão para o rumo de 08°52'00''NE e se mede 15,09m, confrontando-se com o Condomínio Iguassu Green Village, atingindo a dividas do Lote nº 0599, onde se toma uma deflexão para o rumo de 80°10'54''SE e se mede 64,27m, confrontando-se com o Lote nº 0599, atingindo a divisa da Quadra nº 15, onde se toma uma deflexão para o rumo de 11°40'58''SW e se mede 5,00m, confrontando-se com a Quadra nº 15, onde se toma uma deflexão para o rumo 11°13'28''SW e se mede 19,14m, confrontando-se com a Quadra nº 15 e Rua Cecilia Meireles, atingindo o ponto de partida deste Roteiro; Indicação Fiscal: 10.1.06.46.0623.001; O imóvel objeto da presente foi adquirido pelo primeiro permutante, por força do Registro 09, datado de 17/06/2019, da Matrícula sob nº **84.322**, da 1a. Circunscrição imobiliária desta Comarca; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE DO SEGUNDO PERMUTANTE** - que o Segundo Permutante, a justo título, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Fração ideal de 21,3926% ou seja, 1.317,91m2(mil, trezentos e dezessete metros e noventa e um decímetros quadrados), do Lote nº. 1332, da Quadra 06, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, situado no Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 6.160,58m2(seis mil, cento e sessenta meros e cinquenta e oito decímetros quadrados), confrontando:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Antonio Carrilho e divisa do Lote nº 1248, segue no rumo de SE 86°42'00''NW, e se mede 83,25ms, confrontando com a Rua Altamiro Carrilho e Lote nº 59 (Area Verde) atingindo a divisa do Lote nº 50, toma uma deflexão para o rumo de SW 06°16'00''NE e se me 86,70ms, confrontando com o lote nº 50, atingindo a divisa do lote nº 1117, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°41'29''SE e se mede 68,61ms, confrontando com o lote nº 1117, atingindo a divisa do lote nº 1141, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°29'47''SW e se mede 71,70ms, confrontando com os lotes nº 1141, 1165 e 1248, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°40'26''SE e se mede 14,98ms, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°30'00''SW, e se mede 15,00ms, sempre confrontando com o lote nº 1248, atingindo o ponto de partida deste roteiro; Indicação Fiscal: 06.5.62.06.1332.001; **Existindo sobre o referido imóvel a AV-05, DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: na qual parte do imóvel, com 1.317,912m2, foi declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação; Cujo imóvel foi adquirido pelo segundo permutante, por força do Registro 04, datado de**

Página 2

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Domelles Júnior



Livro: 1728-N

Folha: 081/088

04/01/2024, da Matrícula sob nº 70.496, da 1a. Circunscrição imobiliária desta Comarca. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE** - que os imóveis antes descritos e caracterizados acham-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais impeditivos de alienação, salvo a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação constante da AV-05, do imóvel da matrícula 70.496, acima mencionado; **CLÁUSULA QUARTA - DA PERMUTA** - Que a presente escritura é realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 5.357, de 27/12/2023, a qual autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito na cláusula primeira acima, de propriedade do Permutante Município de Foz do Iguaçu, e, Lei Municipal nº 5.484, de 24/10/2024, e, Processo Municipal (Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu), sob nº 60062/2024, (troca/permuta de áreas). Pelas partes ora contratantes, na forma acima representadas, foi-me dito então, que na qualidade de legítimos proprietários dos imóveis antes descritos, tem entre si justo e convencionado permutá-los, com de fato e na verdade permutados os tem, transferindo, cada qual e reciprocamente ao outro permutante, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre referidos imóveis; **CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSMISSÃO DE DIREITOS** - que assim sendo, fica pertencendo ao Primeiro Permutante, o imóvel; constante da Fração ideal de 21,3926% ou seja, 1.317,91m2(mil, trezentos e dezessete metros e noventa e um decímetros quadrados), do Lote nº. 1332, da Quadra 06, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, situado no Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 6.160,58m2, devidamente descrito e caracterizado na presente; e fica pertencendo ao Segundo Permutante, o imóvel constante de: Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 1.605,77m2, devidamente descrito e caracterizado na presente. Sendo atribuído pelas partes, ao imóvel do Primeiro Permutante o valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e ao imóvel do Segundo Permutante o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Em vista desta diferença de valores, o primeiro Permutante, paga ao Segundo Permutante, a título de reposição de valores, torna, a importância de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) a serem pagos em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário no Banco Sicoob (756), Agência 4343, Conta Corrente 79.532-1, de titularidade da Segunda Permutante DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, tudo de conformidade com o ajuste feito entre as partes, conforme Nota de Empenho nº 020924/2024, datada de 05/09/2024, no valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), em nome de DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, valor este que o primeiro permutante compromete-se em efetuar o pagamento imediatamente após a assinatura da presente escritura, o que está ciente e concorda integralmente a segunda permutante, a qual dá plena, rasa,

Página 3

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Domelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

geral e irrevogável quitação, de paga e satisfeita para nada mais do primeiro permutante reclamar ou exigir em tempo algum. Pelas partes permutantes, primeiro e segundo, na forma acima representada, foi-me dito que assim sendo, dão-se plena, mútua e geral quitação um ao outro, transmitindo cada qual e reciprocamente ao outro Permutante toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis tinham e exerciam, para que deles os mesmos possam usar, gozar e dispor livremente, como seus que ficam sendo, obrigando-se cada um por si, seus herdeiros ou legais sucessores a fazerem a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, nos termos da lei. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES:** Os Permutantes, na forma acima representados, declaram sob as penas da lei que: a) não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem os imóveis objeto desta escritura pública e a segurança do presente negócio jurídico; bem como não existem sobre os imóveis quaisquer feitos ajuizados fundados em direito real ou pessoal; b) a exceção das obrigações *“propter rem”*, e desde que eventualmente assumidas expressamente pelo adquirente do respectivo imóvel neste ato, declaram as partes que permanecem responsáveis por quaisquer débitos ou tributos anteriores à transmissão da posse, incidentes sobre seus imóveis ora transmitidos ou imputado aos mesmos, notadamente aqueles eventualmente constatados perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Federal, bem como ainda por quaisquer ações e/ou medidas contra eles interpostas, de natureza, civil, criminal, executivos fiscais, inclusive reclamatórias e feitos trabalhistas, comprometendo-se a acompanhar ditas ações, até final solução, ainda que somente após este ato venham a ser constatadas, adimplindo tempestivamente todos os valores decorrentes, protestados ou não, resultantes ou não de ações ajuizadas, de forma a não causarem prejuízo à presente transmissão e de consequência ao adquirente do respectivo imóvel, e que têm patrimônio suficiente, de forma que o presente negócio não lhes coloca em estado de INSOLVÊNCIA, que possa fraudar eventuais direitos de CREDORES, nem tampouco caracteriza fraude a execução; c) Declara a Segunda Permutante, na forma acima representada, que tem ciência da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, em nome do Primeiro Permutante Município de Foz do Iguaçu, bem como da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em nome do Primeiro Permutante Município de Foz do Iguaçu, adiante mencionadas. d) a primeira permutante declara que a copropriedade do imóvel objeto da presente, (objeto da matrícula nº 70.496 do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca), descrito na cláusula segunda, não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766 de 19.12.1979, Decreto-lei nº 58 de 10.12.1937 e outras Leis, regedoras do parcelamento do solo, assumindo a parte responsabilidade civil e criminal pela presente declaração, declarando outrossim que a fração ideal ora permutada,

Página 4

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



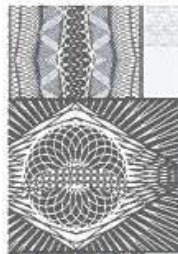
15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Domelles Júnior



Livro: 1728-N

Folha: 081/088

permanecerá sem delimitação, em condomínio dentro de área maior, não podendo ser objeto de parcelamento sem previsão legal ou autorização do órgão competente; e) a Primeira Permutante declara ter conhecimento da Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação constante da AV-05, do imóvel da matrícula 70.496, acima mencionado; **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CERTIDÕES:** Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e pelo Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Recebi, conferi e dou fé da apresentação dos documentos de identificação das partes, bem como dos seguintes documentos: 1.º) Certidão de inteiro teor da Matrícula, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 11/12/2024, sobre o imóvel objeto da presente, descrito na cláusula primeira de propriedade do Município de Foz do Iguaçu; 2.º) Certidão de inteiro teor da Matrícula, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 05/12/2024, constando sobre a mesma a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação constante da AV-05, do imóvel da matrícula 70.496, acima mencionado, sobre o imóvel objeto da presente objeto da presente, descrito na cláusula segunda de propriedade de Domenico Serviços Administrativos Ltda; 3.º) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 83557277/2024, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 03/12/2024, válida por 180 dias, em nome da segunda permutante Domenico Serviços Administrativos Ltda; 4.º) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas nº. 83508440/2024, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 03/12/2024, em nome do Primeiro Permutante Município de Foz do Iguaçu, válida por 180 dias; 5.º) Certidões Negativas de Tributos Municipais, sob nºs 2343526/2024 e 2343558/2024, expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Foz do Iguaçu/Pr, em data de 03/12/2024, válidas até 03/03/2025, sobre os imóveis objeto da presente; 6.º) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º 5E42.C8C2.A62D.6EB8, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2024, válida até 01/06/2025, em nome do segundo permutante Domenico Serviços Administrativos Ltda, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada digitalmente nestas Notas, vinculada ao livro e folhas do presente ato notarial, no sistema informatizado desta Serventia. 7.º) - **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º CF2F.C63B.AA94.C868**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2024, válida até 01/06/2025, em nome do primeiro permutante Município de Foz do Iguaçu, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada digitalmente nestas Notas, vinculada ao livro e folhas do presente ato notarial, no sistema informatizado desta Serventia. **CLÁUSULA OITAVA - DOS TRIBUTOS - A)** Guia de Recolhimento de ITBI nº 164886, lançada em 26/11/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu/PR, onde consta a base de cálculo do imóvel descrito na letra cláusula primeira, em R\$

Página 5

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Folha: 081/088

Livro: 1728-N

1.255.856,66, (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo como transmitente: Município de Foz do Iguaçu, e contribuinte: Domenico Serviços Administrativos Ltda, declaram as partes que o pagamento deste imposto, será realizado nos termos e prazos fixados pelo §3.º do art. 423 da Lei Complementar Municipal n.º 82/2003 – Código Tributário Municipal. **B)** Certidão de Imunidade do ITBI nº 164885, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26/11/2024, com base de cálculo do imóvel descrito na cláusula segunda, de R\$1.287.123,62, (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), tendo como transmitente: Domenico Serviços Administrativos Ltda, Contribuinte: Município de Foz do Iguaçu, constando em sua observação: Conforme Decreto de Utilidade Pública 32.898/2024 - Avaliado pela CPABI, e, ainda a seguinte Obs: Certificamos que, conforme consulta nos registros desta Diretoria de Receitas, fica reconhecida a **IMUNIDADE** do Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter-Vivos ITBI, na forma do disposto no artigo 150 da Constituição Federal, relativo a transmissão e ao imóvel supracitado. **CLÁUSULA NONA - OUTRAS DISPOSIÇÕES** - (1) Declaram as partes ciência da Lei n.º 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a qual dispõe que não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula no cartório do registro de imóveis, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Podendo também ser afastada esta proteção legal ao adquirente, em caso de má-fé do mesmo, nos termos da súmula n.º 375 do STJ e nos termos do art. 185 do CTN e do inciso IV do Art. 792 do CPC: "*A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução: IV – quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência*". Esclarecidas disso, as partes dispensam as certidões de feitos ajuizados, as quais deixaram de ser obrigatórias nesta espécie de ato, conforme art. 1.º pará. 2.º da Lei 7.433/85 com a redação dada pela Lei 13.097/15; (2) As partes foram esclarecidas pelo tabelião sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura; (3) As partes, assumindo as decorrentes responsabilidades civil e criminal, que ratificam expressamente a autorização para esta Serventia realizar, perante as repartições públicas em geral e registros públicos, todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo ou à eficácia dos atos; (4) Declaram as partes que concordam com esta escritura, autorizando o oficial do registro de imóveis competente a proceder a todos e quaisquer atos, registros ou averbações necessárias para a concretização deste negócio jurídico; (5) Certifico outrossim, que todas as declarações prestadas nesta serventia, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação, erro, dolo, simulação ou outro qualquer vício de consentimento. Certifico por fim, que todos os comparecentes foram cientificados que devem guardar, desde o princípio da negociação anteriormente entabulada, até após a

Página 6

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



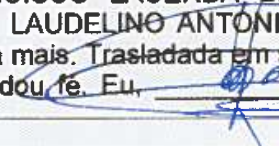
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Cyriaco Tacely Dornelles Junior



Livro: 1728-N

Folha: 081/088

execução total deste negócio, os princípios da probidade e boa fé, em conformidade com o art. 422 do Código Civil Brasileiro; (6) Declaram as partes comparecentes, ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, de que em decorrência da lavratura deste ato, poderá o notário e seus escreventes e auxiliares, acessarem, utilizarem, manterem e processarem, eletrônica e manualmente, dados pessoais, informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ora solicitado e lavrado, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - D.O.I., em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.112/2010 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sendo verificado que constam as seguintes informações: Data: 13/12/2024 às 08:39:59 - Hash: 91f2. bcd4. aa91. 03b2. c555. 37e8. 99d4. 4edb. 4e5d. 2e7a - CPF/CNPJ: 39.516.824/0001-54 - Nome: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Negativo, Data: 13/12/2024 às 08:39:59 - Hash: 1bd3. a8c7. db18. 07a9. 9875. 278e. 1806. ea86. 0f57. 6748 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Negativo. Funrejus - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, no valor de **R\$2.574,25** (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pago através da guia nº 140000000111543288, em data de 13/12/2024, tendo como base de cálculo **R\$1.287.123,62** (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). **Ficando isento do recolhimento do FUNREJUS, relativo ao imóvel descrito na cláusula segunda, o qual será permutado em favor do Município de Foz do Iguaçu, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** As partes responsabilizam-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. De acordo com o artigo 674 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Pelas partes, foi-me dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura pública, que depois de terem-na lido e achado em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam. Ato protocolado sob nº 5611/2024, em **13/12/2024**. Eu, Luiz Roberto Samways, Escrevente, que escrevi. Eu, Cyriaco Tacely Dornelles Junior, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 2.479,03 (VRC 8.949,60), Funrejus: R\$ 2.574,25, Selo: R\$ 24,00, Distribuidor: R\$ 12,73, FUNDEP: R\$ 123,95, ISSQN: R\$ 130,48. Total: R\$ 5.344,44.. Foz do Iguaçu-PR, 13 de dezembro de 2024. (Representante) FRANCISCO LACERDA, BRASILEIRO, (Sócio) ANDRE VALENTE PACAGNAN; (Sócio) LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN. Cyriaco Tacely Dornelles Junior, Tabelião. Nada mais. *Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.* Eu, , Luiz Roberto**

Página 7

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

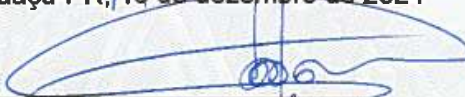
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Domelles Júnior

Livro: 1728-N **Folha: 081/088**

Samways, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Foz do Iguaçu-PR, 13 de dezembro de 2024


Luiz Roberto Samways
Escrevente



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº:
SFTN2.DJKYN.CGvco-Xh6oU.F477q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Página 8

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Tramitações e Informações do Processo

Dados do Processo			
Requerente	Assunto	Processo	Proc. Data
39516824000154 - DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	[PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/L	60.062/2024	03/09/2024
Data	Despachado	Unidade	Situação
03/09/2024		DIOS-SMPU- Diretoria de Uso e Ocupação do Solo e Infraestruturas Correlatas	Em Tramite
Parecer: Início do andamento do processo			
03/09/2024	Renata Cristina Benitez Cantero	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Anexo ao processo matrícula do imóvel, avaliação e parecer de homologação. Encaminha-se para prosseguimento.			
04/09/2024	Andrey Bachixa Dias	Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu	Em Tramite
Parecer: Considerando Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023 firmado entre Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (COMPROMITENTE) e Coimbra Administradora de Bens (COMPROMISSÁRIA) e Participações Societárias LTDA e VRV Construtora LTDA (COMPROMISSÁRIA II); Considerando a obrigação como medida mitigadora vinculada ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança conforme processo administrativo 24391/2022 em que passa a ser de responsabilidade das compromissárias Coimbra Administradora de Bens e VRV Construtora LTDA a execução da infraestrutura em uma via de ampliação (prolongamento) da Avenida Carlos Gomes no trecho compreendido entre a Rua Vinicius de Moraes a Avenida Paraná; Considerando Termo de Aceite para desapropriação amigável do proprietário do Lote nº 1332 (06.6.62.06) da matrícula nº 70.496 do C.R.I do 1º Ofício, através de permuta pelo imóvel: Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício; Considerando as avaliações dos imóveis constantes no Termo de Aceite devidamente homologados nos Pareceres: 005-G/2024 e 27-C/2023; Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal para autorização da tramitação da Permuta.			
04/09/2024	Francisco Lacerda Brasileiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Considerando os despachos supracitados emitidos pela equipe técnica desta administração, autorizo o andamento do processo, porem observando a legislação vigente, bem como o PL encaminhado a Câmara Municipal através da Mensagem 068/2024.			
25/10/2024	Andrey Bachixa Dias	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Considerando Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023 firmado entre Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (COMPROMITENTE) e Coimbra Administradora de Bens (COMPROMISSÁRIA) e Participações Societárias LTDA e VRV Construtora LTDA (COMPROMISSÁRIA II); Considerando a obrigação como medida mitigadora vinculada ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança conforme processo administrativo 24391/2022 em que passa a ser de responsabilidade das compromissárias Coimbra Administradora de Bens e VRV Construtora LTDA a execução da infraestrutura em uma via de ampliação (prolongamento) da Avenida Carlos Gomes no trecho compreendido entre a Rua Vinicius de Moraes a Avenida Paraná; Considerando Termo de Aceite para desapropriação amigável do proprietário do Lote nº 1332 (06.6.62.06) da matrícula nº 70.496 do C.R.I do 1º Ofício, através de permuta pelo imóvel: Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício; Considerando as avaliações dos imóveis constantes no Termo de Aceite devidamente homologados nos Pareceres: 005-G/2024 e 27-C/2023; Considerando a Lei N o 5.484, de 24 de outubro de 2024, a qual "Acresce áreas na Lei no 5.357, de 27 de dezembro de 2023, Cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Foz do Iguaçu – PGPI/FI – e autoriza a Desafetação de Imóveis Públicos Dominicais para fins de alienação" Considerando Empenho 20924/2024; Encaminha-se a Diretoria de Patrimônio para elaboração de Escritura Pública de Permuta dos imóveis. Após a efetivação da escritura de permuta, encaminhar a SMFA para liquidação do pagamento da torna. Após a liquidação retornar para a Diretoria de Patrimônio finalizar o processo de permuta, incluindo neste processo as matrículas atualizadas, na sequencia encaminhar para a atualização no cadastro imobiliário da SMFA e após encaminhar para DIOS/SMPC realizar a atualização do mapa cadastral.			
25/10/2024	Pedro Henrique Mariano de Faria	Procuradoria Geral do Município	Em Tramite
Parecer: À PGM, Considerando a vedação imposta no art. 43 §3, da Lei orgânica do Município, encaminhe-se para parecer quanto a elaboração e finalização da permuta. atenciosamente,			
25/10/2024	Osli de Souza Machado	Procuradoria Geral do Município	Em Tramite
Parecer: Ao Procurador Dr. Jorge Augusto, Para análise e manifestação			
12/11/2024	Jorge Augusto Martins Szczypior	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



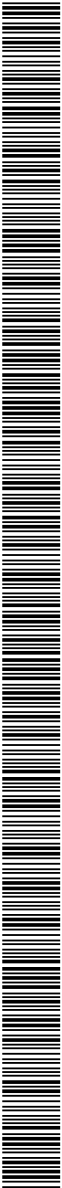
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Parecer: Apesar de não constar no caderno processual Decreto de Utidade Publica para fins de desapropriação, temos que o propritário, faz a juntada do Termo de Aceite (permuta de área). Considerando, que pelos documentos emitidos e acostados ao autos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação, a mesma atesta o interesse público na presente desapropriação. Não vislumbro óbices para a continuidade doprocesso, salvo melhor juízo. Jorge Augusto Martins Szczypior. Procurador do Município.			
18/11/2024	Pedro Henrique Mariano de Faria	DVCBI-DPPA-SMAD-Divisão de Reg. e Controle de Bens Imóveis	Em Tramite
Parecer: DVCBI, Considerando o parecer jurídico apresentado, encaminhe-se para procedimentos junto ao Tabelionato de notas. atenciosamente,			
19/12/2024	Monica Cristina de Castro	DVCBI-DPPA-SMAD-Divisão de Reg. e Controle de Bens Imóveis	Em Tramite
Parecer: Documentação encaminhada ao Tabelionato. Processo em espera da escritura de permuta.			
08/01/2025	Monica Cristina de Castro	DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Em Tramite
Parecer: Escritura de Permuta com torna finalizada. Encaminhamos para pagamento.			
10/01/2025	Enviro Ferreira	DVDLI/ DPGF /SMFA - Divisão de Empenho e Liquidação	Em Tramite
Parecer: A SEL			
Para providências.			
14/01/2025	Vanusa de Lazari Bispo	DVTSR-DPGF-SMFA-Divisão de Tesouraria	Em Tramite
Parecer: Para programação de pagamento.			



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fz.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fz.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 1 de 2

Razão Social : DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia :

Endereço : PC GETULIO VARGAS,1914

Bairro : CENTRO

CEP : 85851340

CNPJ/CPF : 39516824000154

Banco : 756 - BANCO SICOOB

Agência: 4343- - SICOOB

Conta Corrente: 79532-1

FOZ DO IGUAÇU-PR

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação
Orçamentária - 20924 / 2024	05/09/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, solicitado através do Memorando Interno nº 47.661/2024-SMPC; referente ao processo de desapropriação amigável dos Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,58 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 – G /2024 no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²). Termo de Aceite assinado para permuta com o imóvel de Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer nº 27 – C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Restando o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para fins de TORNA para a conclusão do processo.	16.01.04.127.0160.1055

Desdobramento			Licitação			Contrato	
4.4.90.61.03.00 - TERRENOS							
Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Est. Consq.	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
31.266,96	0,00	31.266,96	0,00	0,00	31.266,96	0,00	0,00

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vlr. Retenção	Valor																						
Liquidação	1	14/01/2025	Liquidação		31.266,96																						
Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Escritura Pública</td><td>5611</td><td>utras Série</td><td>13/12/2024</td><td></td><td>31.266,96</td></tr></tbody></table>						Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Escritura Pública	5611	utras Série	13/12/2024		31.266,96										
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor																						
Escritura Pública	5611	utras Série	13/12/2024		31.266,96																						
Pagamento	1	17/01/2025	Pagamento	0,00	31.266,96																						
Conta Corrente do Pagamento <table><thead><tr><th>Conta Contabil</th><th>Conta Corrente</th><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>1111119520000000000</td><td>BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241</td><td>TED</td><td>11702</td><td>17/01/2025</td></tr></tbody></table> Documento Financeiro <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Escritura Pública</td><td>5611</td><td>utras Série</td><td>13/12/2024</td><td></td><td>31.266,96</td></tr></tbody></table>						Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data	1111119520000000000	BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241	TED	11702	17/01/2025	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Escritura Pública	5611	utras Série	13/12/2024		31.266,96
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data																							
1111119520000000000	BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241	TED	11702	17/01/2025																							
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor																						
Escritura Pública	5611	utras Série	13/12/2024		31.266,96																						

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 10:45:31

Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

85

93

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 2 de 2

Razão Social : DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia :

Endereço : PC GETULIO VARGAS,1914

Bairro : CENTRO

CEP : 85851340

CNPJ/CPF : 39516824000154

FOZ DO IGUAÇU-PR

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação
Orçamentária - 3015 / 2025	07/02/2025	/	Valor referente a baixa de impostos, creditado na c/c 262-6 em 13/01/2025, lançado em receitas diversas, referente ao Auto 0019375-07.2022.8.16.0030, conforme Memorando nº 2088/2025 PGM.	07.02.04.129.0030.2047

Desdobramento

Licitação

Contrato

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
22.636,83	0,00	22.636,83	0,00	0,00	22.636,83	0,00	0,00

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vir. Retenção	Valor																						
Liquidação	1	07/02/2025	Liquidação automática de empenho.		22.636,83																						
Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Restituições</td><td>30152025</td><td></td><td>07/02/2025</td><td></td><td>22.636,83</td></tr></tbody></table>						Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Restituições	30152025		07/02/2025		22.636,83										
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor																						
Restituições	30152025		07/02/2025		22.636,83																						
Pagamento	1	12/02/2025	Pagamento	0,00	22.636,83																						
Conta Corrente do Pagamento Documento Financeiro <table><thead><tr><th>Conta Contabil</th><th>Conta Corrente</th><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>11111193200000000000</td><td>CEF C/C 600000262-6 PMFI/AUTOS (000) - 600000262</td><td>Encontro de Contas</td><td>20882025</td><td>12/02/2025</td></tr></tbody></table> Documento Fiscal <table><thead><tr><th>Tipo</th><th>Número</th><th>Série</th><th>Data</th><th>Vencimento</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>Restituições</td><td>30152025</td><td></td><td>07/02/2025</td><td></td><td>22.636,83</td></tr></tbody></table>						Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data	11111193200000000000	CEF C/C 600000262-6 PMFI/AUTOS (000) - 600000262	Encontro de Contas	20882025	12/02/2025	Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor	Restituições	30152025		07/02/2025		22.636,83
Conta Contabil	Conta Corrente	Tipo	Número	Data																							
11111193200000000000	CEF C/C 600000262-6 PMFI/AUTOS (000) - 600000262	Encontro de Contas	20882025	12/02/2025																							
Tipo	Número	Série	Data	Vencimento	Valor																						
Restituições	30152025		07/02/2025		22.636,83																						

Resumo das Despesas

Valor Despesa:	53.903,79	Valor Est. Consignação:	0,00
Valor Estornado:	0,00	Valor Pago:	53.903,79
Valor Liquidado:	53.903,79	Valor Estorno Pagamento:	0,00
Valor Estonado Liquidação:	0,00	Saldo a Liquidar:	0,00
ValorConsignado:	0,00	Saldo Liquidado à Pagar:	0,00

C:\inetpub\wwwroot\glog\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 10:45:31

Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Prefeitura de Foz do Iguaçu

86

Prefeitura de Foz do Iguaçu

94

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.55.53
0140600140 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM FOZ DO IGUAÇU - ITA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 24.177-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM FOZ DO IGUAÇU - ITA
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4343-5 - SICOOB TRES FRONTEIRAS
CONTA: 79.532-1

FAVORECIDO: DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS L
CPF/CNPJ: 39.516.824/0001-54
VALOR: R\$ 31.266,96
DEBITO EM: 17/01/2025
=====

DOCUMENTO: 011702
AUTENTICACAO SISBB: F.843.D88.E95.D6C.10B



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



TED

G3341713062494321
17/01/2025 13:17:45

Debitado

Agência 140-6
Conta corrente 24177-6 PM FOZ DO IGUAÇU - ITA

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS
Conta corrente (com DV) 795321
Conta Pagamento 0000
CNPJ 39.516.824/0001-54
Nome favorecido DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 31.266,96
Data transferência 17/01/2025
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 379989232.
Usuário: J5859637 ERVIRO FERREIRA.

Egarrals



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Pagamento Nº1 / 2025 - Empenho: 20.924 / 2024

Razão Social : DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Nome Fantasia :
Endereço : PC GETULIO VARGAS,1914
Bairro : CENTRO
CEP : 85851340 FOZ DO IGUAÇU-PR
CNPJ/CPF : 39.516.824/0001-54
Banco: 756 - BANCO SICOOB Agência: 4343 - SICOOB
Conta Corrente: 79532 - 79532-1 - DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Orgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto Atividade :	16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS - 4490610300
Recursos:	1.505 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6
Despesa:	20.924/2024
Contrato:	Valor: Data:
Aditivo:	Valor: Data:
Condição Pagto:	
Hist. Despesa:	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, solicitado através do Memorando Interno nº 47.661/2024-SMPC; referente ao processo de desapropriação amigável dos Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,56 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 - G /2024 no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²). Termo de Aceite assinado para permuta com o imóvel de Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPABI e homologado através do Parecer nº 27 - C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Restando o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para fins de TORNA para a conclusão do processo.
Hist. Pagto:	Pagamento
Data Pagto:	17/01/2025

Pague-se
Em / /

Relação de Documentos Pagos

Tipo de Documento	Data	Número	Série	Vir. Liquidado	Vir. Consig.	Vir. Pq. Rotido	Vir. Pago
Escritura Pública	13/12/2024	5611	utras Série	31.266,96	0,00	0,00	31.266,96
Totais:				31.266,96	0,00	0,00	31.266,96

Recebi o valor de R\$ 31.266,96, através do(a) TED nº 11702/001 - BANCO DO BRASIL S.A./24177 - BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505)

DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

RG:

CPF:

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\Rel\DispPagamentos.rpt



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Liquidação Nº 1 / 2025 - Data:14/01/2025 Empenho Nº 20.924 / 2024 - Tipo O – Ordinário

Razão Social: DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PC GETULIO VARGAS,1914

Bairro: CENTRO

CEP: 85851340

CNPJ/CPF: 39.516.824/0001-54

FOZ DO IGUAÇU-PR

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade: 16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

Nat. Despesa: 4490610300.1.505 - TERRENOS

Resumo da Despesa

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir. Liquidado	Vir. Consignado	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
31.266,96	0,00	31.266,96	0,00	0,00	31.266,96	0,00

Licitação:

Recurso: 506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6

Contrato:

Valor:

Data:

Aditivo:

Valor:

Data:

Condição de Pagto:

Prazo de Entrega:

Hist. Empenho:

Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, solicitado através do Memorando Interno nº 47.661/2024-SMPC; referente ao processo de desapropriação amigável dos Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,58 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 - G /2024 no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²). Termo de Aceite assinado para permuta com o imóvel de Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPABI e homologado através do Parecer nº 27 - C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Restando o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para fins de TORNA para a conclusão do processo.

Hist. Liquidação:

Liquidação

Data da Liquidação:

14/01/2025

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
Escritura Pública	13/12/2024	5611		Outras Séries	31.266,96	0,00	0,00	31.266,96
Totais...					31.266,96	0,00	0,00	31.266,96

DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

RG:

CPF:

C:\inetpub\wwwroot\ig\reports\relatorios\Despesa\RelDspLiquidacoes.rpt
terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página: 1 de 1
Incluido por: Vanusa.vlb
[Login Impressão:Vanusa.vlb]



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>
Telefone: (45) 3521-1000



COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: 060062 Ano: 2024
Data Processo: 03/09/2024 Hora: 12:04:33
Tipo Processo: [PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/LOTES
Requerente: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
39516824000154
Telefone: 91113868
Endereço: RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1914 - MARACANA
CEP: 85852130 Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Descrição: EM REUNIAO REALIZADA COM A SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, VENHO ATRAVES DESTA
REQUERIMENTO APRESENTAR O ACEITE REFERENTE
AS AREAS OBJETO DE PERMUTA.

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em
<http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba Protocolo ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Impresso em: 14/01/2025



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



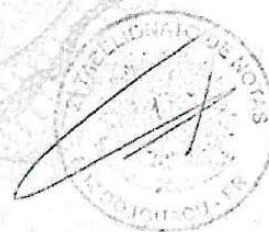
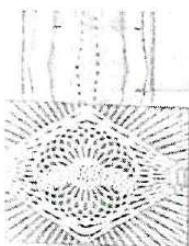
15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA
QUE FAZEM: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU e
OUTRA NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024), nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste 2.º Tabelionato de Notas, perante mim, Luiz Roberto Samways escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **Outorgantes e reciprocamente Outorgados: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, n.º 280, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.206.606/0001-40, com Lei de Instituição do Município n.º 1383 de 14/03/1914, arquivada nesta Serventia na Pasta 60-CS/073, neste ato representado na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.359.696-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.366.564-91, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 3000, bairro Jardim Estrela, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme Termo de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datado de 01/01/2021, arquivado na Pasta 306-CS, às folhas 181/183, doravante denominado PRIMEIRO PERMUTANTE; DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.516.824/0001-54, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1914 - apto 1101., Bairro Maracanã, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209570478, em sessão de 21/10/2020; e, posteriores alterações contratuais arquivadas na mesma Junta, sendo a segunda alteração (último ato), arquivada sob nº 20237792826, em sessão de 07/11/2023, nos termos da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 04/12/2024, cujos documentos encontram-se arquivados digitalmente nestas notas, vinculados ao livro e folha do presente ato notarial, no sistema informatizado desta serventia, neste ato representada por seus sócios administradores **ANDRE VALENTE PACAGNAN**, brasileiro, médico, casado, portador da carteira nacional de habilitação registro nº. 02819535208/DETRAN/PR, onde consta ser portador do documento nº. 60070784/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 899.881.400-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 1914, Jardim Panorama, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR; e, **LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 1.018.276-0/SSS/PR, e, inscrito no CPF/MF sob nº 151.480.849-87, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 1914, Jardim Panorama, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR; doravante denominados SEGUNDOS PERMUTANTES. Pelas partes contratantes, foi-me dito que, pelo presente instrumento público acordam a presente permuta, que se regerá pelas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Página 1

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

Digitalizado com CamScanner



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

DA PROPRIEDADE DO PRIMEIRO PERMUTANTE - Que o Primeiro Permutante, a justo título, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 1.605,77m², confrontando:** Partindo de um ponto situado na divida da Rua Cecilia Meireles, com o Lote nº 0707, no rumo de 82°12'45"NW e se mede 38,06m, confrontando-se com os Lotes ns. 0707 e 0719, atingindo a divida do Lote nº 0731, onde se toma uma deflexão para o rumo de 81°48'22"NW, e se mede 24,97m, confrontando-se com os Lotes nºs. 0731 e 0073, atingindo a divisa do Condomínio Iguassu Green Village, onde se toma uma deflexão para o rumo de 07°48'08"NE e se mede 11,11m, confrontando-se com o Condomínio Iguassu Green Village, onde se toma uma deflexão para o rumo de 08°52'00"NE e se mede 15,09m, confrontando-se com o Condomínio Iguassu Green Village, atingindo a dividas do Lote nº 0599, onde se toma uma deflexão para o rumo de 80°10'54"SE e se mede 64,27m, confrontando-se com o Lote nº 0599, atingindo a divisa da Quadra nº 15, onde se toma uma deflexão para o rumo de 11°40'58"SW e se mede 5,00m, confrontando-se com a Quadra nº 15, onde se toma uma deflexão para o rumo 11°13'28"SW e se mede 19,14m, confrontando-se com a Quadra nº 15 e Rua Cecilia Meireles, atingindo o ponto de partida deste Roteiro; Indicação Fiscal: 10.1.06.46.0623.001; O imóvel objeto da presente foi adquirido pelo primeiro permutante, por força do Registro 09, datado de 17/06/2019, da Matrícula sob nº 84.322, da 1a. Circunscrição imobiliária desta Comarca; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE DO SEGUNDO PERMUTANTE** - que o Segundo Permutante, a justo título, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Fração ideal de 21,3926% ou seja, 1.317,91m²(mil, trezentos e dezessete metros e noventa e um decímetros quadrados), do Lote nº. 1332, da Quadra 06, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, situado no Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 6.160,58m²(seis mil, cento e sessenta meros e cinquenta e oito decímetros quadrados), confrontando:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Antonio Carrilho e divisa do Lote nº 1248, segue no rumo de SE 86°42'00"NW, e se mede 83,25ms, confrontando com a Rua Altamiro Carrilho e Lote nº 59 (Area Verde) atingindo a divisa do Lote nº 50, toma uma deflexão para o rumo de SW 06°16'00"NE e se me 86,70ms, confrontando com o lote nº 50, atingindo a divisa do lote nº 1117, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°41'29"SE e se mede 68,61ms, confrontando com o lote nº 1117, atingindo a divisa do lote nº 1141, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°29'47"SW e se mede 71,70ms, confrontando com os lotes nº 1141, 1165 e 1248, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°40'26"SE e se mede 14,98ms, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°30'00"SW, e se mede 15,00ms, sempre confrontando com o lote nº 1248, atingindo o ponto de partida deste roteiro; Indicação Fiscal: 06.5.62.06.1332.001; **Existindo sobre o referido imóvel a AV-05, DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:** na qual parte do imóvel, com 1.317,912m², foi declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação; **Cujo imóvel foi adquirido pelo segundo permutante, por força do Registro 04, datado de**

Página 2

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyrlaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

04/01/2024, da Matrícula sob nº 70.496, da 1a. Circunscrição imobiliária desta Comarca. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE** - que os imóveis antes descritos e caracterizados acham-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais impeditivos de alienação, salvo a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação constante da AV-05, do imóvel da matrícula 70.496, acima mencionado; **CLÁUSULA QUARTA - DA PERMUTA** - Que a presente escritura é realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 5.357, de 27/12/2023, a qual autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito na cláusula primeira acima, de propriedade do Permutante Município de Foz do Iguaçu, e, Lei Municipal nº 5.484, de 24/10/2024, e, Processo Municipal (Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu), sob nº 60062/2024, (troca/permuta de áreas). Pelas partes ora contratantes, na forma acima representadas, foi-me dito então, que na qualidade de legítimos proprietários dos imóveis antes descritos, tem entre si justo e convencionado permutá-los, com de fato e na verdade permutados os tem, transferindo, cada qual e reciprocamente ao outro permutante, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre referidos imóveis; **CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSMISSÃO DE DIREITOS** - que assim sendo, fica pertencendo ao Primeiro Permutante, o imóvel; constante da Fração ideal de 21,3926% ou seja, 1.317,91m2(mil, trezentos e dezessete metros e noventa e um decímetros quadrados), do Lote nº. 1332, da Quadra 06, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, situado no Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 6.160,58m2, devidamente descrito e caracterizado na presente; e fica pertencendo ao Segundo Permutante, o imóvel constante de: Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 1.605,77m2, devidamente descrito e caracterizado na presente. Sendo atribuído pelas partes, ao imóvel do Primeiro Permutante o valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e ao imóvel do Segundo Permutante o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Em vista desta diferença de valores, o primeiro Permutante, paga ao Segundo Permutante, a título de reposição de valores, torna, a importância de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) a serem pagos em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário no Banco Sicoob (756), Agência 4343, Conta Corrente 79.532-1, de titularidade da Segunda Permutante DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, tudo de conformidade com o ajuste feito entre as partes, conforme Nota de Empenho nº 020924/2024, datada de 05/09/2024, no valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), em nome de DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, valor este que o primeiro permutante compromete-se em efetuar o pagamento imediatamente após a assinatura da presente escritura, o que está ciente e concorda integralmente a segunda permutante, a qual dá plena, rasa,

Página 3

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

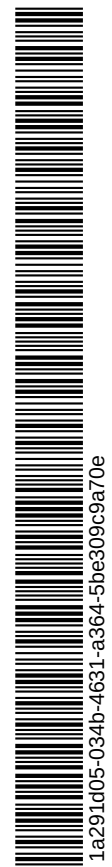
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

geral e irrevogável quitação, de paga e satisfeita para nada mais do primeiro permutante reclamar ou exigir em tempo algum. Pelas partes permutantes, primeiro e segundo, na forma acima representada, foi-me dito que assim sendo, dão-se plena, mútua e geral quitação um ao outro, transmitindo cada qual e reciprocamente ao outro Permutante toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis tinham e exerciam, para que deles os mesmos possam usar, gozar e dispor livremente, como seus que ficam sendo, obrigando-se cada um por si, seus herdeiros ou legais sucessores a fazerem a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, nos termos da lei. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES:** Os Permutantes, na forma acima representados, declaram sob as penas da lei que: a) não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem os imóveis objeto desta escritura pública e a segurança do presente negócio jurídico; bem como não existem sobre os imóveis quaisquer feitos ajuizados fundados em direito real ou pessoal; b) a exceção das obrigações "*propter rem*", e desde que eventualmente assumidas expressamente pelo adquirente do respectivo imóvel neste ato, declaram as partes que permanecem responsáveis por quaisquer débitos ou tributos anteriores à transmissão da posse, incidentes sobre seus imóveis ora transmitidos ou imputado aos mesmos, notadamente aqueles eventualmente constatados perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Federal, bem como ainda por quaisquer ações e/ou medidas contra eles interpostas, de natureza, civil, criminal, executivos fiscais, inclusive reclamatórias e feitos trabalhistas, comprometendo-se a acompanhar ditas ações, até final solução, ainda que somente após este ato venham a ser constatadas, adimplindo tempestivamente todos os valores decorrentes, protestados ou não, resultantes ou não de ações ajuizadas, de forma a não causarem prejuízo à presente transmissão e de consequência ao adquirente do respectivo imóvel, e que têm patrimônio suficiente, de forma que o presente negócio não lhes coloca em estado de INSOLVÊNCIA, que possa fraudar eventuais direitos de CREDORES, nem tampouco caracteriza fraude a execução; c) Declara a Segunda Permutante, na forma acima representada, que tem ciência da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, em nome do Primeiro Permutante Município de Foz do Iguaçu, bem como da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em nome do Primeiro Permutante Município de Foz do Iguaçu, adiante mencionadas. d) a primeira permutante declara que a copropriedade do imóvel objeto da presente, (objeto da matrícula nº 70.496 do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca), descrito na cláusula segunda, não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766 de 19.12.1979, Decreto-lei nº 58 de 10.12.1937 e outras Leis, regedoras do parcelamento do solo, assumindo a parte responsabilidade civil e criminal pela presente declaração, declarando outrossim que a fração ideal ora permutada,

Página 4

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

permanecerá sem delimitação, em condomínio dentro de área maior, não podendo ser objeto de parcelamento sem previsão legal ou autorização do órgão competente; e) a Primeira Permutante declara ter conhecimento da Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação constante da AV-05, do imóvel da matrícula 70.496, acima mencionado; **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CERTIDÕES:** Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e pelo Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Recebi, conferi e dou fé da apresentação dos documentos de identificação das partes, bem como dos seguintes documentos: 1.º) Certidão de inteiro teor da Matrícula, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 11/12/2024, sobre o imóvel objeto da presente, descrito na cláusula primeira de propriedade do Município de Foz do Iguaçu; 2.º) Certidão de inteiro teor da Matrícula, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 05/12/2024, constando sobre a mesma a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação constante da AV-05, do imóvel da matrícula 70.496, acima mencionado, sobre o imóvel objeto da presente objeto da presente, descrito na cláusula segunda de propriedade de Domenico Serviços Administrativos Ltda; 3.º) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 83557277/2024, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 03/12/2024, válida por 180 dias, em nome da segunda permutante Domenico Serviços Administrativos Ltda; 4.º) Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas nº. 83508440/2024, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 03/12/2024, em nome do Primeiro Permutante Município de Foz do Iguaçu, válida por 180 dias; 5.º) Certidões Negativas de Tributos Municipais, sob nºs 2343526/2024 e 2343558/2024, expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Foz do Iguaçu/Pr, em data de 03/12/2024, válidas até 03/03/2025, sobre os imóveis objeto da presente; 6.º) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. 5E42.C8C2.A62D.6EB8, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2024, válida até 01/06/2025, em nome do segundo permutante Domenico Serviços Administrativos Ltda, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada digitalmente nestas Notas, vinculada ao livro e folhas do presente ato notarial, no sistema informatizado desta Serventia. 7.º) - Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. CF2F.C63B.AA94.C868, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2024, válida até 01/06/2025, em nome do primeiro permutante Município de Foz do Iguaçu, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada digitalmente nestas Notas, vinculada ao livro e folhas do presente ato notarial, no sistema informatizado desta Serventia. **CLÁUSULA OITAVA - DOS TRIBUTOS - A)** Guia de Recolhimento de ITBI nº 164886, lançada em 26/11/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu/PR, onde consta a base de cálculo do imóvel descrito na letra cláusula primeira, em RS

Página 5

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyrlaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

1.255.856,66, (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo como transmitente: Município de Foz do Iguaçu, e contribuinte: Domenico Serviços Administrativos Ltda, declaram as partes que o pagamento deste imposto, será realizado nos termos e prazos fixados pelo §3.º do art. 423 da Lei Complementar Municipal n.º 82/2003 – Código Tributário Municipal. B) Certidão de Imunidade do ITBI n.º 164885, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26/11/2024, com base de cálculo do imóvel descrito na cláusula segunda, de RS1.287.123,62, (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), tendo como transmitente: Domenico Serviços Administrativos Ltda, Contribuinte: Município de Foz do Iguaçu, constando em sua observação: Conforme Decreto de Utilidade Pública 32.898/2024 - Avaliado pela CPABI, e, ainda a seguinte Obs: Certificamos que, conforme consulta nos registros desta Diretoria de Receitas, fica reconhecida a IMUNIDADE do Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter-Vivos ITBI, na forma do disposto no artigo 150 da Constituição Federal, relativo a transmissão e ao imóvel supracitado. **CLÁUSULA NONA - OUTRAS DISPOSIÇÕES** - (1) Declaram as partes ciência da Lei n.º 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a qual dispõe que não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula no cartório do registro de imóveis, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Podendo também ser afastada esta proteção legal ao adquirente, em caso de má-fé do mesmo, nos termos da súmula n.º 375 do STJ e nos termos do art. 185 do CTN e do inciso IV do Art. 792 do CPC: "A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução: IV – quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência". Esclarecidas disso, as partes dispensam as certidões de feitos ajuizados, as quais deixaram de ser obrigatórias nesta espécie de ato, conforme art. 1.º pará. 2.º da Lei 7.433/85 com a redação dada pela Lei 13.097/15; (2) As partes foram esclarecidas pelo tabelião sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura; (3) As partes, assumindo as decorrentes responsabilidades civil e criminal, que ratificam expressamente a autorização para esta Serventia realizar, perante as repartições públicas em geral e registros públicos, todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo ou à eficácia dos atos; (4) Declaram as partes que concordam com esta escritura, autorizando o oficial do registro de imóveis competente a proceder a todos e quaisquer atos, registros ou averbações necessárias para a concretização deste negócio jurídico; (5) Certifico outrossim, que todas as declarações prestadas nesta serventia, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação, erro, dolo, simulação ou outro qualquer vício de consentimento. Certifico por fim, que todos os comparecentes foram cientificados que devem guardar, desde o princípio da negociação anteriormente entabulada, até após a

Página 6

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior

Livro: 1728-N

Folha: 081/088

execução total deste negócio, os princípios da probidade e boa fé, em conformidade com o art. 422 do Código Civil Brasileiro; (6) Declaram as partes comparecentes, ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, de que em decorrência da lavratura deste ato, poderá o notário e seus escreventes e auxiliares, acessarem, utilizarem, manterem e processarem, eletrônica e manualmente, dados pessoais, informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ora solicitado e lavrado, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - D.O.I., em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.112/2010 da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, sendo verificado que constam as seguintes informações: Data: 13/12/2024 às 08:39:59 - Hash: 91f2. bcd4. aa91. 03b2. c555. 37e8. 99d4. 4edb. 4e5d. 2e7a - CPF/CNPJ: 39.516.824/0001-54 - Nome: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Negativo, Data: 13/12/2024 às 08:39:59 - Hash: 1bd3. a8c7. db18. 07a9. 9875. 278e. 1806. ea86. 0f57. 6748 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Negativo. Funrejus - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, no valor de R\$2.574,25 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pago através da guia nº 140000000111543288, em data de 13/12/2024, tendo como base de cálculo R\$1.287.123,62 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Ficando isento do recolhimento do FUNREJUS, relativo ao imóvel descrito na cláusula segunda, o qual será permutado em favor do Município de Foz do Iguaçu, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As partes responsabilizam-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. De acordo com o artigo 674 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Pelas partes, foi-me dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura pública, que depois de terem-na lido e achado em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam. Ato protocolado sob nº 5611/2024, em 13/12/2024. Eu, Luiz Roberto Samways, Escrevente, que escrevi. Eu, Cyriaco Tacely Dornelles Junior, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 2.479,03 (VRC 8.949,60), Funrejus: R\$ 2.574,25, Selo: R\$ 24,00, Distribuidor: R\$ 12,73, FUNDEP: R\$ 123,95, ISSQN: R\$ 130,48. Total: R\$ 5.344,44.. Foz do Iguaçu-PR, 13 de dezembro de 2024. (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, (Sócio) ANDRE VALENTE PACAGNAN; (Sócio) LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN. Cyriaco Tacely Dornelles Junior, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Luiz Roberto, Luiz Roberto

Página 7

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tateli Dornelles Júnior

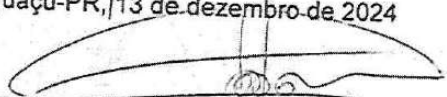
Livro: 1728-N

Folha: 081/088

Samways, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Foz do Iguaçu-PR, 13 de dezembro de 2024


Luiz Roberto Samways
Escrevente



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº:
SFTN2.DJKYN.CGvco-Xh6oU.F477q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Página 8

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

ID.: 1/1



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 28/08/2024
Destinatário:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	Número: 47661/2024
Assunto:	SOLICITA EMPENHO EM NOME DE DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA PARA FINS DE TORNAR REFERENTE A PERMUTA DE AREA COM O MUNICIPIO	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC solicita empenho no de valor de R\$31.266,96 (trinta e um mil , duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) em titularidade de Domenico Serviços Administrativos Ltda CNPJ: 39.516.824/0001-54 para fins de torna referente a permuta com imóvel do município.

Fonte de dotação: 16.01.04.127.0160.1055.4490610000.1.501.

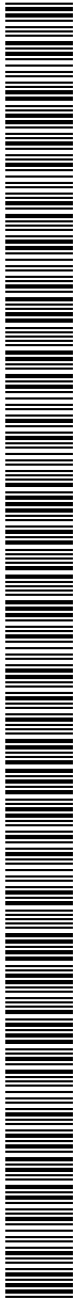
Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixta Dias - Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREY BACHIXTA DIAS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código c8dfd0a3-40ba-4dc4-b44a-43f5e9bcebc1.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 47.661/2024

Assunto: SOLICITA EMPENHO EM NOME DE DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PARA FINS DE TORNAR REFERENTE A PERMUTA DE AREA COM O MUNICIPIO

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8dfd0a3-40ba-4dc4-b44a-43fbe9bcebc1>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c8dfd0a3-40ba-4dc4-b44a-43fbe9bcebc1

Hash do Documento

CB26A56A762FC496C8C34D7390EFB3137F3E46146F340A4F49A7423BECB85917

Anexos

Termo_de_Aceite_Permuta_-_Domenico_assinado (1).pdf - aae578b9-e38e-476d-a379-29ee17c549fc
Parecer da CPABI 05-G 2024.pdf - 359b5499-5a87-45fd-a9ad-831a906bbee7
70496 matricula (1).pdf - f9f3313f-e1de-41ff-8cae-2c497c0976fb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 28/08/2024 13:41:43 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz de Iguaçu.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107
3º ANDAR - CONJ 301/4
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 **LIVRO 02**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 70.496

CNM: 084582.2.0070496-03

Protocolo nº 115490 em 23/02/2011

Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 06, Lote nº 1332, situado o Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta cidade, com a área de 6.160,58 m2 (seis mil, cento e sessenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) confrontando:- Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Altamiro Carrilho e divisa do lote nº 1248, segue no rumo de SE 86°42'00" NW e se mede 83,25ms, confrontando com a Rua Altamiro Carrilho e Lote nº 59 (Área Verde) atingindo a divisa do lote nº 50, toma uma deflexão para o rumo de SW 06°16'00" NE e se mede 86,70ms, confrontando com o lote nº 50, atingindo a divisa do lote nº 1117, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°41'29" SE e se mede 68,61ms, confrontando com o lote nº 1117, atingindo a divisa do lote nº 1141, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°29'47" SW e se mede 71,70ms, confrontando com os lotes nº 1141, 1165 e 1248, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°40'26" SE e se mede 14,98ms, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°30'00" SW e se mede 15,00ms, sempre confrontando com o lote nº 1248, atingindo o ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 69938, de Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.

PROPRIETÁRIOS: CIOP - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA OESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.025.483/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Montoya, nº 275, Centro, nesta cidade. **IZUKA, TANAKA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.002/0001-48, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1246, Centro, nesta cidade. **ESTRELA AGRO PECUÁRIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.302.708/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1656, Sala 03, nesta cidade. **LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN**, com inscrição no CPF/MF sob nº 151.480.849-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.018.276-SSP-PR, casado em 09/05/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, com **MARIA INES VALENTE PACAGNAN**, com inscrição no CPF/MF sob nº 006.000.319-77 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.966.267-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Farundes Varela, nº 481, Vila Portes, nesta cidade.

AV-01/70.496:- (Protocolo 115490 - em 23/02/2011).
Certifico e dou fé, que do imóvel da presente fica pertencendo a empresa **CIOP - Centro Integrado de Oncologia Oeste do Paraná Ltda.**, uma parte ideal de 12,9267%; a **Izuka, Tanaka e Cia Ltda.**, uma parte ideal de 20,8435%; a **Estrela Agropecuária Ltda.**, uma parte ideal de 12,9267%; e ao **Sr. Laudelino Antônio Pacagnan**, uma parte ideal de 53,3029%, todos em comum entre si. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.-.-MLG

R-02/70.496:- (Protocolo 115490 - em 23/02/2011)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN**, com inscrição no CPF/MF sob nº 151.480.849-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.018.276-SSP-PR, casado em 09/05/1974, sob o regime de

SEQUE NO VERSO

SOLICITADO POR: PREFEITURA - SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 15/04/2024 09:21:06 - VALOR: R\$ 15,40



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

CONTINUAÇÃO

comunhão universal de bens, com **MARIA INES VALENTE PACAGNAN**, com inscrição no CPF/MF sob nº 006.000.319-77 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.966.267-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Fagundes Varela, nº 481, Vila Portes, nesta cidade, conforme Escritura Pública de CESSÃO DE CONDOMÍNIO, lavrada às fls. 016 do livro nº 0647-N, em data de 20 de outubro de 2010, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 232.755,25 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foi apresentada a GR/TTBI com avaliação de R\$ 232.755,25. (Arq. 2011/0974). C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$2,90 de Funarpen + R\$1,53 de Prenotação + R\$ 1,07 de Arquivamento / F- R\$ 202,36. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.-----M.L.G.

AV-03/70.496:- (Protocolo 115490 - em 23/02/2011).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2011/0974, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária **06.5.62.06.1332-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C - R\$ 88,63/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.-----M.L.G.

R-04/70.496:- (Protocolo 197629 - em 04/01/2024) - **REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 39.516.824/0001-54, empresa de direito privado, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1214, Apartamento 1101, Maracanã, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada as folhas nº128/131 do livro nº 100-N, em data de 22/11/2023, Escritura Pública de Retratificação, lavrada as folhas nº019/020 do livro nº 101-N, em data de 28/12/2023, ambas nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não havendo condições que onerem o imóvel. Transmitemte(s): **LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN**, com inscrição no CPF/MF sob nº 151.430.849-87 e Documento de Identificação sob nº 1.018.276-0-SSP-PR e sua cônjuge com **MARIA INES VALENTE PACAGNAN**, com inscrição no CPF/MF sob nº 006.000.319-77 e Documento de Identificação sob nº 1.966.267-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, casados em 09/02/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Fagundes Varela, nº 481, Vila Portes, nesta cidade. Foram apresentadas: **D.A.M. nº 16125200075307767 - ITBI nº 138036**, recolhida em data de 19/11/2021, no valor de **RS 24.642,32**, sobre a avaliação de **RS 1.232.116,00**, e a Certidão **Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2024/197629. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN**, HASH: **e6c96efb66cd17b03e319fe73fe2da5a203**, Resultado: **Negativo**; **DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, HASH: **43ccf109d443a3dc93c047fa3b50delbe78e3baf**, Resultado: **Negativo**, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: **SFR12.Z5pwv.M4btn-kTJEL.F474q**. Custas-R\$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep= R\$ 59,73 + Guia de Funrejus nº 14000000009858596-2, recolhida em 22/11/2023 no valor de R\$

SEGUE

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.080-** DATA: 15/04/2024 09:21:06 - VALOR: R\$ 15.40



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

ONF
LIVRO 02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 70.496

RUBRICA

CNM: 084582.2.0070496-03

FICHA 02



7.082,92. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.---SMB/.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SEGUI

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 15/04/2024 09:21:06 - VALOR: R\$ 15,40



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ID.: 1/19



Prezados,

Conforme reunião realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CPABI, encaminhado para homologação Parecer 05/2024 dos seguintes processos:

1. Processo digital 62.697/2023 em que é Requerente Aniceto Pacheco que solicita título definitivo de laudêmio.
2. Memorando Interno 22.391/2024 em que é Requerente a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos que solicita avaliação de lotes com finalidade de permuta.
3. Memorando Interno 21.273/2024 em que é Requerente a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos que solicita avaliação de lotes com finalidade de desapropriação para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

Junto ao presente seguem avaliações e ata da reunião assinada digitalmente.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal
Andrey Bachixa Dias - Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

ANDRÉA ALMEIDA LIANG
LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI
JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 2/19



PARECER CPABI N.º 005 - A / 2024

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da matrícula 11.497 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 625,00m²,
que possui acesso pela Avenida General Meira.

1.1 PROTOCOLO: PROCESSO DIGITAL 62.697/2023

1.2 REQUERENTE: ANICETO PACHECO

1.3 PROPRIETÁRIO: ANICETO PACHECO

1.4 MATRÍCULA N.º: 11.497 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 625,00 m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel para fins de solicitação de título de
laudêmio.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da matrícula 11.497 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 625,00m²,
que possui acesso pela Avenida General Meira.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base nas avaliações apresentadas pelo Requerente e pela equipe técnica da Secretaria
Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da
matrícula 11.497 do C.R.I. 1º Ofício com área de 625,00m², que possui acesso pela Avenida
General Meira, obteve avaliação média no valor de R\$ 661,19 (seiscentos e sessenta e um
reais e dezenove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2950067-4260-4500-837c-017507f82f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 3/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 661,19 (seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

6 – CONCLUSÃO

Após análise das avaliações apresentadas pelo Requerente e pela equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720241627161 do imóvel Lote n.º 0020 (10.3.37.25) da matrícula 11.497 do C.R.I. do 1.º Ofício com área de 625,00m², que possui acesso pela Avenida General Meira, da cidade de Foz do Iguaçu, conclui-se o valor médio do metro quadrado em R\$ 661,19 (seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), sendo aprovado por unanimidade, pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2953037-200-4600-8370-01750782145.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 4/19



PARECER CPABI N.º 005 – B / 2024 (Lote n.º 0449)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 MATRÍCULA N.º: 89.000 – C.R.I DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 390,00m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 5/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que
emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote n.º 0449 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.000 do
C.R.I do 1.º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis na cidade de Foz do
Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove
centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão
Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

*O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens
Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** em 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2953c07-4260-4600-8370-017507f82f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 6/19



PARECER CPABI N.º 005 – C / 2024 (Lote n.º 0436)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0436 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 **MATRÍCULA N.º:** 88.999 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 **ÁREA TOTAL :** 390,00m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0436 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0436 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 7/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote nº 0436 (06.6.25.17) da matrícula nº 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2955331-420d-4b08-837c-017507f22445.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 8/19



PARECER CPABI N.º 005 – D / 2024

(Lote n.º 0462)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis.

- 1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 22.391/2024
- 1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- 1.3 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
- 1.3 MATRÍCULA N.º: 89.001 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.
- 1.4 ÁREA TOTAL : 358,80m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 898,09 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 14:45:56.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 9/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 898,09 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote n.º 0462 (06.6.25.17) da matrícula n.º 89.001 do C.R.I do 1.º Ofício com área de 358,80m², localizado na Rua Nilópolis, na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 898,09 (oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2963337-4200-4800-837c-01750782f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 10/19



PARECER CPABI N.º 005 – E / 2024

(Lote n.º 0423)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 22.391/2024

1.2 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.3 **MATRÍCULA N.º:** 88.998 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 **ÁREA TOTAL :** 390,00m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de análise de viabilidade de permuta de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0423 (06.6.25.17) da matrícula n.º 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, foi avaliado no valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 14:45:56 e por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO em 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2963d37-42ed-480d-837c-017507182145.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI Nº 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 11/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720242421516 do imóvel Lote nº 0423 (06.6.25.17) da matrícula nº 88.998 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, na cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor de R\$ 897,89 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2953d37-4260-4b00-837c-017507f82f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 12/19



PARECER CPABI N.º 005 – F / 2024

(Lote n.º 1384)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.441.99m², localizado na Rua Altamiro.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 **PROPRIETÁRIO:** BEGAIR ARAUDI

1.3 **MATRÍCULA N.º:** 80.768 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 **ÁREA TOTAL :** 2.441,99m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.441.99m², localizado na Rua Altamiro.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.441.99m², localizado na Rua Altamiro, foi avaliado no valor de R\$ 939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 14:45:56.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação e29530c7-42ed-4602-837c-017507f82f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 13/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que
emitir a ART 172024231562, do imóvel Lote n.º 1384 (06.6.62.04) da matrícula n.º 80.768 do
C.R.I do 1.º Ofício com área de 2.441.99m² que atribuiu o valor do metro quadrado em R\$
939,28 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo aprovado por
unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

*O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens
Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.*

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código a2993037-4220-4600-837c-01760782f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 14/19



PARECER CPABI N.º 005 – G / 2024

(Lote n.º 1332)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 **PROPRIETÁRIO:** DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

1.3 **MATRÍCULA N.º:** 70.496 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 **ÁREA TOTAL :** 6.160,58m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Av. Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2355c37-42c0-4600-837c-017507f62145.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 15/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote n.º 1332 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.496 do C.R.I do 1º Ofício com área de 6.160,58m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2953057-4260-4500-837c-017507f82f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 16/19



PARECER CPABI N.º 005 – H / 2024 (Lote n.º 1248)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior.

1.1 **PROTOCOLO:** MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 **REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 **PROPRIETÁRIO:** MOHAMAD HASSAN OMAIRI

1.3 **MATRÍCULA N.º:** 70.495 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 **ÁREA TOTAL :** 2.093,41m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Avenida Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior, foi avaliado no valor de R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código a2955557-4260-4600-837c-01750732f45



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 17/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote n.º 1248 (06.6.62.06) da matrícula n.º 70.495 do C.R.I do 1º Ofício com área de 2.093,41m², localizado na Rua Altamiro Carrilho com Rua Nelson da Cunha Junior, foi avaliado no valor de R\$ 1.179,80 (um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Este documento foi assinado eletronicamente em 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e29c5537-4200-4b00-837c-017507f92f45.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 16/19



PARECER CPABI N.º 005 – I / 2024

(Lote n.º 1051)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 21.273/2024

1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

1.3 PROPRIETÁRIO: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

1.3 MATRÍCULA N.º: 83.432 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.4 ÁREA TOTAL : 3.255,27m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Av. Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 14:45:56. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CRIADA PELA LEI Nº 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 29.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 19/19



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote nº 1051 (06.6.62.09) da matrícula nº 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: PARECER

Número: 786/2024

Assunto: PARECER

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45

Hash do Documento

0675EAED534E64449C066F7C32C67D5E2B151066F3C1241D9CD7868C458FABB6

Anexos

PROCESSO 62697-23.pdf - d90e1f33-24a4-4660-9cb7-e1234ca7d57c
AVALIAÇÕES 62697-23.pdf - 39eeb071-961f-49ac-9a01-10f6660b8765
ART 62697-23.pdf - ad25df0e-b375-45b8-a5e4-4247f64ec18c
2 - AVALIAÇÃO - LOTE 0449 LANCASTER.pdf - d51c9f55-4e12-4368-a332-98c33d8945a9
4 - AVALIAÇÃO - LOTE 0423 LANCASTER.pdf - 1d3ac97a-3a68-48c2-b7e1-ae8c79ceb9b7
3 - AVALIAÇÃO - LOTE 0436 LANCASTER.pdf - 62bfb774-cc18-4b83-8666-faaee4ff71e0
1 - AVALIAÇÃO - LOTE 0462 LANCASTER.pdf - f388fe04-b2ce-4a4a-b6eb-02ea00c767ca
ART LOTES 0462, 0449, 0436 E 0423.pdf - 202f083e-1905-488f-b864-369dafab1b48
ART LOTES 1051, 1248, 1332, 1384.pdf - e9a30096-9839-418d-afe9-03485cd4d7ef
LOTE Nº 1248 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 06f9df45-b7cb-4283-8b07-69ea81c6448a
LOTE Nº 1332 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 4ad2442a-61ff-4254-b1a1-bb836e6b953b
LOTE Nº 1384 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 6d345392-76b7-484b-80f5-4b2b32009983
LOTE Nº 1051 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - c48cc341-ceb4-48a3-981d-6a6589ca9943
PARECER 05-2024 PARA HOMOLOGAÇÃO.pdf - 4ef5e4d8-28d7-4114-a400-a34064db1051

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/05/2024 16:05:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 07/05/2024 11:17:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREA CRISTINE ALMEIDA LIANG (Signatário) - CPF: ***89199945** em 07/05/2024 12:16:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI (Signatário) - CPF: ***44748989** em 07/05/2024 12:24:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 07/05/2024 22:11:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz de Iguaçu.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Termo de Aceite

Permuta de Área

Considerando reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, e a empresa Domenico Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF: 39.516.824/0001-54, empresa de direito privada, neste ato representada pelo sócio-proprietário o Sr. Laudelino Antonio Pacagnan, sobre a desapropriação amigável do imóvel de sua propriedade:

- Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,58 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 – G /2024 no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²).

Considerando que foi apresentado ao Sr. Laudelino Antonio Pacagnan os imóveis constantes a Lei de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Município, Lei nº 5.357/2023 passíveis de serem permutados;

Tem o presente Termo de Aceite a finalidade de **ACEITE** em permuta para continuidade do procedimento de desapropriação amigável através do Lote:

- Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer nº 27 – C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Diante disto, a manifestação do proprietário de forma irrevogável é de **ACEITE** referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóvel, e ainda, ciente de que o Município de Foz do Iguaçu pagará a título de “torna” o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) através de depósito bancário no Banco SICOOB (756), Agência 4343, Conta Corrente 79.532-1, em nome da empresa Domenico Serviços Administrativos Ltda.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de permuta.

Foz do Iguaçu-PR, 29 de agosto de 2024.

Abaixo assina,

Documento assinado digitalmente
LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN
Data: 29/08/2024 16:15:11-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Laudelino Antonio Pacagnan
CPF/MF: 151.480.849-87



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Lote nº 1332 (06.5.62.06)

Jardim Central, Foz do Iguaçu - PR



Fonte: Google Maps



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a5606ea-5211-411b-b5b4-cdd41a1fef0c.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ID.: 2/9



1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

OBJETIVO: Determinar o valor de mercado do imóvel avaliado;

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – Memorando 21273/2024;

FINALIDADE: Desapropriação para fins de prolongamento da Av. Carlos Gomes;

OBJETO: Lote nº 1332 (06.5.62.06);

LOCALIZAÇÃO: Rua Altamiro, Jardim Central - Foz do Iguaçu/PR;

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados do Mercado;

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Abril de 2024.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR MÉDIO DO M²: R\$ 976,64

(novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

OBSERVAÇÃO: Antes de qualquer procedimento administrativo, esta avaliação deverá ser apreciada pela CPABI (Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis), conforme Decreto nº 29.631.

Luiz Fernando de Brito

Eng. Civil – CREA/PR 143810/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a6306ea-5211-411b-b5b4-ced41affe0e.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A avaliação de imóveis foi feita com base na NBR 14653-2. O objeto deste estudo é a avaliação imobiliária do seguinte lote, registrado sob a seguinte matrícula e inscrição imobiliária:

- a) Lote nº 1332 (06.5.62.06) – Matrícula 70496 – 1º Ofício – Área de 6.160,58 m²;

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.1 LOCALIZAÇÃO

O lote possui acesso pela Rua Altamiro Carrilho, conforme imagem abaixo:



Figura 1 – Imagem aérea do lote (2024).



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a5808ea-5211-411b-b5b4-c0d41a1a10c.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ID: 4/9



3.2 TERRENO

A) **LOTE N° 1332 (06.5.62.06):** partindo de ponto situado no alinhamento predial da Rua Altamiro Carrilho e divisa do lote n°1248, segue no rumo de SE 86°42'00" NW e se mede 83,25 m, confrontando com a Rua Altamiro Carrilho e lote n°59 (Área Verde) atingindo a divisa do lote n°50, toma uma deflexão para o rumo de SW 06°16'00" NE e se mede 86,70m, confrontando com o lote n°50, atingindo a divisa do lote n°1117, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°41'29" SE e se mede 68,61 m, confrontando com o lote n°1117, atingindo a divisa do lote n° 1141, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°29'47" SW e se mede 71,70 m, confrontando com os lotes n°1141, 1165 e 1248, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°40'26" SE e se mede 14,98 m, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°30'00" SW e se mede 15,00 m, sempre confrontando com o lote n°1248, atingindo o ponto de partida deste roteiro.

3.2.1 ZONEAMENTO

O imóvel urbano aqui avaliado está enquadrado na ZONA MISTA 1 (ZM1), conforme Lei Complementar n° 311/2019.

4. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

O valor do terreno será determinado pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

4.1. AVALIAÇÃO DO TERRENO

O terreno foi avaliado pelo **Método Comparativo Direto de Dados do Mercado**. As amostras utilizadas foram obtidas por meio de busca ou contato com imobiliárias, de maneira que os lotes selecionados tivessem as características como: proximidade ao lote a ser avaliado, equivalência nas características do entorno, atendimento por infraestrutura pública similar e similaridade geométrica e topográfica. Segue abaixo as amostras utilizadas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR.

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a6606aa-5211-411b-b5b4-ccc41a1fe0e.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

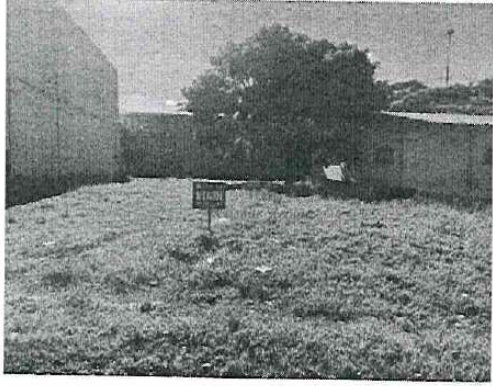


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



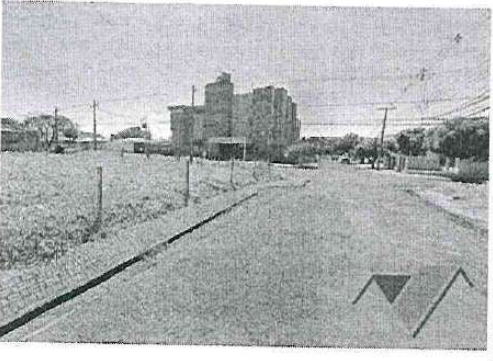
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.2. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 1



Endereço: Vila Portes, Foz do Iguaçu - PR
Área: 486,00 m²
Valor: R\$ 800.000,00 (R\$ 1.646,09/m²)
Contato: Cássia Regina Assessoria Imobiliária
Fonte:
<https://www.cassiareginaimoveis.com.br/imovel/terreno-de-486-m-vila-portes-foz-do-iguacu/TE0513-CAVM?from=sale>

4.3. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 2



Endereço: Jardim Itamaraty, Foz do Iguaçu - PR
Área: 912,00 m²
Valor: R\$ 880.000,00 (R\$ 964,91/m²)
Contato: Vera Fritz Imobiliária
Fonte:
[https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-912-m-sup2--por-r\\$880.000-jardim-2970171080.html](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-912-m-sup2--por-r$880.000-jardim-2970171080.html)

4.4. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 3



Endereço: Centro, Foz do Iguaçu - PR
Área: 699,00 m²
Valor: R\$ 1.000.000,00 (R\$ 1.430,62/m²)
Contato: SZ Negócios Imobiliários
Fonte:
[https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-foz-do-iguacu-699m2-venda-R\\$1000000-id-2703796417/](https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-foz-do-iguacu-699m2-venda-R$1000000-id-2703796417/)

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a6003aa-5211-411b-b5b4-c0d41a1fe10c.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.5. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 4



Endereço: Jardim Bom Vista, Foz do Iguaçu - PR

Área: 600,00 m²

Valor: R\$ 550.000,00 (R\$ 916,67/m²)

Contato: CCIA Imóveis

Fonte:
<https://nimob.com.br/imovel/4524/terreno-a-venda-600-m-por-r-550-000-jardim-boa-vista-foz-do-iguacu-pr>

4.6. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 5



Endereço: Avenida Costa e Silva, 2036 - Parque Presidente I, Foz do Iguaçu - PR

Área: 6.380,00 m²

Valor: R\$ 7.500.000,00 (R\$ 1.175,55 /m²)

Contato: SZ Negócios Imobiliários

Fonte:
<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-parque-presidente-i-bairros-foz-do-iguacu-6380m2-venda-RS7500000-id-2676357131/>

4.7. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 6



Endereço: Rua David Muffato, Parque Monjolo, Foz do Iguaçu - PR

Área: 3.762,00 m²

Valor: R\$ 8.000.000,00 (R\$ 2.126,53/m²)

Contato: Imax Negócios Imob.

Fonte:
<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-parque-monjolo-bairros-foz-do-iguacu-3762m2-venda-RS8000000-id-2685318000/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a6608ea-5211-411b-b5b4-ced41affe0c.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



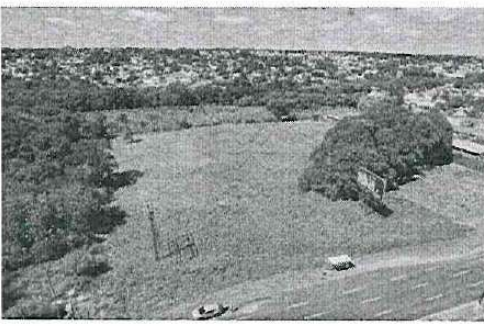
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.8. ELEMENTO AMOSTRAL Nº 7



Endereço: Rua Rosa Cirilo de Castro, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu - PR
Área: 20.000,00 m²
Valor: R\$ 20.000.000,00 (R\$ 1.000,00/m²)
Contato: Imobiliária Lindinalva
Fonte:
<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-foz-do-iguacu-jardim-polo-centro-20000m2-RS20000000/id-10942397/>

Tabela 1 – Valor comercial das amostras não homogeneizadas.

AMOSTRAS (NÃO HOMOGENEIZADAS)			
Amostra	Área (m²)	Valor (R\$)	RS/m²
1	486,00	800.000,00	1.646,09
2	912,00	880.000,00	964,91
3	699,00	1.000.000,00	1.430,62
4	600,00	550.000,00	916,67
5	6.380,00	7.500.000,00	1175,55
6	3.762,00	8.000.000,00	2126,53
7	20.000,00	20.000.000,00	1.000,00

5. TRATAMENTO POR FATORES

Para tratamento por fatores foram consideradas quatro variáveis, são elas: Variável Oferta, Variável Localização, Variável Topografia e Variável Área;

Tabela 2 – Coeficiente de Homogeneização das Amostras.

TRATAMENTO POR FATORES				
Amostra	F OFERTA	F TOPOGRAFIA	F LOCALIZAÇÃO	F ÁREA
1	0,900	1,000	0,955	0,728
2	0,900	1,000	1,105	0,788
3	0,900	1,000	1,105	0,762



Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1e6608ea-5211-411b-b5b4-cod11a1ef0c.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4	0,900	1,053	1,167	0,747
5	0,900	1,000	0,955	1,009
6	0,900	0,909	0,913	0,940
7	0,900	0,952	0,913	1,342

▪ **Fator Oferta:** Considera a elasticidade (superestimativa) dos valores ofertados em relação ao valor da transação efetiva. O fator consagrado, utilizado na impossibilidade da sua determinação, é de 0,9 (desconto de 10% do preço ofertado);

Após a homogeneização das amostras, obteve-se o seguinte resultado:

Tabela 3 – Valor comercial das amostras homogeneizadas.

AMOSTRAS (HOMOGENEIZADAS)			
Amostra	Área (m²)	Valor (R\$)	R\$/m²
1	486,00	466.030,27	958,91
2	912,00	697.705,13	765,03
3	699,00	767.091,19	1.097,41
4	600,00	476.696,45	794,49
5	6.380,00	6.474.998,50	1.014,89
6	3.762,00	5.298.751,34	1.408,49
7	20.000,00	24.581.911,04	1.229,10
MÉDIA			976,64

Utilizou-se 7 amostras, considerando o mínimo estabelecido pela NBR 14653-2, tabela 3, Grau II, considerando a Tabela 1.

VALOR MÉDIO DO METRO QUADRADO: R\$ 976,64

(novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU, PR.

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a66089a-5211-411b-b5b4-c0d41affe0a.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

5.1 SANEAMENTO DOS DADOS

Tabela 4 – Saneamento dos dados.

Desvio Padrão	177,79
Coefficiente de Variação	0,182 (Média Dispersão)
Limite Superior (1,3 x MED)	1.269,63
Limite Inferior (0,7 x MED)	683,65
AMOSTRA ELIMINADA	Seis
CRITÉRIO DE CHAUVENET	
Número de Dados	6
D/S Crítico	1,73
D/S Máximo	1,420
D/S Mínimo	1,190

5.2 GRAU DE PRECISÃO E GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 5 – Graus de Precisão e Fundamentação – NBR 14653

INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% (7 DADOS)	
Limite Inferior	Limite Superior
883,62	1.069,66
Amplitude do IC (80%)	
GRAU DE PRECISÃO	III (24,10%) – Tabela 5 - NBR 14653 – PARTE 2
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	II – Tabelas 3 e 4 – NBR 14653 – PARTE 2

6. ENCERRAMENTO

O presente trabalho é composto por 09 (nove) páginas.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2024.

Luiz Fernando de Brito
Eng. Civil – CREA/PR 143810/D



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE BRITO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 1a6808ea-5211-411b-b5b4-c0d41a1fe0c.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: LAUDO TÉCNICO

Número: 31/2024

Assunto: ASSINATURA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - AVENIDA CARLOS GOMES LOTE 1332

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a6606ea-5211-411b-b5b4-ccd41affef0c&cpf=06376236901>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1a6606ea-5211-411b-b5b4-ccd41affef0c

Hash do Documento

9FCE577EA0F7A711446E0635E2D4401908DC1735E0DCA9A883D5BFAFC3505B74

Anexos

AVALIAÇÃO LOTE 1332.pdf - 6f22572e-6883-408b-a5b4-d087c7fa9c17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: ***76236901** em 24/04/2024 10:15:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Liquidação Nº 1 / 2025 - Data:14/01/2025 Empenho Nº 20.924 / 2024 - Tipo O – Ordinário

Razão Social : DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia :

Endereço : PC GETULIO VARGAS,1914

Bairro : CENTRO

CEP : 85851340

CNPJ/CPF : 39.516.824/0001-54

FOZ DO IGUAÇU-PR

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade: 16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

Nat. Despesa: 4490610300.1.505 - TERRENOS

Resumo da Despesa

Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr. Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
31.266,96	0,00	31.266,96	0,00	0,00	31.266,96	0,00

Licitação:

Recurso: 506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6

Contrato:

Valor :

Data :

Aditivo:

Valor :

Data :

Condição de Pagto:

Prazo de Entrega :

Hist. Empenho:

Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, solicitado através do Memorando Interno nº 47.661/2024-SMPC; referente ao processo de desapropriação amigável dos Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,58 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 - G/2024 no valor de R\$ 976,84 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²). Termo de Aceite assinado para permuta com o imóvel de Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPABI e homologado através do Parecer nº 27 - C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Restando o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para fins de TORNA para a conclusão do processo.

Hist. Liquidação:

Liquidação

Data da Liquidação: 14/01/2025

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
Escritura Pública	13/12/2024	5611		Outras Séries	31.266,96	0,00	0,00	31.266,96
Totais...					31.266,96	0,00	0,00	31.266,96

DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

RG :

CPF :

C:\inetpub\wwwroot\gl\reports\relatorios\Despesa\RelDepLiquidacoes.rpt
terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página: 1 de 1

Incluído por: Vanusa.vib

[Login Impressão:Vanusa.vib]



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em

https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FOZ DO IGUAÇU - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Interessado: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000005869613-3

Nosso Número: 1400000011154328

VALOR DO ATO: R\$ 1.287.123,62

Escritura Pública de Permuta com Torna, tendo como objeto os seguintes imóveis: a) Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade de Foz de Iguaçu/Pr, Devidamente matriculado sob nº 84.322

7.2 - 0,2% sobre Atas Praticadas p/ Ofícios Extrajudiciais

R\$ 2.574,25

TOTAL

R\$ 2.574,25

ESTE DOCUMENTO FOI UTILIZADO
NAS FLS: 083/088
DO LIVRO Nº 1728-N
PROTOCOLO: 5659/2024
EM 13/12/2024
LWZ.

Emitido em 12/12/2024



FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Representação Numérica
10493.42155 20000.100048.01115.432831 2 99310000257425

Recibo do Sacado

FUNREJUS-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - 15.303.302/0001-06 - NOSSA SENHORA DE SALETTE,					Vencimento
12/12/2024					15/12/2024
Número do Documento: 0000000005869613-3					Agência / Código Beneficiário
Espécie Doc: RC					3162/342152-0
Aceite: N					Nosso Número
Data do Processamento: 12/12/2024					1400000011154328-8
Instruções (Tanto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(*) Valor do Documento
FOZ DO IGUAÇU - 2º TABELIONATO DE NOTAS					2.574,25

7.2 - 0,2% sobre Atas Praticadas p/ Ofícios Extrajudiciais.....
TOTAL:
VALOR DO ATO: R\$ 1.287.123,62
Escritura Pública de Permuta com Torna, tendo como objeto os seguintes imóveis: a) Quadrante 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade de Foz de Iguaçu/Pr matriculado sob nº 84.322 do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu/Pr, por b) Fm ou 1.317,91m², do Lote nº. 1332, da Quadra 06, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 02, situado Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta Cidade de Foz de Iguaçu/Pr, Devidamente matriculado Ofício de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu/Pr. (ficando este último assento do Funrejus, 1 destinado ao Município de Foz de Iguaçu).

13/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:28:03
014000140 0003

CONTROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: CYRILANO T. DORNELLES JR
AGÊNCIA: 0140-0 COTA: 177.000-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1049342155200010004801115432831299310000257425
BENEFICIÁRIO:
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUD
NOME FANTASIA:
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUD
CNPJ: 15.303.302/0001-06
BENEFICIÁRIO FINAL:
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUD
CNPJ: 15.303.302/0001-06
PAGADOR:
DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 39.516.924/0001-54

NR. DOCUMENTO 321.307
DATA DE VENCIMENTO 15/12/2024
DATA DE PAGAMENTO 13/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO 2.574,25
VALOR COBRADO 2.574,25
NR. AUTENTICAÇÃO 1-CAIXA AGU-TEP-SFA-004
Central de Atendimento 08
4004 0001 Capital e Regiões metropolitanas
0800 729 0001 demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionados.

SAC 08
0800 729 0922
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 1478
Reclamações em relação aos produtos e serviços habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0884
Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços da Ouvidoria.

104934215520001000480111543283

Pagador
DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 39.516.924/0001-54
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1914 - apto 1101,
Maracana - Foz de Iguaçu/PR - CEP 85851-000

CAIXA 104-0 10493.42155 20000.100048

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário
FUNREJUS-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - 15.303.302/0001-06 - NOSSA S

Data do Documento		Número do Documento		Espécie Doc		Aceite		Data	
12/12/2024		0000000005869613-3		RC		N		12/12/2024	
Unidade do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor	
		RG		R\$					

Instruções (Tanto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário)
FOZ DO IGUAÇU - 2º TABELIONATO DE NOTAS
7.2 - 0,2% sobre Atas Praticadas p/ Ofícios Extrajudiciais.....
TOTAL:
VALOR DO ATO: R\$ 1.287.123,62
Escritura Pública de Permuta com Torna, tendo como objeto os seguintes imóveis: a) Quadrante 06, Quadra 46, Lote nº 0623, situado no Quadro Urbano desta Cidade de Foz de Iguaçu/Pr matriculado sob nº 84.322 do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu/Pr, por b) Fm ou 1.317,91m², do Lote nº. 1332, da Quadra 06, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 02, situado Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta Cidade de Foz de Iguaçu/Pr, Devidamente matriculado Ofício de Imóveis da Comarca de Foz de Iguaçu/Pr. (ficando este último assento do Funrejus, 1 destinado ao Município de Foz de Iguaçu).

Unidade
Pagador
DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 39.516.924/0001-54
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1914 - apto 1101,
Maracana - Foz de Iguaçu/PR - CEP 85851-000



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Valido aqui
este documento

Valido este documento clicando no link a seguir: <https://asshador-web.onr.org.br/docs/SB2AF-UE7UX-MDKGC-GX9G6>

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º Ofício COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107 3º ANDAR - CONJ 30114 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA OAB/PR 004.147.518-49	REGISTRO GERAL		CNM: 084582.2.0070495-03 FICHA 001	LIVRO.02
	MATRÍCULA Nº 70.496		Rubrica	

Protocolo nº115490 em 23/02/2011
 Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 06, Lote nº 1332, situado o Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no Quadro Urbano desta cidade, com a área de 6.160,58 m2 (seis mil, cento e sessenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) confrontando:- Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Altamiro Carrilho e divisa do lote nº1248, segue no rumo de SE 86°42'00" NW e se mede 83,25ms, confrontando com a Rua Altamiro Carrilho e Lote nº59 (Área Verde) atingindo a divisa do lote nº50, toma uma deflexão para o rumo de SW 06°16'00" NE e se mede 86,70ms, confrontando com o lote nº50, atingindo a divisa do lote nº1117, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°41'29" SE e se mede 68,61ms, confrontando com o lote nº1117, atingindo a divisa do lote nº1141, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°29'47" SW e se mede 71,70ms, confrontando com os lotes nº1141, 1165 e 1248, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°40'26" SE e se mede 14,98ms, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°30'00" SW e se mede 15,00ms, sempre confrontando com o lote nº1248, atingindo o ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 69938, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.

PROPRIETÁRIOS: CIOP - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA OESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.025.483/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Montoya, nº 275, Centro, nesta cidade, IZUKA, TANAKA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.746.002/0001-48, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1246, Centro, nesta cidade, ESTRELA AGRO PECUÁRIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.302.708/0001-83, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1656, Sala 03, nesta cidade, LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN, com inscrição no CPF/MF sob nº 151.480.849-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.018.276-SSP-PR, casado em 09/05/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA INES VALENTE PACAGNAN, com inscrição no CPF/MF sob nº 006.000.319-77 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.966.267-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Fagundes Varela, nº 481, Vila Portes, nesta cidade.

AV-01/70.496:- (Protocolo 115490 - em 23/02/2011).

Certifico e dou fé, que do imóvel da presente fica pertencendo a empresa CIOP - Centro Integrado de Oncologia Oeste do Paraná Ltda., uma parte ideal de 12,9267%; a Izuka, Tanaka e Cia Ltda., uma parte ideal de 20,8435%; a Estrela Agropecuária Ltda., uma parte ideal de 12,9267%; e ao Sr. Laudelino Antônio Pacagnan, uma parte ideal de 53,3029%, todos em comum entre si. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.-.-MLG

R-02/70.496:- (Protocolo 115490 - em 23/02/2011)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN, com inscrição no CPF/MF sob nº 151.480.849-87 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.018.276-SSP-PR, casado em 09/05/1974, sob o regime de

96706
MATRÍCULA Nº

Registro de Imóveis 1º Ofício

Dr. Ataliba Ayres de Aguiar
 AGENTE DELEGADO

Página 1 de 3



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
 Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
 Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Valide aqui
este documento

Valide este documento digitando no link a seguir: <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

CNM: 084592.2.0070496-03



comunhão universal de bens, com MARIA INES VALENTE PACAGNAN, com inscrição no CPF/MF sob nº 006.000.319-77 e Cédula de Identidade RG sob nº 1.966.267-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Fagundes Varela, nº 481, Vila Portes, nesta cidade, conforme Escritura Pública de CESSÃO DE CONDOMÍNIO, lavrada às fls. 016 do livro nº 0647-N, em data de 20 de outubro de 2010, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 232.755,25 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foi apresentada a GR/ITBI com avaliação de R\$ 232.755,25. (Arq. 2011/0974). C-RS 608,00/4.312 VRC + R\$2,90 de Funarpen + R\$1,53 de Prenotação + R\$ 1,07 de Arquivamento / F- R\$ 202,36. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.---MLG

AV-03/70.496:- (Protocolo 115490 - em 23/02/2011).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2011/0974, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária 06.5.62.06.1332-001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C - R\$ 88,63/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de março de 2011.-----MLG

R-04/70.496:- (Protocolo 197629 - em 04/01/2024) - REGISTRO DE TÍTULO COM VALOR DECLARADO - TRANSFERIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 39.516.824/0001-54, empresa de direito privado, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1914, Apartamento 1101, Maracanã, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada as folhas nº128/131 do livro nº 100-N, em data de 22/11/2023, Escritura Pública de Rerratificação, lavrada as folhas nº019/020 do livro nº 101-N, em data de 20/12/2023, ambas nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), não havendo condições que onerem o imóvel. Transmittente(s): LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN, com inscrição no CPF/MF sob nº 151.480.849-87 e Documento de Identificação sob nº 1.018.276-0-SSP-PR, e sua cõnjuge com MARIA INES VALENTE PACAGNAN, com inscrição no CPF/MF sob nº 006.000.319-77 e Documento de Identificação sob nº 1.966.267-5-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, casados em 09/02/1974, sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Fagundes Varela, nº 481, Vila Portes, nesta cidade. Foram apresentadas: D.A.M. nº 16125200075307767 - ITBI nº 138036, recolhida em data de 19/11/2021, no valor de R\$ 24.642,32, sobre a avaliação de R\$ 1.232.116,00, e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal, que ficam arquivados neste Ofício sob nº 2024/197629. Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com código (hash) nº LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN, HASH: e6c96efb66c5766cd17b03e319fe73fe2da5n203, Resultado: Negativo; DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, HASH: 43ccf109d443a3de93c047fa3b50de1be78e3baf, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRJ2.Z5pww.M4btm-KTJEL.F474q. Custas-R\$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep= R\$ 59,73 + Guia de Funrejus nº 1400000009858596-2, recolhida em 22/11/2023 no valor de R\$

Registro de Imóveis 1º Ofício

Dr. Aristides Aguiar de Aguiar
AGENTE DELEGADO

Página 2 de 3



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Valide aqui este documento

LIVRO
02

70.496

02

CNM: 084582.2.0070496-03

7.082,92. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2024.---SMB/.

AV-05/70.496;- (Protocolo 202887 - em 27/08/2024) - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - Certifico e dou fé, que de conformidade com Requerimento e cópia do Decreto Municipal nº32.898, datado de 23/08/2024, PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE COM 1.317,91m2, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, conforme caracterização a seguir. ROTEIRO: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Avenida Carlos Gomes, divisa do Lote nº 0706 (06.5.62.20), segue no rumo NW84°58'38"SE e se mede 68,26 m, confrontando com o Lote nº 1319 e alcançando o Lote nº 1251, onde toma uma deflexão para o rumo NW86°40'26"SE e se mede 14,98 m, confrontando com o Lote nº 1251 e alcançando a Avenida Carlos Gomes, onde toma uma deflexão para o rumo NE06°30'00"SW e se mede 15,00 m, onde toma uma deflexão para o rumo SE86°42'00"NW e se mede 83,25 m, onde toma uma deflexão para o rumo SW06°16'00"NE e se mede 17,06 m, sempre confrontando com a Avenida Carlos Gomes, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro. A presente averbação é feita em conformidade com o Código de Normas - Foro Extrajudicial o seu Art. 526 - II, para o simples efeito de dar conhecimento aos interessados, não onerando o imóvel. (Arq. nº2024/202887). Selo de Fiscalização: SFRI2.q5Xjv.MLzXM-5kwan.F474q. Custas-R\$ 87,26/315 VRC + Fundcp= R\$ 4,37 + Funrejus 25%= R\$ 21,82. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2024.---SMB/.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SB2AF-UE7UX-MDKGC-GX9G6>

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 13,30.
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: 58,12+13,30.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.p5EVv.MLzBL-nzKak.F474q
<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 5, extraída através da cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 05/12/2024.

ESCREVENTES	AGENTE DELEGADO
Eduardo Vieira de Aguiar Josa Teófilo Sandro Marcos Alves Brusnicki Deiby do Nascimento Vieira Raulino Marques de Freitas	Daniela Vieira de Aguiar Marcos Luiz Galvazzi Dr. Ataliba Ayres de Aguiar



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



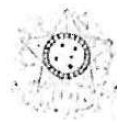
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.516.824/0001-54
Certidão nº: 83557277/2024
Expedição: 03/12/2024, às 12:07:33
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.516.824/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J.: 076.706.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMÓVEL
Nº 2343526/2024

Nome do Requerente: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Proprietário: DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Inscrição Imobiliária: 06562061332001 Matrícula: 70496
Endereço: RUA ALTAMIRO CARRILHO Nº: 871
Bairro: IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU-PARTE I
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR
Área tributada do terreno (m²): 6.160,58 Coeficiente: 1,000000
Área Construída Total (m²): 0,00 Área do Terreno (m²): 6.160,58
Área Construída Unidade (m²): 0,00 Área Uso Comum (m²): 0,00
Área Coberta (m²): 0,00 Ref. Anterior: A MESMA
Base de Cálculo do IPTU: 442.657,82
Finalidade:
Observação:
CME:

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos relativos a inscrição acima descrita. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 10:25 hs.

Certidão Válida até 03/03/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2343526
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 39.516.824/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:05 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: 5E42.C8C2.A62D.6EB8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J.: 76.206.606/0001-40
Praça, Getúlio Vargas, Nº 280 - Centro - CEP: 85851-340 - Foz do Iguaçu - PR
Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



CERTIDÃO DE IMUNIDADE DO ITBI
Nº. 164885

Gerado por: Silvio.ssd

Lançamento		Vencimento	
26/11/2024		26/05/2025	
Contribuinte		CPF/CNPJ	
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU		76206606000140	
Contribuinte		CPF/CNPJ	
DOMENICO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		39516824000154	
Origem cadastral	Nº. matrícula	Endereço do imóvel	
06562061332001	70496	RUA ALTAMIRO CARRILHO, Nº 871 - IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU-PARTE I	
Área do terreno m²	Tipo construção	Ref. anterior	Área construída m²
6.160,58		A MESMA	0,00
		Área coberta m²	Identificação da dívida
		0,00	ITBI Isento
Lote		Quadra	
50 - IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU-PARTE I			
TRANSMISSÃO DE 21,3926% DO IMÓVEL		Declarado pelo contribuinte: R\$	1.287.123,62
		Base cálculo imóvel financiado: R\$	0,00
		Base cálculo imóvel: R\$	1.287.123,62
		Imposto valor financiado: R\$	0,00
		Imposto valor Imóvel: R\$	25.742,47
		Total imposto devido: R\$	25.742,47
Observação			
Conforme Decreto de Utilidade Pública 32.898/2024 - Avaliado pela CPABI			
Observações adicionais			
NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte CIENTIFICADO que deverá apresentar cópia da matrícula atualizada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetivação do registro, para atualização cadastral, conforme disposto no artigo 294 e 296 §2º da Lei Complementar 082/2003.			
Obs: O ITBI poderá ser parcelado em até 12 parcelas fixas. O parcelamento e o pagamento da primeira parcela, somente poderão ser realizados até 30 dias após o lançamento do imposto.			
Certificamos que, conforme consulta nos registros desta Diretoria de Receitas, fica reconhecida a IMUNIDADE do Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter-vivos - ITBI, na forma do disposto no artigo 150 da Constituição Federal, relativo a transmissão e ao imóvel supracitados.			
Foz do Iguaçu 26 de Novembro de 2024.			

Imune do imposto em:

26/11/2024

emitido por: Silvio.ssd



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Termo de Aceite

Permuta de Área

Considerando reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, e a empresa Domenico Serviços Administrativos Ltda, CNPJ/MF: 39.516.824/0001-54, empresa de direito privada, neste ato representada pelo sócio-proprietário o Sr. Laudelino Antonio Pacagnan, sobre a desapropriação amigável do imóvel de sua propriedade:

- Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,58 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 – G /2024 no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²).

Considerando que foi apresentado ao Sr. Laudelino Antonio Pacagnan os imóveis constantes a Lei de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Município, Lei nº 5.357/2023 passíveis de serem permutados;

Tem o presente Termo de Aceite a finalidade de **ACEITE** em permuta para continuidade do procedimento de desapropriação amigável através do Lote:

- Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI e homologado através do Parecer nº 27 – C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Diante disto, a manifestação do proprietário de forma irrevogável é de **ACEITE** referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóvel, e ainda, ciente de que o Município de Foz do Iguaçu pagará a título de “torna” o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) através de depósito bancário no Banco SICOOB (756), Agência 4343, Conta Corrente 79.532-1, em nome da empresa Domenico Serviços Administrativos Ltda.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de permuta.

Foz do Iguaçu-PR, 29 de agosto de 2024.

Abaixo assina,

Documento assinado digitalmente
LAUDELINO ANTONIO PACAGNAN
Data: 29/08/2024 16:15:11-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Laudelino Antonio Pacagnan
CPF/MF: 151.480.849-87



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prezados

Encaminho Parecer de Homologação conforme reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CPABI.

Junto ao presente segue ata da reunião, laudos de avaliação e ART.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO

Luis Carlos de Souza Guimarães -

Assistente Administrativo Sênior

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código cb9fd5f2-b314-4315-8d04-3a426d5e6d80.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 2/7



PARECER CPABI N.º 28 - A / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1917 (10.2.14.03) da matrícula 19.655 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 144.799,82m²
que possui acesso pela Rua Mogi Mirim.

- 1.1 **PROTOCOLO:** PROCESSO DIGITAL 53.403/2023
- 1.2 **REQUERENTE:** NILTON VITORASSI
- 1.3 **PROPRIETÁRIO:** ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- 1.4 **MATRÍCULA N.º:** 19.655 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.
- 1.5 **ÁREA TOTAL :** 144.799,82m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel para fins de análise de conversão de área de
reservas técnicas definidas em processos de parcelamento do solo para fins urbanos em obra
de execução de equipamentos públicos, consoante Decreto 31.147/2023 e suas alterações.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1917 (10.2.14.03) da matrícula 19.655 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 144.799,82m²
que possui acesso pela Rua Mogi Mirim.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de
Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1917 (10.2.14.03) da matrícula
19.655 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 144.799,82m² que possui acesso pela Rua Mogi
Mirim, foi avaliado no valor de R\$ 148,32 (cento e quarenta e oito reais e trinta e dois
centavos) relativo ao metro quadrado da gleba.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI Nº 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 3/7



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 148,32 (cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720236637197 do imóvel Lote nº 1917 (10.2.14.03) da matrícula 19.655 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 144.799,82m² que possui acesso pela Rua Mogi Mirim, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor médio do metro quadrado da gleba em R\$ 148,32 (cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 4/7



PARECER CPABI N.º 27 - B / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 3000 (10.3.13.07), matrícula n.º 32.630 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício,
com área de 247.231,39m²; localizado na Rua Padre Otto Walter, n.º 123, Vila Shalon.

1.1 PROTOCOLO: PROCESSO DIGITAL 34.709/2023

1.2 REQUERENTE: MEZOMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

1.3 PROPRIETÁRIO: MEZOMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

1.4 MATRÍCULA N.º: 32.630 – C.R.I. DO 2º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 247.231,39m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel para fins de análise de conversão de área de
reservas técnicas definidas em processos de parcelamento do solo para fins urbanos em obra
de execução de equipamentos públicos, consoante Decreto 31.147/2023 e suas alterações.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 3000 (10.3.13.07), matrícula n.º 32.630 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício,
com área de 247.231,39m²; localizado na Rua Padre Otto Walter, n.º 123, Vila Shalon.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de
Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 3000 (10.3.13.07), matrícula n.º
32.630 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, com área de 247.231,39m²; localizado
na Rua Padre Otto Walter, n.º 123, Vila Shalon, foi avaliado no valor de R\$ 120,34 (cento e
vinte reais e trinta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Este documento foi assinado eletronicamente em 11/07/2025 às 18:15:24
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 5/7



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 120,34 (cento e vinte reais e trinta e quatro centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720236637197 do imóvel Lote nº 3000 (10.3.13.07), matrícula nº 32.630 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, com área de 247.231,39m²; localizado na Rua Padre Otto Walter, nº 123, Vila Shalon, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor médio do metro quadrado da gleba em R\$ 120,34 (cento e vinte reais e trinta e quatro centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

CPABI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID.: 6/7



PARECER CPABI N.º 27 - C / 2023

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m²;
que possui acesso pela Rua Cecília Meireles.

1.1 PROTOCOLO: PROCESSO DIGITAL 21.818/2023

1.2 REQUERENTE: ALI HASSAN MOUSLMANI

1.3 PROPRIETÁRIO: ÁREA RESERVA TÉCNICA MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

1.4 MATRÍCULA N.º: 84.322 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.

1.5 ÁREA TOTAL : 1.605.77m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor do metro quadrado do imóvel para fins de análise de proposta de aquisição
de imóvel.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77m²;
que possui acesso pela Rua Cecília Meireles.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de
Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 0623 (10.1.06.46), da matrícula
84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77m²; que possui acesso pela Rua Cecília
Meireles, foi avaliado no valor de R\$ 782,09 (setecentos e oitenta e dois reais e nove
centavos) relativo ao metro quadrado, totalizando R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e
cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

ID: 7/7



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 782,09 (setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 1720234172448 do imóvel Lote nº 0623 (10.1.06.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77m²; que possui acesso pela Rua Cecília Meireles, da cidade de Foz do Iguaçu, atribuiu o valor médio do metro quadrado de R\$ 782,09 (setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos) totalizando R\$ 1.255.856,66 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Ressalva: Tramitam processos de diferentes requerentes com o mesmo objeto: 24134/2022e 16620/2021.

Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código de verificação 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: PARECER

Número: 2.571/2023

Assunto: PARECER 28

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cb9fd5f2-b314-4315-8d04-3a426d5e6d80&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cb9fd5f2-b314-4315-8d04-3a426d5e6d80

Hash do Documento

C7D5CD535C83220F9853AAE875378DF884E5C67DB8917A0242106D8AB245641D

Anexos

ATA 28-2023 ASSINADA DIGITALMENTE.pdf - 5a056e00-9807-4308-b8ff-c6dce1adf087
AVALIAÇÃO CONVERSÃO 53403-23.pdf - c25dbfb4-db76-452b-aa77-b65d769f7b14
ART CONVERSÃO 53403-23.pdf - b56839a3-faf8-40b5-b556-505d4e5044c7
ART 34709-2023.pdf - bf16606b-6cdb-4293-9a50-598a454388b9
AVALIAÇÃO CONVERSÃO 34709-23.pdf - dfc5b27b-5e93-4712-bfef-516e77b663bc
AVALIAÇÃO ATUALIZAÇÃO - ALI HASSAM.pdf - 6d697fc9-a2d5-49d7-803e-52d706b6b0e8
ART - AVALIAÇÃO ALI HASSAM (1).pdf - 4df5f802-ffac-48fa-b261-6d4222e0c6ae
PARECER 28-2023.pdf - dc1d0215-3142-4dc2-8dfb-0bdc43b13f3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/12/2023 5:55:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 21/12/2023 14:43:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES (Signatário) - CPF: ***38587906** em 04/01/2024 9:05:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 21/12/2023 22:04:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIS CARLOS DE SOUZA GUIMARAES (Signatário) - CPF: ***76485907** em 11/01/2024 13:21:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



CNPJ: 76.206.606.0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br



NOTA DE EMPENHO Nº :

020924/2024

DATA :

05/09/2024

Página: 1 de 1

Razão Social : DOMENICO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA						
Nome Fantasia :						
Endereço : PC GETULIO VARGAS, 1914	CNPJ ou CPF : 39.516.824.0001-54					
Bairro : CENTRO						
CEP : 85851340	FOZ DO IGUAÇU - PR Fones : 4535741323					
	Email : andrepacagnan@yahoo.com.br					
Banco :	Agência :					
	Conta Corrente :					
Orção :	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Projeto ou Atividade :	04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS					
Categoria Despesa :	4490610000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
	O - Ordinário	1.158.216,41	31.266,96	31.266,96	0,00	
Licitação :		Id Compra:		Data da Licitação :		
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil			Impacto Orçamentário :	2,70 %	
	C/C 24.177-6					
Contrato Nº:		Valor :		Data :		
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :		
Condições Pagto :	Prazo de Entrega :					
Natureza da Despesa:	0300 - TERRENOS					
Destino / Histórico :	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, solicitado através do Memorando Interno nº 47.661/2024-SMPC; referente ao processo de desapropriação amigável dos Lote nº 1332, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 6.160,58 m², Matrícula nº 70.496, do 1º Ofício, sendo a ser desapropriado 1.317,91 m², com avaliação realizada pela CPABI nº 005 - G /2024 no valor de R\$ 976,64 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 1.287.123,62 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) pela área a ser desapropriada (1.317,91 m²). Termo de Aceite assinado para permuta com o imóvel de Lote nº 0623 (10.106.46), da matrícula 84.322 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 1.605,77 m², tendo sido avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - CPABI e homologado através do Parecer nº 27 - C/2023 no valor de R\$ 1.255.856,66 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Restando o valor de R\$ 31.266,96 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para fins de TORNAR para a conclusão do processo.					
Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
99.331	Desapropriacao		Serviço	1,00	31.266,9600	31.266,96
TOTAL						31.266,96
Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.						
FOZ DO IGUAÇU , 05 de setembro de 2024						
ANDREY BACHIXTA DIAS (05401760957) Data: 25/10/2024 14:01:29 Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos						
[Login Impressão: andrey.abd]						

C:\inetpub\wwwroot\gig\reporte\relatorios\Despesa\RelDispEmpenhos.rpt
sexta-feira, 25 outubro, 2024.



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior



2º TABELIONATO DE NOTAS
FOZ DO IGUAÇU - PR

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA QUE FAZEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024), nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste 2.º Tabelionato de Notas, perante mim, Luiz Roberto Samways escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **Outorgantes e reciprocamente Outorgados: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, n.º 280, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.206.606/0001-40, com Lei de Instituição do Município n.º 1383 de 14/03/1914, arquivada nesta Serventia na Pasta 60-CS/073, neste ato representado na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.359.696-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.366.564-91, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, n.º 3000, bairro Jardim Estrela, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme Termo de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datado de 01/01/2021, arquivado na Pasta 306-CS, às folhas 181/183, doravante denominado PRIMEIRO PERMUTANTE; **MOHAMAD HASSAN OMAIRI**, brasileiro, médico, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 01217313186/DETRAN/PR, onde consta ser portador do documento n.º 4226909-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 726.699.699-68, e sua esposa **MARIANGELA BARAKAT OMAIRI**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 4.069.901-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 041.267.259-62, casados em data de 16/12/1999, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada sob a matrícula de n.º 079897 01 55 1999 2 00081 241 002592 61, expedida em data de 02/12/2024, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, residentes e domiciliados à Rua Padre Bernardo Plate, n.º. 860, Jardim Polo Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR; doravante denominados SEGUNDOS PERMUTANTES. Todos capazes e reconhecidos entre si e como os próprios por mim, conforme os documentos de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. Pelas partes contratantes, foi-me dito que, pelo presente instrumento público acordam a presente permuta, que se regerá pelas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE DO PRIMEIRO PERMUTANTE** - Que o Primeiro Permutante, a justo título, é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **(A) - Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 06, Lote nº 0045, situado no Loteamento denominado JARDIM PORTO BELLO, nesta Cidade, com a área de 245,29m2(duzentos e quarenta e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ROTEIRO: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Alameda nº 2-D, e divisa com o Lote nº 0468(10.1.06.07), no rumo SW 04º59'02"NE e se mede 17,35m, confrontando com o**

Página 1

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

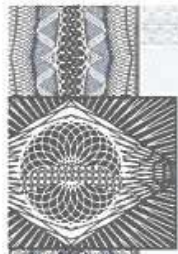
1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

Lote nº 0468 (10.1.06.07), e atingindo a divisa do Lote nº 0518(10.1.06.06), onde toma uma deflexão para o rumo SE 85°23'14''NW, e se mede 20,90m, confronta com o Lote nº 0518(10.1.06.06), atingindo a parte do mesmo Lote nº 0518(10.1.06.06), onde toma uma deflexão para o rumo NE 04°59'02''SW, e se mede 17,35m, confrontando com o Lote nº 0518(10.1.06.06) e atingindo o Lote nº 0088(10.1.06.06), onde toma uma deflexão para o rumo NW 85°23'14''SE, e se mede 1,00m, confrontando com o Lote nº 0088(10.1.06.06), atingindo a Alameda nº 2-D, onde toma uma deflexão a direita e por linha curva com raio de 10,00m e se mede 27,39m, confrontando com a Alameda nº 2-D, atingindo a divisa do Lote nº 0468 (10.1.06.07), alcançando o ponto de partida deste roteiro. Indicação Fiscal: 10.1.06.06.0045.001; **Existindo sobre o referido imóvel a AV-01, na qual fica constando que o lote nº 0664(10.1.06.06), matriculado sob nº 100.329, do Livro 02, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, foi desmembrado para fins de Unificação ao imóvel da referida matrícula; Imóvel este que fora adquirido pelo primeiro permutante, por força da Matrícula sob nº 100.523, da 1a. Circunscrição Imobiliária desta Comarca, com data de abertura da referida matrícula em 09/12/2022; (B) - Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25, Quadra 17, Lote nº 0423, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta Cidade, com a área de 390,00m2(trezentos e noventa metros quadrados), confrontando: ao Norte, medindo 13,00ms, no AZ 87°21'00''NE, com parte do Lote 192; ao Sul, medindo 13,00ms, no AZ 87°21'00''NE, com a Rua Itaú; a Leste, medindo 30,00ms, no AZ 02°39'00''NW, com o Lote nº 0410; e, a Oeste, medindo 30,00ms, no AZ 02°39'00''NW, com o Lote nº 0436, a via de circulação aonde se situa o imóvel, passou a denominar-ser Rua Nilópolis; Indicação Fiscal: 06.6.25.17.0423.001; Imóvel este que fora adquirido pelo primeiro permutante, por força do Registro 03, datado de 20/06/2018, da Matrícula sob nº 88.998, da 1a. Circunscrição imobiliária desta Comarca. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE DOS SEGUNDOS PERMUTANTES** - que os Segundos Permutantes, a justo título, são proprietários e legítimos possuidores dos seguintes imóvel: Fração Ideal de 29,6492%, ou seja 620,68m2(seiscentos e vinte metros e sessenta e oito decímetros quadrados), do Lote nº 1248, do Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 62, Quadra 06, do Imóvel Foz do Iguaçu Parte I, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área de 2.093,41m2(dois mil e noventa e três metros e quarenta e um decímetros quadrados), confrontando: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Altamiro Carrilho e divisa do Lote nº 1332, segue no rumo SW 06°30'00''NE e se mede 15,00ms, toma uma deflexão para o rumo de SE 86°40'26''NW e se mede 14,98ms, toma uma deflexão para o rumo de SW 06°29'47''NE e se mede 23,70ms, sempre confrontando com o lote nº 1332, atingindo a divisa do lote nº 1165, toma uma deflexão para o rumo de NW 86°41'36''SE e se mede 59,98ms, confrontando com o lote nº 1165, atingindo o alinhamento predial da Avenida Paraná, toma uma deflexão para o rumo de NE 06°30'00''SW, esse mede 38,70ms, confrontando com a Avenida Paraná, atingindo o alinhamento predial da Rua Altamiro Carrilho, toma uma deflexão para o rumo de SE 86°42'00''NW, e se mede 45,00ms, confrontando com a Rua Altamiro Carrilho, atingindo o ponto de partida deste**

Página 2

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacety Dornelles Junior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

roteiro. Indicação Fiscal: 06.5.62.06.1248.001; **Existindo sobre o referido imóvel a AV-07, DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, na qual parte do Imóvel da presente, com 620,68m2, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.** Cujo imóvel foi adquirido pelo segundo permutante, por força do Registro 06, datado de 31/03/2017, da Matrícula sob nº 70.495, da 1a. Circunscrição imobiliária desta Comarca. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPONIBILIDADE** - que os imóveis antes descritos e caracterizados acham-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais impeditivos de alienação, salvo a AV-01, na qual fica constando que o lote nº 0664(10.1.06.06), matriculado sob nº 100.329, do Livro 02, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, foi desmembrado para fins de Unificação, e, ainda a a AV-07, **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, na qual parte do Imóvel (620,68m2), acima mencionado, objeto da matrícula nº70.495, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação. CLÁUSULA QUARTA - DA PERMUTA** -Pelas partes ora contratantes, na forma acima mencionada, foi-me dito então: a) que na qualidade de legítimos proprietários dos imóveis antes descritos, tem entre si justo e convencionado permutá-los, com de fato e na verdade permutados os tem, transferindo, cada qual e reciprocamente ao outro permutante, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre referidos imóveis; b) **Que a presente escritura é realizada em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.357, de 27/12/2023, bem como, Decreto Municipal n.º 32.145 de 27/12/2023 e ainda Lei nº 5.361 de 27/12/2023, a qual autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a permutar os imóveis descritos na cláusula primeira de propriedade do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pelo imóvel de propriedade dos segundos permutantes: MOHAMAD HASSAN OMAIRI e sua esposa MARIANGELA BARAKAT OMAIRI, a qual está devidamente descrito na cláusula segunda da presente, e, Processo Municipal (Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu), sob nº 24391/2022, (Estudo de Impacto de Vizinhança - Aprovação de EIV de Conjunto Habitacional Verticalizado). Posto isso, os imóveis descrito na presente de propriedade do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, objeto das matrículas 100.523 e 88.998, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, foram avaliados respectivamente por R\$ 261.908,40, (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), e, R\$ 350.177,10, (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim o valor de R\$ 612.085,50, (seiscentos e doze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ao passo que a fração ideal do imóvel de propriedade de MOHAMAD HASSAN OMAIRI e sua esposa Sra. MARIANGELA BARAKAT OMAIRI, objeto da matrícula 70.495, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, foi avaliado em R\$ 732.278,26 (setecentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), que na qualidade de legítimos proprietários dos imóveis antes descritos, tem entre si justo e convencionado permutá-los, com de fato e na verdade permutados os tem, transferindo, cada qual e reciprocamente ao outro permutante, toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que tinham e exerciam sobre referidos imóveis; **CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSMISSÃO****

Página 3

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



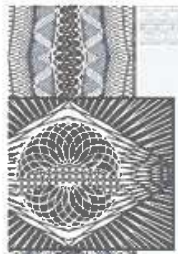
15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

DE DIREITOS - que assim sendo, fica pertencendo ao Primeiro Permutante, o imóvel constituído de: **Fração Ideal de 29,6167%, ou seja 620,00m2(seiscentos e vinte metros quadrados), do Lote nº 1248, do Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 06, do Imóvel Foz do Iguaçu Parte I, situado no Quadro Urbano desta Cidade, com a área total de 2.093,41m2; e fica pertencendo aos Segundos Permutantes, os imóveis constituídos de: a) Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 06, Quadra 06, Lote nº 0045, situado no Loteamento denominado JARDIM PORTO BELLO, nesta Cidade, com a área de 245,29m2; e, b) Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 25, Qudra 17, Lote nº 0423, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta Cidade, com a área de 390,00m2; objetos das matrículas de nº. 100.523 e 88.998, devidamente descritos e caracterizados na presente. Sendo atribuído pelas partes, aos imóveis do Primeiro Permutante o valor total de R\$ 612.085,50 (seiscentos e doze mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o imóvel objeto da matrícula nº. 100.523 o valor de R\$ 261.908,40 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos) e ao imóvel objeto da matrícula nº. 88.998 o valor de R\$ 350.177,10 (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos) e ao imóvel dos Segundos Permutantes o valor de R\$ 732.278,26 (setecentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Em vista desta diferença de valores, o primeiro Permutante, paga neste ato, ao Segundo Permutante, a título de reposição de valores, torna, a importância de R\$ 120.192,76 (cento e vinte mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) que será pago em moeda corrente nacional, tudo de conformidade com o ajuste feito entre as partes, da seguinte forma: Nota de Empenho nº 022482/2024, datada de 10/09/2024, no valor de R\$ 60.096,38, (sessenta mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos), em nome de Mohamad Hassan Omairi, a ser paga através de transferência bancária para a conta corrente: 12615-2, agência: 038, Banco Sisprime de titularidade de Mohamad Hassan Omairi; e, Nota de Empenho nº 022478/2024, datada de 10/09/2024, no valor de R\$ 60.096,38, (sessenta mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos), a ser paga através de transferência bancária para a conta corrente: 018322, agência: 8923, Banco Itau S.A., conta conjunta em nome dos segundos permutantes, valores este que o primeiro permutante compromete-se em efetuar o pagamento imediatamente após a assinatura da presente escritura, o que estão cientes e concordam integralmente os segundos permutantes, os quais dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação, de pagos e satisfeitos para nada mais do primeiro permutante reclamarem ou exigirem em tempo algum. Pelas partes permutantes, primeiro, na forma acima representada, e segundos, foi-me dito que assim sendo, dão-se plena, mútua e geral quitação um ao outro, transmitindo cada qual e reciprocamente ao outro Permutante toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre os imóveis tinham e exerciam, para que deles os mesmos possam usar, gozar e dispor livremente, como seus que ficam sendo, obrigando-se cada um por si, seus herdeiros ou legais sucessores a fazerem a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, nos termos da lei.**

Página 4

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Domelles Júnior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

CLÁUSULA SEXTA - DAS DECLARAÇÕES: Os Permutantes declaram sob as penas da lei que: a) não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem os imóveis objeto desta escritura pública e a segurança do presente negócio jurídico; bem como não existem sobre os imóveis quaisquer feitos ajuizados fundados em direito real ou pessoal; b) a exceção das obrigações "propter rem", e desde que eventualmente assumidas expressamente pelo adquirente do respectivo imóvel neste ato, declaram as partes que permanecem responsáveis por quaisquer débitos ou tributos anteriores à transmissão da posse, incidentes sobre seus imóveis ora transmitidos ou imputado aos mesmos, notadamente aqueles eventualmente constatados perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Federal, bem como ainda por quaisquer ações e/ou medidas contra eles interpostas, de natureza, civil, criminal, executivos fiscais, inclusive reclamatórias e feitos trabalhistas, comprometendo-se a acompanhar ditas ações, até final solução, ainda que somente após este ato venham a ser constatadas, adimplindo tempestivamente todos os valores decorrentes, protestados ou não, resultantes ou não de ações ajuizadas, de forma a não causarem prejuízo à presente transmissão e de consequência ao adquirente do respectivo imóvel, e que têm patrimônio suficiente, de forma que o presente negócio não lhes coloca em estado de INSOLVÊNCIA, que possa fraudar eventuais direitos de CREDORES, nem tampouco caracteriza fraude a execução; c) declaram os Segundos Permutantes que não se acham vinculados como empregadores e nem como produtores rurais, junto ao INSS, e tampouco junto a qualquer outra instituição de Previdência Social, e, portanto não estão incursos nas leis e obrigações que regem a matéria; d) Declaram os Segundos Permutantes, que tem ciência da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, em nome do Primeiro Permutante, adiante mencionada, bem como que tem ciência da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em nome do Primeiro Permutante, adiante mencionada. e) declara a primeira permutante que, o imóvel descrito na clausula segunda, que a copropriedade do imóvel objeto da presente não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766 de 19.12.1979, Decreto-lei nº 58 de 10.12.1937 e outras Leis, regedoras do parcelamento do solo, assumindo a parte responsabilidade civil e criminal pela presente declaração, declarando outrossim que a fração ideal ora permutada, permanecerá sem delimitação, em condomínio dentro de área maior, não podendo ser objeto de parcelamento sem previsão legal ou autorização do órgão competente. f) declara a primeira permutante que, tem ciência da Declaração de Utilidade Pública, na qual parte do Imóvel da presente, objeto da matrícula nº 70.495, com 620,68m2, foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, constante da AV.07 da referida matrícula. g) declaram os segundos permutantes que tem ciência que sobre o imóvel objeto da presente, matrícula nº 100.523, Existe a

Página 5

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Taceiy Dornelles Júnior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

AV-01, na qual fica constando que o lote nº 0664(10.1.06.06), matriculado sob nº 100.329, do Livro 02, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, foi desmembrado para fins de Unificação, conforme acima mencionado, estando cientes ainda que poderá ser obstado o registro da presente escritura pelo registro de imóveis até a efetivação regularização do mesmo; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CERTIDÕES: Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei federal n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e pelo Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná. Recebi, conferi e dou fé da apresentação dos documentos de identificação das partes, bem como dos seguintes documentos: 1) Certidão de inteiro teor da Matrícula sob nº 100.523, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 05/12/2024, constando a AV-1, na qual fica constando que o lote nº 0664(10.1.06.06), matriculado sob nº 100.329, do Livro 02, do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, foi desmembrado para fins de Unificação ao referido imóvel; 2) Certidão de inteiro teor da Matrícula, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 05/12/2024, sobre o imóvel da matrícula nº 88.998; 3) Certidão de inteiro teor da Matrícula, expedida pela Serventia Registral da 1a. Circunscrição Imobiliária de Foz do Iguaçu/PR, em data de 05/12/2024, sobre o imóvel da matrícula nº 70.495, existindo a AV-07, **Declaração de Utilidade Pública, de parte do Imóvel com 620,68m²;** 4.) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº.s 83508801/2024 e 83508647/2024, expedidas pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 03/12/2024, em nome dos Segundos Permutantes, validas por 180 dias; 5.) **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas nº. 83508440/2024,** expedida pelo portal do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em 03/12/2024, em nome do Primeiro Permutante, válida por 180 dias; 6.) Certidões Negativas de Tributos Municipais, sob nºs 2343221/2024, 2343229/2024 e 2343240/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Foz do Iguaçu/Pr, em data de 02/12/2024, válidas até 02/03/2025, sobre os imóveis objetos da presente; 7.) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.ºs 8E57.C71D.0190.51DE e F74E.5098.AF9A.EAC5, expedidas pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2024, válidas até 01/06/2025, em nome dos segundos permutantes, cujas certidões encontram-se devidamente arquivadas digitalmente nestas Notas, vinculadas ao livro e folhas do presente ato notarial, no sistema informatizado desta Serventia. 8.) **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º CF2F.C63B.AA94.C868,** expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 03/12/2024, válida até 01/06/2025, em nome do primeiro permutante Município de Foz do Iguaçu, cuja certidão encontra-se devidamente arquivada digitalmente nestas Notas, vinculada ao livro e folhas do presente ato notarial, no sistema informatizado desta Serventia. **CLÁUSULA OITAVA - DOS TRIBUTOS** - Apresentou-me a seguir as seguintes guias relativas ao ITBI: A) Guia de Recolhimento de ITBI nº 164892, lançada em 26/11/2024, expedida pela

Página 6

continua na próxima página...

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Junior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu/PR, onde consta a base de cálculo do imóvel descrito na letra b, da cláusula primeira, em R\$ 350.177,10, (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos), tendo como transmitente: Município de Foz do Iguaçu, contribuinte: Mohamad Hassan Omairi e outro, declaram as partes que o pagamento deste imposto, será realizado nos termos e prazos fixados pelo §3.º do art. 423 da Lei Complementar Municipal n.º 82/2003 – Código Tributário Municipal. **B)** Guia de Recolhimento de ITBI nº 164893, lançada em 26/11/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu/PR, onde consta a base de cálculo do imóvel descrito na letra b, da cláusula primeira, em R\$ 261.908,40, (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), tendo como transmitente: Município de Foz do Iguaçu, contribuinte: Mohamad Hassan Omairi e outro, declaram as partes que o pagamento deste imposto, será realizado nos termos e prazos fixados pelo §3.º do art. 423 da Lei Complementar Municipal n.º 82/2003 – Código Tributário Municipal. **C)** Certidão de Imunidade do ITBI nº 164890, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 26/11/2024, com base de cálculo do imóvel descrito na cláusula segunda, de R\$732.278,26, (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), tendo como transmitente: Mohamad Hassan Omairi e outro, e Contribuinte: Município de Foz do Iguaçu, constando em sua observação: Conforme Decreto de Utilidade Publica 32.898/2024 - Avaliado pela CPABI, e, ainda a seguinte Obs: Certificamos que, conforme consulta nos registros desta Diretoria de Receitas, fica reconhecida a **IMUNIDADE** do Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter-Vivos ITBI, na forma do disposto no artigo 150 da Constituição Federal, relativo a transmissão e ao imóvel supracitado. **CLÁUSULA NONA - OUTRAS DISPOSIÇÕES** - (1) Declaram as partes ciência da Lei n.º 13.097, de 19 de janeiro de 2015, a qual dispõe que não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula no cartório do registro de imóveis, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Podendo também ser afastada esta proteção legal ao adquirente, em caso de má-fé do mesmo, nos termos da súmula n.º 375 do STJ e nos termos do art. 185 do CTN e do inciso IV do Art. 792 do CPC: *"A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução: IV – quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência"*. Esclarecidas disso, as partes dispensam as certidões de feitos ajuizados, as quais deixaram de ser obrigatórias nesta espécie de ato, conforme art. 1.º pará. 2.º da Lei 7.433/85 com a redação dada pela Lei 13.097/15; (2) As partes foram esclarecidas pelo tabelião sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura; (3) As partes, assumindo as decorrentes responsabilidades civil e criminal, que ratificam expressamente a autorização para esta Serventia realizar, perante as repartições públicas em geral e registros públicos, todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo ou à eficácia dos atos; (4)

Página 7

continua na próxima página...


2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



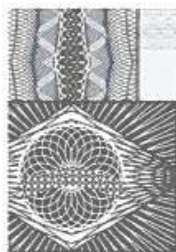
15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 1727-N

Folha: 179/187

Declararam as partes que concordam com esta escritura, autorizando o oficial do registro de imóveis competente a proceder a todos e quaisquer atos, registros ou averbações necessárias para a concretização deste negócio jurídico; (5) Certifico outrossim, que todas as declarações prestadas nesta serventia, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação, erro, dolo, simulação ou outro qualquer vício de consentimento. Certifico por fim, que todos os comparecentes foram cientificados que devem guardar, desde o princípio da negociação anteriormente entabulada, até após a execução total deste negócio, os princípios da probidade e boa fé, em conformidade com o art. 422 do Código Civil Brasileiro; (6) Declararam as partes comparecentes, ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, de que em decorrência da lavratura deste ato, poderá o notário e seus escreventes e auxiliares, acessarem, utilizarem, manterem e processarem, eletrônica e manualmente, dados pessoais, informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ora solicitado e lavrado, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - D.O.I., em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.112/2010 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.** Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sendo verificado que constam as seguintes informações: Data: 10/12/2024 às 08:40:21 - Hash: 6bf1. d0af. 6f4c. 65ba. cdb9. 2321. aa47. b19a. 9c89. 7ac5 - CPF/CNPJ: 041.267.259-62 - Nome: MARIANGELA BARAKAT OMAIRI - Negativo, Data: 10/12/2024 às 08:40:21 - Hash: 241e. 7e33. 4428. 687c. ae2d. df1a. 06ef. 6aaf. 209b. bbfd - CPF/CNPJ: 726.699.699-68 - Nome: MOHAMAD HASSAN OMAIRI - Negativo, Data: 10/12/2024 às 08:40:21 - Hash: 0667. 0a8c. ea56. 4249. 4209. e3cd. 0a68. abdf. 6db1. 1209 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - Negativo. Funrejus - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, no valor de **R\$1.464,56** (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), pago através da guia nº 140000000111363263, em data de 10/12/2024, tendo como base de cálculo **R\$732.278,26** (setecentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). **Ficando isento do recolhimento do FUNREJUS, relativo ao imóvel descrito na cláusula segunda, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** As partes responsabilizam-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. De acordo com o artigo 674 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Pelas partes, foi-me dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura pública, que depois de terem-na lido e achado em tudo conforme

Página 8

continua na próxima página...



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz de Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior



Livro: 1727-N **Folha: 179/187**

outorgam, aceitam e assinam. Ato protocolado sob nº 5545/2024, em 10/12/2024. Eu, Luiz Roberto Samways, Escrevente, que escrevi. Eu, Cyriaco Tacely Dornelles Junior, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 3.580,82 (VRC 12.927,20), Funrejus: R\$ 1.464,56, Selo: R\$ 32,00, Distribuidor: R\$ 12,73, FUNDEP: R\$ 179,04, ISSQN: R\$ 188,46. Total: R\$ 5.457,61.. Foz do Iguaçu-PR, 10 de dezembro de 2024. (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, MOHAMAD HASSAN OMAIRI, MARIANGELA BARAKAT OMAIRI. Cyriaco Tacely Dornelles Junior, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Luiz Roberto Samways, Escrevente, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Foz do Iguaçu-PR, 10 de dezembro de 2024

[assinatura]
Luiz Roberto Samways
Escrevente



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº
SFTN2.1J6JN.C8vdD-35rot.F477q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Página 9



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

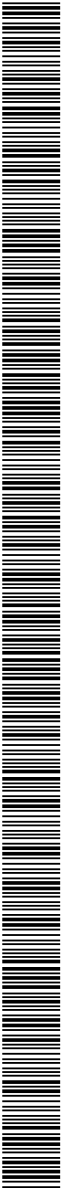


Tramitações e Informações do Processo

Dados do Processo			
Requerente	Assunto	Processo	Proc. Data
72669969968 - MOHAMAD HASSAN OMAIRI	[PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/L	60.054/2024	03/09/2024
Data	Despachado	Unidade	Situação
03/09/2024		DIOS-SMPU- Diretoria de Uso e Ocupação do Solo e Infraestruturas Correlatas	Em Tramite
Parecer: Início do andamento do processo			
03/09/2024	Renata Cristina Benitez Cantero	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Anexo ao processo matrícula do imóvel, avaliação e parecer de homologação. Encaminha-se para prosseguimento.			
04/09/2024	Andrey Bachixta Dias	Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu	Em Tramite
Parecer: Considerando Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023 firmado entre Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (COMPROMITENTE) e Coimbra Administradora de Bens (COMPROMISSÁRIA) e Participações Societárias LTDA e VRV Construtora LTDA (COMPROMISSÁRIA II); Considerando a obrigação como medida mitigadora vinculada ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança conforme processo administrativo 24391/2022 em que passa a ser de responsabilidade das compromissárias Coimbra Administradora de Bens e VRV Construtora LTDA a execução da infraestrutura em uma via de ampliação (prolongamento) da Avenida Carlos Gomes no trecho compreendido entre a Rua Vinicius de Moraes a Avenida Paraná; Considerando Termo de Aceite para desapropriação amigável do proprietário do Lote nº 1248 (06.5.62.06), matrícula 70.495 - 1º Ofício, através de permuta pelos imóveis: Lote 0045 (10.1.6.06), da matrícula 100.523 - 1º Ofício e Lote 0423 (06.6.25.17), matrícula 88.998 1º Ofício; Considerando as avaliações dos imóveis constantes no Termo de Aceite devidamente homologados nos Pareceres: 005-H/2024; 13/2024, 05-E/2024; Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal para autorização da tramitação da Permuta.			
04/09/2024	Francisco Lacerda Brasileiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Considerando os despachos supracitados emitidos pela equipe técnica desta administração, autorizo o andamento do processo, porem observando a legislação vigente, bem como o PL eencaminhado a Câmara Municipal através da Mensagem 068/2024			
16/09/2024	Andrey Bachixta Dias	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Considerando Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2023 firmado entre Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (COMPROMITENTE) e Coimbra Administradora de Bens (COMPROMISSÁRIA) e Participações Societárias LTDA e VRV Construtora LTDA (COMPROMISSÁRIA II); Considerando a obrigação como medida mitigadora vinculada ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança conforme processo administrativo 24391/2022 em que passa a ser de responsabilidade das compromissárias Coimbra Administradora de Bens e VRV Construtora LTDA a execução da infraestrutura em uma via de ampliação (prolongamento) da Avenida Carlos Gomes no trecho compreendido entre a Rua Vinicius de Moraes a Avenida Paraná; Considerando Termo de Aceite para desapropriação amigável do proprietário do Lote nº 1248 (06.5.62.06), matrícula 70.495 - 1º Ofício, através de permuta pelos imóveis: Lote 0045 (10.1.6.06), da matrícula 100.523 - 1º Ofício e Lote 0423 (06.6.25.17), matrícula 88.998 1º Ofício, o qual esta atingido pelo prolongamento da Avenida Carlos Gomes Considerando as avaliações dos imóveis constantes no Termo de Aceite devidamente homologados nos Pareceres: 005-H/2024; 13/2024, 05-E/2024; Considerando a Lei Ordinária 5361/2023 e o Decreto 32145/2023 – os quais desafetaram o lote da incidência de área verde, bem como autorizou o executivo de permutar o imóvel 0045 (10.1.06.06); Considerando a Lei Ordinária 5357/2023 – a qual incluiu em sua lista de imóveis disponíveis para permuta o lote 0423 (06.6.25.17); Considerando Empenhos 22478/2024 e 22482/2024; Encaminha-se a Diretoria de Patrimônio para elaboração de Escritura Pública de Permuta dos imóveis. Condiciona-se a efetivação da permuta após a aprovação do Projeto de Lei encaminhado a Câmara Municipal através da Mensagem 068/2024. Após a efetivação da escritura de permuta, encaminhar a SMFA para liquidação do pagamento da torna. Após a liquidação retornar para a Diretoria de Patrimônio finalizar o processo de permuta, incluindo neste processo as matrículas atualizadas, na sequencia encaminhar para a atualização no cadastro imobiliário da SMFA e após encaminhar para DIOS/SMPC realizar a atualização do mapa cadastral.			
11/10/2024	Pedro Henrique Mariano de Faria	Procuradoria Geral do Município	Em Tramite
Parecer: À PGM, Considerando a vedação imposta no art. 43 §3, da Lei orgânica do Município, encaminhe-se para parecer quanto a elaboração e finalização da permuta. atenciosamente,			
11/10/2024	Osli de Souza Machado	Procuradoria Geral do Município	Em Tramite



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

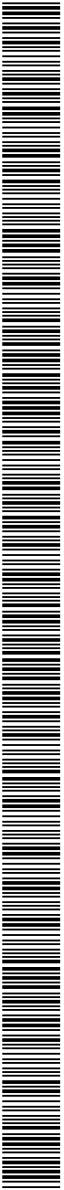


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

11/10/2024	Jorge Augusto Martins Szczypior	DIOS-SMPU- Diretoria de Uso e Ocupação do Solo e Infraestruturas Correlatas	Em Tramite
Parecer: Considerando que a presente permuta tem como base o TAC nº 001/2023, deverá o mesmo ser anexado ao processo.			
14/10/2024	Eliane Beilke Mendes	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Para anexar o TAC solicitado.			
14/10/2024	Rhony Marcos Benedik	Procuradoria Geral do Município	Em Tramite
Parecer: TAC 01/2023 anexado ao processo, encaminha-se para as demais providências.			
14/10/2024	Lucienne dos Anjos Nascimento	Procuradoria Geral do Município	Em Tramite
Parecer: Encaminhe-se ao procurador Jorge Augusto Szczypior.			
12/11/2024	Jorge Augusto Martins Szczypior	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Apesar de não constar no caderno processual Decreto de Utiidade Publica para fins de desapropriação, temos que o propritário, faz a juntada do Termo de Aceite (permuta de área). Considerando, que pelos documentos emitidos e acostados ao autos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação, a mesma atesta o interesse público na presente desapropriação. Salvo melhor juízo, não vislumbro óbices para a continuidade do processo. Jorge Augusto Martins Szczypior. Procurador do Município.			
18/11/2024	Pedro Henrique Mariano de Faria	DVCBI-DPPA-SMAD-Divisão de Reg. e Controle de Bens Imóveis	Em Tramite
Parecer: DVCBI, Considerando o parecer jurídico apresentado, encaminhe-se para procedimentos junto ao Tabelionato de notas. atenciosamente,			
19/12/2024	Monica Cristina de Castro	DVCBI-DPPA-SMAD-Divisão de Reg. e Controle de Bens Imóveis	Em Tramite
Parecer: Documentação encaminhada ao Tabelionato. Processo em espera da escritura de permuta.			
08/01/2025	Monica Cristina de Castro	DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Em Tramite
Parecer: Escritua de permuta com torna finalizada. Encaminhamos para pagamento.			
10/01/2025	Erviro Ferreira	DVDLI/ DPGF /SMFA - Divisão de Empenho e Liquidação	Em Tramite
Parecer: A SEL Para providências.			
03/02/2025	Vanusa de Lazari Bispo	DVTSR-DPGF-SMFA-Divisão de Tesouraria	Em Tramite
Parecer: Para programação de pagamento.			
11/03/2025	Emilio Segovia Neto	DVDLI/ DPGF /SMFA - Divisão de Empenho e Liquidação	Em Tramite
Parecer: Segue para estorno de liquidação e posterior envio a SMPU para alterações, conforme solicitado no Memorando nº 13161/2025-SMPU			
11/03/2025	JeanCarla Soletti	Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Efetuado os estornos de liquidações. Segue para alterações, conofrme despacho anterior.			
11/04/2025	Debora Queiroz Cabral	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Correção de fluxo			



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 1 de 1

Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :
Bairro :
CEP :
CNPJ/CPF :

MARIANGELA BARAKAT OMAIRI

PC GETULIO VARGAS,860
CENTRO
85851340
04126725962

FOZ DO IGUAÇU-PR

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação			
Orçamentária - 22478 / 2024	10/09/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$ 120.192,76 (Cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) em nome de MOHAMAD HASSAN OMAIRI - CPF: 726.699.699-68 e MARIANGELA HASSAN OMAIR - CPF: 041.267.259-62, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo os valores divididos em R\$ 60.096,38 para cada, para fins de TORNAR referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 73.542/2023, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-H/2024, Lote nº 1248 (06.6.62.06) da Matricula nº 70.495 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 2.093,41 m2. Dados bancários: Conta conjunta: Banco: 341 Itau - Agencia 8923 - Conta corrente: 018322; Memorando nº 49.291/2024-SMPC;	16.01.04.127.0160.1055			
Desdobramento		Licitação		Contrato			
4.4.90.61.03.00 - TERRENOS							
Vlr. Despesa	Vlr. Estornado	Vlr.Liquidado	Vlr. Consignado	Est. Consig.	Vlr. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
60.096,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.096,38
Movimentações							
Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo			Vlr. Retenção	Valor
Liquidação	1	03/02/2025	Liquidação				60.096,38
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Vencimento	Valor
Escritura Pública		55452024		utras Série	10/12/2024		60.096,38
Estorno de Liquidação	1	11/03/2025	Em resposta ao MI 13161/2025 - SMPU				60.096,38
Documento Fiscal							
Tipo		Número		Série	Data	Vencimento	Valor
Escritura Pública		55452024		utras Série	10/12/2024		60.096,38
Resumo das Despesas							
Valor Despesa:	60.096,38	Valor Est. Consignação:	0,00				
Valor Estornado:	0,00	Valor Pago:	0,00				
Valor Liquidado:	60.096,38	Valor Estorno Pagamento:	0,00				
Valor Estonado Liquidação:	60.096,38	Saldo a Liquidar:	60.096,38				
ValorConsignado:	0,00	Saldo Liquidado à Pagar:	0,00				

C:\inetpub\wwwroot\glig\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 10:48:49



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Prefeitura de Foz do Iguaçu

180

Prefeitura de Foz do Iguaçu

172

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 1 de 1

Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :
Bairro :
CEP :
CNPJ/CPF :
Banco :
084 - Uniprime Norte do Paraná - Coop de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos

MOHAMAD HASSAN OMAIRI
Rua PADRE BERNARDO PLATES,860
JARDIM POLO CENTRO
85863719
FOZ DO IGUAÇU-PR
72669969968
Agência:
0038- - UNIPRIME
Conta Corrente:
12615-2

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação			
Orçamentária - 22482 / 2024	10/09/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$ 120.192,76 (Cento e vinte mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) em nome de MOHAMAD HASSAN OMAIRI - CPF: 726.699.699-68 e MARIANGELA HASSAN OMAIR - CPF: 041.267.259-62, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo os valores divididos em R\$ 60.096,38 para cada, para fins de TORNA referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 73.542/2023, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-H/2024, Lote nº 1248 (06.6.62.06) da Matricula nº 70.495 do C.R.I. do 1º Ofício com área de 2.093,41 m2. Dados bancários: Conta conjunta: Banco: 341 Itau - Agencia 8923 - Conta corrente: 018322; Memorando nº 49.291/2024-SMPC;	16.01.04.127.0160.1055			
Desdobramento		Licitação		Contrato			
4.4.90.61.03.00 - TERRENOS							
Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
60.096,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.096,38

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vir. Retenção	Valor	
Liquidação	1	03/02/2025	Liquidação		60.096,38	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Escritura Pública		55452024	utras Série	10/12/2024		60.096,38
Estorno de Liquidação	1	11/03/2025	Em resposta ao MI 13161/2025 - SMPU		60.096,38	
Documento Fiscal						
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento	Valor
Escritura Pública		55452024	utras Série	10/12/2024		60.096,38

Resumo das Despesas

Valor Despesa:	60.096,38	Valor Est. Consignação:	0,00
Valor Estornado:	0,00	Valor Pago:	0,00
Valor Liquidado:	60.096,38	Valor Estorno Pagamento:	0,00
Valor Estonado Liquidação:	60.096,38	Saldo a Liquidar:	60.096,38
ValorConsignado:	0,00	Saldo Liquidado à Pagar:	0,00

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

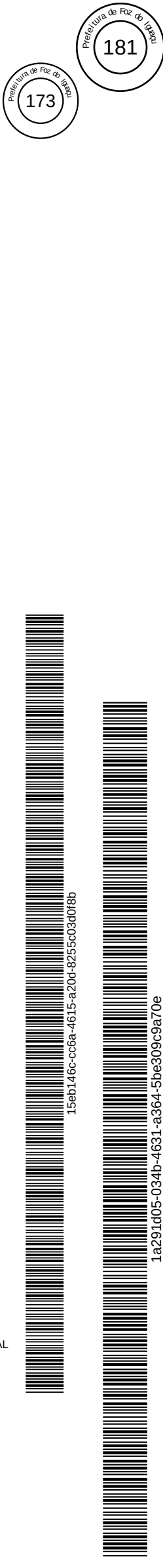
sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 10:46:36



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N
FOLHA
65F / 69
PROT.
812391
RUB.



**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA, QUE ENTRE SI FAZEM:
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS e
MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024) neste 1º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1275, Centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Escrevente, compareceram as partes abaixo qualificadas, identificadas e reconhecidas conforme os documentos originais que me foram apresentados, tendo entre elas justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA PERMUTANTE

De um lado, como **PRIMEIRA PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 280, inscrita no C.N.P.J. sob o número **76.206.606/0001-40**, Criada pela Lei nº 1383, de 14 de março de 1914, pública no Diário Oficial em data de 18 de março de 1914, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo nº 80-N, às fls. 087 e 088, neste ato representado na pessoa de seu prefeito municipal, o Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.359.696-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº **537.366.564-91**, nascido aos 07/10/1965, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 3000, nesta cidade; com endereço eletrônico não declarado, termo de posse e ata com base no termo de posse do cargo de Prefeito Municipal, datada de 01 de janeiro de 2021, registrada sob o nº 0214239, do livro nº B-1527, as fls. 127, em data de 08 de janeiro de 2021, no registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, dos quais cópias reprográficas ficam arquivadas nesta notas em pasta própria sob nº **257-N, às fls. 211**, com endereço eletrônico não declarado.

SEGUNDOS PERMUTANTES

De de outro lado, como Segundos Permutantes: 1) **TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS**, brasileira, comerciante, viúva, declara que não convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01807738640/DETRAN/PR, onde consta o RG nº 1.100.838-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº **213.312.199-49**, residente e domiciliada na Rua Paulo Pontes nº 500, bairro Vila Perola, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico não declarado; e, 2) **MARCIO JOSÉ CANDIDO VARGAS**, brasileiro, economista, solteiro, declara que não convive em união estável, portador da Carteira

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Nacional de Habilitação nº 01617288074/DETRAN/PR, onde consta o RG nº 42692573-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 869.259.549-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Pontes, 500, Casa: 09, bairro Monjolo, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico: 1marciovargas@gmail.com, que solicita videoconferência e assinatura digital do presente ato, nos termos do Provimento 149 de 30 de agosto de 2023 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

DOS IMÓVEIS

1) Que o PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: 1) Lote de terras urbano nº 03 (três), da Quadra nº 11(onze) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz, situado nesta cidade, neste município, com as dimensões de 11,00 X 30,00 metros, ou sejam 330,00m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias. Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 48.516, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 10.3.06.16.0086.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 48.516 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca, havido pela matrícula nº 18591, do CRI 1º Ofício, desta comarca; 2) Lote urbano nº 02 (dois), da Quadra nº 11(onze) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias, com a área de 330,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 56.934, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 10.3.06.16.0097.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 56.934 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41079, do CRI 1º Ofício, desta comarca; 3) Lote urbano nº 01 (hum), da Quadra nº 11(onze) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de 387,00 m² (trezentos e oitenta e sete metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 56.933, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 10.3.06.16.0139.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 56.933 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41078, do CRI 1º Ofício, desta comarca; 4) Lote urbano nº 08 (oito), da Quadra nº 11(onze) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de 459,00 m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 56.937, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 10.3.06.16.0185.001. Que o documento aquisitivo

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF

en



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N FOLHA
66F / 69

PROT.
812391 RUB.



encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 56.937 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41082, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **5) Lote urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 11(onze) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados); Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 56.936, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 10.3.06.16.0196.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 56.936 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41081, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **6) Lote urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 11(onze) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados); Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 56.935, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 10.3.06.16.0207.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 56.935 do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41080, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **7) Lote nº 0360, Quadra 17, Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 25**, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 88.993, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.6.25.17.0360.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 88.993 do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca; **8) Lote nº 0348, Quadra 17, Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 25**, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 88.992, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.6.25.17.0348.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 88.992 do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca; **9) Lote nº 0336, Quadra 17, Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 25**, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº 88.991, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº 06.6.25.17.0336.001. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº 88.991 do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca; **10) Lote nº 0436, Quadra 17, Quadrante 06,**

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Quadrícula 6, Setor 25, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de **390,00 m²** (trezentos e noventa metros quadrados), Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **88.999**, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.6.25.17.0436.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **88.999** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. 2) Que, OS **SEGUNDA PERMUTANTE: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS e MARCIO JOSÉ CANDIDO VARGAS**, por sua vez, são proprietários e legítimos possuidores do seguinte imóvel: A) **Lote nº 1051, Quadra 09, Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 62**, do Imóvel Foz-do Iguaçu - Parte I, no quadro urbano desta cidade, com a área de **3.255,27 m²** (três mil e duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **83.432** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.5.62.09.1051.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **83.432** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca.

DA PROCEDÊNCIA E DISPONIBILIDADE

Que os referidos imóveis foram adquiridos pelo Primeiro PERMUTANTE conforme consta as margens das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca; e os Segundos Permutantes, conforme consta as margens da matrícula nº 83.432 do CRI 1º Ofício, desta comarca. Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declaram os PERMUTANTES que não respondem a ações reais e pessoais reipersecutórias e que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quite de impostos e taxas;

DO VALOR ATRIBUÍDO

Que as permutantes atribuem para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para cada parte ora permutada. Sendo que aos imóveis de propriedade do Primeiro Permutante os seguintes valores: 1) imóvel elencado no item "1", objeto da matrícula nº **48.516**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 2) imóvel elencado no item "2", objeto da matrícula nº **56.934**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 3) imóvel elencado no item "3", objeto da matrícula nº **56.933**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 257.660,73** (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e setenta

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
67F / 69

PROT.
812391

RUB.



e três centavos), 4) imóvel elencado no item "4", objeto da matrícula nº 56.937, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 293.934,42** (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos); 5) imóvel elencado no item "5", objeto da matrícula nº 56.936, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 6) imóvel elencado no item "6", objeto da matrícula nº 56.935, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 7) imóvel elencado no item "7", objeto da matrícula nº 88.993, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 8) imóvel elencado no item "8", objeto da matrícula nº 88.992, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 9) imóvel elencado no item "9", objeto da matrícula nº 88.991, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 10) imóvel elencado no item "10", objeto da matrícula nº 88.999, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 350.177,10** (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor de **R\$ 2.773.316,25** (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); e ao imóvel de propriedade dos Segundos Permutantes descrito no item "A" objeto da matrícula nº 83.432, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

DA TORNA

Que para concretizar-se a presente permuta, o Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, paga aos Segundos Permutantes, como torna a quantia de: **R\$ 272.672,44** (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente a diferença existente entre os imóveis em PRIMEIRO lugar descritos, objetos das Matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca; e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da matrícula nº 83.432 do CRI 1º Ofício, desta comarca, quantia esta satisfeita pelo PRIMEIRO PERMUTANTE neste ato em favor dos SEGUNDOS PERMUTANTES em moeda corrente por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível, tendo como conta de origem de titularidade do PRIMEIRO PERMUTANTE mantida no Banco do Brasil S.A, agência 0140-6, conta corrente: 44.057-4; para conta bancária de titularidade dos SEGUNDOS PERMUTANTES, na forma a seguir: **R\$ 181.781,63** (cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) para conta bancária de titularidade da segunda permutante: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agência: 5275, conta corrente: 01181-4; e, o valor de **R\$ 90.890,81** (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

conta bancária de titularidade do segundo permutante: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A. agência: 4088, conta corrente: 19425-5; de cujos valores os Segundos Permutantes, dão ao primeiro permutante MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para desta quantia jamais reclamar ou exigir em tempo algum por si e seus legais sucessores.

DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS

Que pela presente escritura as partes contratantes PERMUTAM, como ora permutado têm entre si, os referidos imóveis objetos deste ato, para efeitos de ficar os imóveis anteriormente descritos nos itens: "1 a 10" objetos das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca, pertencendo exclusivamente aos segundos permutantes: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, e MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

sendo que cada um dos imóveis das matrículas acima citadas ficam pertencendo aos mesmos na seguintes proporções de: 2/3 (dois terços) ou 66.666% em favor da Segunda permutante: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS; e 1/3 (um terço) ou 33.333% em favor do Segundo Permutante: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, tudo em comum e indiviso entre os mesmos; os quais atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito de: 1) R\$ 220.271,70 (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) para cada um dos imóveis descritos nos itens: "1" e "2" objetos das matrículas nrs 48516 e 56934; ambas do CRI 2º Ofício desta comarca; 2) R\$ 257.660,73 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para o imóvel do item "3"; objeto da matrícula nº 56933, do CRI 2º Ofício, desta comarca; 3) R\$ 293.934,42 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para o imóvel descrito no item: "4" objeto da matrícula nº 56937, do CRI 2º Ofício, desta comarca; 4) R\$ 220.271,70 (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) para cada um dos imóveis descritos nos itens: "5" e "6"; objeto das matrículas nº 56936 e 56935, do CRI 2º Ofício, desta comarca; 5) R\$ 330.152,40 (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para cada um dos imóveis descritos nos itens: "7, 8 e 9"; objeto das matrículas nrs. 88993, 88992 e 88991, do CRI 1º Ofício, desta comarca; 6) R\$ 350.177,10 (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos), para o imóvel descrito no item: "10", objeto da matrícula nº 88999, do CRI 2º Ofício, desta comarca; perfazendo o favor total de R\$ 2.773.316,25 (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito no item "A", objeto da matrícula nº 83.432, do CRI 1º Ofício, pertencendo exclusivamente ao Primeiro Permutante: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, para o qual atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: R\$ 3.045.988,69 (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Que, assim desde já e por efeito desta Escritura as partes contratantes CEDEM E TRANSFEREM, como de fato cedido e transferido tem, uns aos outros outorgantes e reciprocamente

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-B7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
68F / 69

PROT.
812391

RUB.



outorgados, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os imóveis ora permutados exerciam, para que os respectivos permutantes possam usar, gozar e livremente dispor dos imóveis que em virtude desta Escritura lhes ficam pertencendo, prometendo fazerem a presente PERMUTA sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e recíproca quitação e obrigando-se a responderem pela evicção legal se chamados a autoria.

DA LEI 5357/2023

Que a presente Permuta é realizada em cumprimento a Lei Municipal nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial nº 4.850, de 28/12/2023 seguido do Processo nº 41982/2024, junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Notas de Empenhos números: 020450/2024 e 020451/2024, expedidas em data de 30 de agosto de 2024, dos quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas por meio digital junto ao protocolo deste ato notarial.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS

1) As partes declaram que os referidos bens estão livres e desembaraçado de obrigações ou ônus de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestros, foros ou pensões, taxas, impostos, hipotecas ou penhoras, fatos ou ações de natureza judicial ou administrativa que afetem os bens imóveis objetos desta escritura e a segurança jurídica do presente negócio, inclusive que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre este; 2) Gestões e Diligências: autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato; 3) Dispensa das Certidões: as Permutantes dispensam a apresentação dos demais documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86 e em outras normas, não apresentadas neste ato; inclusive das respectivas Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), advertido da importância das certidões e ciente da responsabilidade por essa dispensa; 4) Guias de ITBIs: Os SEGUNDOS PERMUTANTES declaram que as guias de recolhimento dos ITBI's serão apresentadas por ocasião do registro da presente no Registro de Imóveis competente, pelos Segundos Permutantes; 5) declaram os Segundos Permutantes que não se acham vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não serem empregadores e nem agroprodutores rurais, e portanto não incursos nas Leis e obrigações que regulam a matéria; 6) que as partes contratantes dispensam a apresentação das certidões negativas de Tributos Municipais e outras incidentes sobre os imóveis objeto, assumindo expressa responsabilidade que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes; 7) Lei 6.766/79 e Dec. Lei 58/37: declaram os Segundos Permutantes sob responsabilidade civil e penal, que a co-propriedade não se destina a formação de núcleo habitacional, com relação aos imóveis das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca;

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados e digitalizados os documentos a seguir mencionados, todos em seus respectivos prazos legais de validade, que ficam arquivados: 1) Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas aos imóveis **da presente**, datadas **30/08/2024**, do Cartório de Registro de Imóveis, **2º Ofício**, desta Comarca; e Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, e ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas aos imóveis objetos da presente datadas **29/08/2024** do Cartório de Registro de Imóveis, **1º Ofício**, desta Comarca; 2)) Certidão de Imunidade do ITBI referente ao imóvel que passa a pertencer ao PRIMEIRO PERMUTANTE MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU sob o número: **162468**, expedidas em data de 28 de agosto de 2024,

DO FUNREJUS DOS SEGUNDOS PERMUTANTES

Foi recolhido referente aos imóveis descritos nos itens: "1 a 10", objetos das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca, sobre o valor integral de **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) incluindo o valor da toma, pela guia nosso número 14000000010796820-2; com valor recolhido de: **R\$ 6.091,98** (seis mil e noventa e um reais e noventa e oito centavos) autenticada mecanicamente em data de **02 de setembro de 2024**, e fica arquivada eletronicamente junto ao protocolo deste ato notarial.

ISENÇÃO FUNREJUS DA PRIMEIRA PERMUTANTE

Que o Primeiro Permutante fica isento do recolhimento do FUNREJUS, com relação ao imóvel objeto da matrícula nº 83.432 do CRI 1º Ofício, desta comarca, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 02/09/2024 às 09:57:54 - Hash: **2d13. b7cf. 8f7f. d6ad**.

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-OUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO 1457-N	FOLHA 69F / 69
PROT. 812391	RUB.



ecad. f533. cb31. 411c. b930. 3019 - CPF/CNPJ: 869.259.549-72 - Nome: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS - **Negativo**, Data: 02/09/2024 às 09:57:54 - Hash: 1722. 7af7. e7ce. ab4d. 7bea. d1e1. a165. 75ca. cc07. 1cc8 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - **Negativo**, Data: 02/09/2024 às 09:57:54 - Hash: 9b52. ee1e. f9fe. 3068. 76cd. 9f3d. 85f1. 4573. 1d1a. 9034 - CPF/CNPJ: 213.312.199-49 - Nome: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS - **Negativo**. Que as partes contratantes foram expressamente certificadas por esta Serventia que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como consequência a impossibilidade do registro do imóvel da presente perante o Registro de Imóveis competente.

ENCERRAMENTO

Requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente que proceda a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários. Certifico que as partes foram certificadas, que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Registro de Imóveis competente. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. A apresentação das demais certidões de feitos ajuizados aqui não apresentadas, ficam supridas pela emissão das Matrículas de inteiro teor, das quais não constam ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias emitidas pelo registro de imóveis competente, em aplicação do princípio da concentração, previsto no artigo 167, II, 5, c/c 246, da lei nº 6.015/73, na forma do artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 7.433/85 e artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/86. a) Que foi emitida a D.O.I. (Declaração sobre Operações Imobiliárias); b) Que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam, dispensada a presença e assinatura das testemunhas por estarem as partes devidamente identificadas e reconhecidas entre si e por mim. A presente escritura foi registrada no livro protocolo geral sob o nº 2754/2024 em data de 02 de setembro de 2024 a qual será comunicada ao Distribuidor Público, desta comarca. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta o subscrevi. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 11.293,35, VRC = 40.770,40, FUNDEP: R\$ 564,67, Funrejus, relativo aos Segundos Permutantes: Guia: 14000000010796820-2, no valor de R\$ 6.091,98 autenticada em data 02/09/2024, Funrejus relativo ao Primeiro Permutante: Isento, consoante Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII/TJPR, e nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra 'B', nº 15, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999, Funarpen: R\$ 96,00, ISS: R\$ 0,00, Distribuição: R\$ 12,73. (a.a.) (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, TEREZA DE LOURDES

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-SWM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

LIVRO
1457-N

FOLHA
69V / 69

PROT.
812391

RUB.

CANDIDO VARGAS, MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS (assinatura digital).

Foz do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2024.

Em Testemunho _____ Da Verdade.

Assinado digitalmente por:
PEDRO ANTONIO CROSETTA
CPF: 006.086.789-29
Certificado emitido por AC VALID
RFB v5
Data: 02/09/2024 16:02:04 -03:00



Onilda de Oliveira
Escrevente Substituta



FUNARPEN
SELO DIGITAL N° SFTN2.dJ6xN.FbzMH-jwAao.F475q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Prenotado em 02/09/2024 sob nº 203079 / Lº 1.

Arquivamento: - Prenotação:
Certifico e dou fé, que foram praticados na presente prenotação, os Atos de
Averbação e/ou Registro, na(s) Matricula(s) e Livro(s) com a seguinte
descrição: R-5-83432Lº 2 (Permuta)(Valor declarado: R\$ 3.045.988,69 -
Funrejus: R\$ 6.091,98)
Custas (Emolumentos): 4.312 VRC/R\$ 1.194,43, Funrejus 25%: R\$ 0,00,
FUNDEP: R\$ 59,73) = TOTAL [Não foi possível avaliar a variável]. Soma Total
dos Atos com Arquivamento e Prenotação na etiqueta - Expressão:
'1262,16++'.

Foz do Iguaçu, 11/09/2024.

OFICIAL

☐ Dr. Alípio Ayres de Aguiar - Oficial	☐ Marcos Luiz Galezi
☐ Marcos Teixeira	☐ Daniela Vieira de Aguiar
☐ Eduardo Mura de Aguiar	☐ Sandro Marchi Alves Brusnicki

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF

Matrícula Notarial Eletrônica: 080036.2024.09.02.00002159-58

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PEDRO ANTONIO CROCETTA (CPF 006.086.789-29) em 02/09/2024 16:02

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

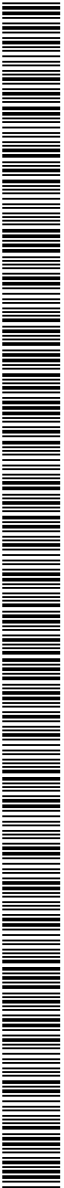


Tramitações e Informações do Processo

Dados do Processo			
Requerente	Assunto	Processo	Proc. Data
21331219949 - TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS	[PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/L	41.982/2024	21/06/2024
Data	Despachado	Unidade	Situação
21/06/2024		DIOS-SMPU- Diretoria de Uso e Ocupação do Solo e Infraestruturas Correlatas	Em Tramite
Parecer: Início do andamento do processo			
15/07/2024	Eliane Beilke Mendes	DVGEO-DIOS-SMPU - Divisão de Geoprocessamento	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se			
12/08/2024	Joao Paulo Vieira	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: correção de fluxo...			
12/08/2024	Andreia Nagel Engler	REQUERENTE DO PROCESSO	Em Tramite
Parecer: Ao Requerente para que aponte qual a área de interesse para realização da permuta conforme a LEI Nº 5.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.			
22/08/2024	*** Contribuinte ***	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: SEGUE TERMO DE PERMUTA DE ÁREA			
22/08/2024	Renata Cristina Benitez Cantero	Diretoria de Patrimônio e Almoarifado /SMAD/DIPA	Em Tramite
Parecer: Requerente apresentou manifestação de aceite em imóveis constantes à Lei 5.357/2023 do PGPI/FI. Encaminha-se para providências.			
29/08/2024	Pedro Henrique Mariano de Faria	Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu	Em Tramite
Parecer: Ao GAB/PREF, Considerando a necessidade de anuência do prefeito, encaminhe-se para que seja anexado termo de aceite para realização da permuta. Atenciosamente,			
29/08/2024	Francisco Lacerda Brasileiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Em Tramite
Parecer: Senhor Secretário: Considerando os despachos anteriores, manifesto pelo andamento do processo.			
ATT			
09/09/2024	Andrey Bachixa Dias	SMFO - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Em Tramite
Parecer: Considerando a autorização da tramitação pelo chefe do executivo; Considerando a conclusão da escritura pública; Considerando empenho 20450/2024 no Valor de R\$ 181.781,63, em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas; Considerando empenho 20451/2024 no Valor de R\$ 90.890,81, em nome de Marcio José Candido Vargas; Encaminha-se a SMFA para liquidação dos pagamentos das tornas. Após a liquidação encaminhar para Diretoria de Patrimônio finalizar o processo de permuta, incluindo neste processo as matrículas atualizadas, na sequencia encaminhar para a atualização no cadastro imobiliário da SMFA e após encaminhar para DIOS/SMPC realizar a atualização do mapa cadastral.			
09/09/2024	Izadora Noro da Silva	DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA	Em Tramite
Parecer: Encaminha-se para análise e providências.			
09/09/2024	Erviro Ferreira	DVDLI/ DPGF /SMFA - Divisão de Empenho e Liquidação	Em Tramite
Parecer: A SEL Para providências.			
09/09/2024	Vanusa de Lazari Bispo	DVTSR-DPGF-SMFA-Divisão de Tesouraria	Em Tramite

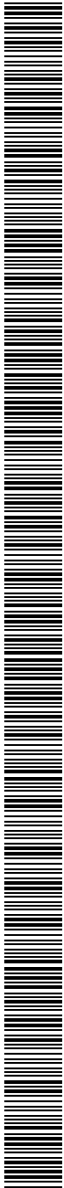


Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Parecer:
Para programação de pagamento.



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



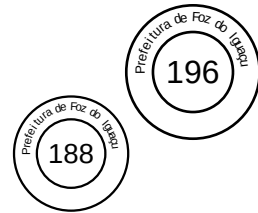
1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 1 de 2

Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :
Bairro :
CEP :
CNPJ/CPF :
Banco :
341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

Rua PAULO PONTES,500
VILA PEROLA
85865220
FOZ DO IGUAÇU-PR
21331219949

Agência:
5275-2 - PERSONNALITE
BORGES LAG OFFICE

Conta Corrente:
1181-4

Movimento da Despesa							
Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa			Dotação	
Orçamentária - 20357 / 2024	30/08/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:869.259.549-72, sendo os valores divididos em R\$136.336,22 para cada, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matricula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício.			16.01.04.127.0160.1055	
Desdobramento		Licitação			Contrato		
4.4.90.61.03.00 - TERRENOS							
Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
136.336,22	136.336,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Movimentações					
Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vir. Retenção	Valor
Estorno de Empenho	1	30/08/2024	Estorno solicitado através do MI nº 48.596/2024-SMPC;		136.336,22

C:\inetpub\wwwroot\glig\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 11:20:41



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 2 de 2

Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :
Bairro :
CEP :
CNPJ/CPF :

TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

Rua PAULO PONTES,500
VILA PEROLA
85865220
21331219949

FOZ DO IGUAÇU-PR

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação
Orçamentária - 20450 / 2024	30/08/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5. para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;	16.01.04.127.0160.1055

Desdobramento

Licitação

Contrato

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
181.781,63	0,00	181.781,63	0,00	0,00	181.781,63	0,00	0,00

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vir. Retenção	Valor
Liquidação	1	09/09/2024	Liquidação		181.781,63
Documento Fiscal					
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento
Escritura Pública		2754.2024	utras Série	02/09/2024	181.781,63
Pagamento	1	10/09/2024	Pagamento		0,00
Documento Financeiro					
Conta Contabil		Conta Corrente		Tipo	Número
11111195200000000000		BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241		TED	91001
				Data	10/09/2024
Documento Fiscal					
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento
Escritura Pública		2754.2024	utras Série	02/09/2024	181.781,63

Resumo das Despesas

Valor Despesa:	318.117,85	Valor Est. Consignação:	0,00
Valor Estornado:	136.336,22	Valor Pago:	181.781,63
Valor Liquidado:	181.781,63	Valor Estorno Pagamento:	0,00
Valor Estonado Liquidação:	0,00	Saldo a Liquidar:	0,00
ValorConsignado:	0,00	Saldo Liquidado à Pagar:	0,00

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

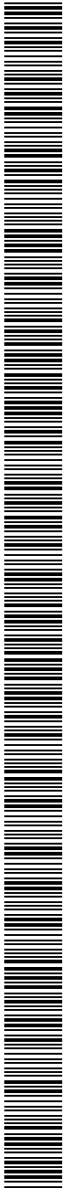
sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 11:20:41



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 1 de 2

Razão Social :

Nome Fantasia :

Endereço :

Bairro :

CEP :

CNPJ/CPF :

Banco :

341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.

MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

Rua PAULO PONTES,500

VILA PEROLA

85865220

FOZ DO IGUAÇU-PR

86925954972

Agência:

4088-6 - PERSONNALITE VILA

Conta Corrente:

19425-5

MARIANA

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação			
Orçamentária - 20358 / 2024	30/08/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:869.259.549-72, sendo os valores divididos em R\$136.336,22 para cada, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matricula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício.	16.01.04.127.0160.1055			
Desdobramento		Licitação		Contrato			
4.4.90.61.03.00 - TERRENOS							
Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
136.336,22	136.336,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentações							
Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo			Vir. Retenção	Valor
Estorno de Empenho	1	30/08/2024	Estorno solicitado através do MI nº 48.596/2024-SMPC;				136.336,22

C:\inetpub\wwwroot\gligl\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 11:27:47



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Prefeitura de Foz do Iguaçu

190

Prefeitura de Foz do Iguaçu

198

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Extrato Analítico do Fornecedor no período de 01/01/2024 até 11/07/2025

Página: 2 de 2

Razão Social :
Nome Fantasia :
Endereço :
Bairro :
CEP :
CNPJ/CPF :

MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

Rua PAULO PONTES,500
VILA PEROLA
85865220
86925954972

FOZ DO IGUAÇU-PR

Movimento da Despesa

Despesa	Data	RMS	Histórico da Despesa	Dotação
Orçamentária - 20451 / 2024	30/08/2024	/	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5. para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;	16.01.04.127.0160.1055

Desdobramento

Licitação

Contrato

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir.Liquidado	Vir. Consignado	Est. Consig.	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
90.890,81	0,00	90.890,81	0,00	0,00	90.890,81	0,00	0,00

Movimentações

Movimentação	Seq.	Data Mov.	Histórico Descritivo	Vir. Retenção	Valor
Liquidação	1	09/09/2024	Liquidação		90.890,81
Documento Fiscal					
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento
Escritura Pública		2754.2024	utras Série	02/09/2024	90.890,81
Pagamento	1	10/09/2024	Pagamento	0,00	90.890,81
Conta Corrente do Pagamento					
Conta Contabil		Conta Corrente		Documento Financeiro	
11111195200000000000		BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505) - 241		Tipo Número Data	
				TED 91002 10/09/2024	
Documento Fiscal					
Tipo		Número	Série	Data	Vencimento
Escritura Pública		2754.2024	utras Série	02/09/2024	90.890,81

Resumo das Despesas

Valor Despesa:	227.227,03	Valor Est. Consignação:	0,00
Valor Estornado:	136.336,22	Valor Pago:	90.890,81
Valor Liquidado:	90.890,81	Valor Estorno Pagamento:	0,00
Valor Estonado Liquidação:	0,00	Saldo a Liquidar:	0,00
ValorConsignado:	0,00	Saldo Liquidado à Pagar:	0,00

C:\inetpub\wwwroot\glig\reports\relatorios\Despesa\RelDspExtratoFornecedor.rpt

sexta-feira, 11 de julho de 2025 - 11:27:47



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.43.40
0140600140 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM FOZ DO IGUACU - ITA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 24.177-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM FOZ DO IGUACU - ITA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4088-6 - PERSONNALITE VILA MARIANA
CONTA: 19.425-5

FAVORECIDO: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS
CPF/CNPJ: 869.259.549-72
VALOR: R\$ 90.890,81
DEBITO EM: 10/09/2024
=====

DOCUMENTO: 091002
AUTENTICACAO SISBB: 9.23B.8D8.A76.89E.285



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 140-6
Conta corrente 24177-6 PM FOZ DO IGUAÇU - ITA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 4088 PERSONNALITE VILA MARIANA
Conta corrente (com DV) 194255
CPF 869.259.549-72
Nome favorecido MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 90.890,81
Destinação 0
Data transferência 10/09/2024
"C" - CNPJ diferente

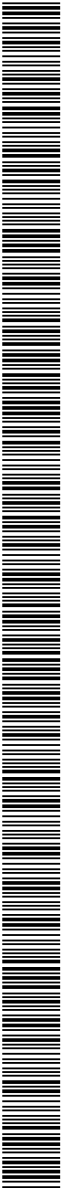
Assinada por JB638241 EMILIO SEGOVIA NETO 10/09/2024 09:13:14

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 352901919.
Usuário: JB638241 EMILIO SEGOVIA NETO.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Pagamento Nº1 / 2024 - Empenho: 20.450 / 2024

Razão Social:	TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS						
Nome Fantasia:							
Endereço:	Rua PAULO PONTES,500						
Bairro:	VILA PEROLA						
CEP:	85865220	FOZ DO IGUAÇU-PR					
CNPJ/CPF:	213.312.199-49						
Banco:	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	Agência:	5275 - PERSONNALITE BORGES LAG OFFICE				
Conta Corrente:	1181 - ITAÚ UNIBANCO S.A./C-1181-4-TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS						
Orgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Projeto Atividade:	16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS - 4490610300						
Recursos:	1.505 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6						
Despesa:	20.450/2024						
Contrato:	Valor:	Data:					
Aditivo:	Valor:	Data:					
Condição Pagto:							
Hist. Despesa:	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e citocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5. para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários. Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matricula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;						
Hist. Pagto:	Pagamento						
Data Pagto:	10/09/2024						
Pague-se Em / /							
Relação de Documentos Pagos							
Tipo de Documento	Data	Número	Série	Vlr. Liquidado	Vlr. Consig.	Vlr. Pg. Retido	Vlr. Pago
Escritura Pública	02/09/2024	2754.2024	utras Série	181.781,63	0,00	0,00	181.781,63
Totais:				181.781,63	0,00	0,00	181.781,63
Recebi o valor de R\$ 181.781,63, através do(a) TED nº 91001/001 - BANCO DO BRASIL S.A./24177 - BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505)							
TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS							
RG:							
CPF:							

C:\inetpub\wwwroot\gig\reparis\rolatorios\Despasa\RolDepPagamentos.rpt



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Emissão de comprovantes

G3331014377215331
10/09/2024 14:43:40

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.43.48
0140600140 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM FOZ DO IGUACU - ITA
AGENCIA: 0140-6 CONTA: 24.177-6
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM FOZ DO IGUACU - ITA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 5275-2 - PERSONNALITE BORGES LAG OFFICE
CONTA: 1.181-4

FAVORECIDO: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS
CPF/CNPJ: 213.312.199-49
VALOR: R\$ 181.781,63
DEBITO EM: 10/09/2024
=====

DOCUMENTO: 091001
AUTENTICACAO SISBB: 0.54E.48F.482.9C7.E5A



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



G3311008522936471
10/09/2024 09:13:14

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 140-6
Conta corrente 24177-6 PM FOZ DO IGUAÇU - ITA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 5275 PERSONNALITE BORGES LAG OFFICE
Conta corrente (com DV) 11814
CPF 213.312.199-49
Nome favorecido TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 181.781,63
Destinação 0
Data transferência 10/09/2024

"C" - CNPJ diferente

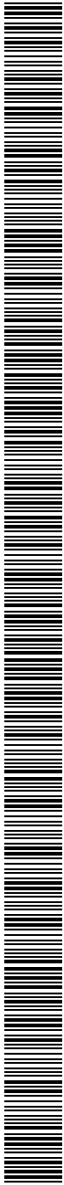
Assinada por JB638241 EMILIO SEGOVIA NETO 10/09/2024 09:13:14

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 352901386.
Usuário: JB638241 EMILIO SEGOVIA NETO.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Pagamento Nº1 / 2024 - Empenho: 20.451 / 2024

Razão Social :	MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS						
Nome Fantasia :							
Endereço :	Rua PAULO PONTES,500						
Bairro :	VILA PEROLA						
CEP :	85865220	FOZ DO IGUAÇU-PR					
CNPJ/CPF :	869.259.549-72						
Banco :	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	Agência :	4088 - PERSONNALITE VILA MARIANA				
Conta Corrente :	19425 - ITAU UNIBANCO S.A-C/C-19425-5-MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS						
Orgão :	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Projeto Atividade :	16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS - 4490610300						
Recursos :	1.505 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6						
Despesa :	20.451/2024						
Contrato :	Valor :	Data :					
Aditivo :	Valor :	Data :					
Condição Pagto :							
Hist. Despesa :	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5. para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários. Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;						
Hist. Pagto :	Pagamento						
Data Pagto :	10/09/2024						
Pague-se Em / /							
Relação de Documentos Pagos							
Tipo de Documento	Data	Número	Série	Vlr. Liquidado	Vlr. Consig.	Vlr. Pg. Retido	Vlr. Pago
Escritura Pública	02/09/2024	2754.2024	utras Série	90.890,81	0,00	0,00	90.890,81
Totais:				90.890,81	0,00	0,00	90.890,81
Recebi o valor de R\$ 90.890,81, através do(a) TED nº 91002/001 - BANCO DO BRASIL S.A./24177 - BANCO BRASIL C/C 024.177-6 C F R H - ROYALTIES(505)							
MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS							
RG:							
CPF:							

C:\inetpub\wwwroot\gil\reports\relatorios\Despesa\RelCspPagamentos.rpt



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Liquidação Nº 1 / 2024 - Data:09/09/2024 Empenho Nº 20.450 / 2024 - Tipo O – Ordinário

Razão Social : TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

Nome Fantasia :

Endereço : Rua PAULO PONTES,500

Bairro : VILA PEROLA

CEP : 85865220

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 213.312.199-49

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade: 16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

Nat. Despesa: 4490810300.1.505 - TERRENOS

Resumo da Despesa

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir. Liquidado	Vir. Consignado	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
181.781,63	0,00	181.781,63	0,00	0,00	181.781,63	0,00

Licitação:

Recurso: 506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6

Contrato:

Valor :

Data :

Aditivo:

Valor :

Data :

Condição de Pagto:

Prazo de Entrega :

Hist. Empenho:

Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 99.990,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matricula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;

Hist. Liquidação:

Liquidação

Data da Liquidação: 09/09/2024

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
Escritura Pública	02/09/2024	2754.2024		Outras Séries	181.781,63	0,00	0,00	181.781,63
Totais...					181.781,63	0,00	0,00	181.781,63

TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

RG :

CPF :

C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\RelDspLiquidacoes.rpt
segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Página: 1 de 1
Incluído por: Vanusa.vlb
[Login Impressão:Vanusa.vlb]



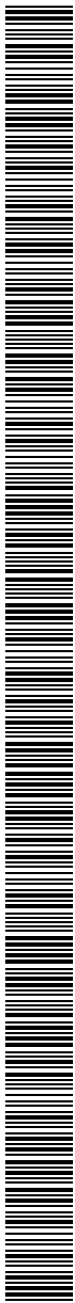
Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

http://www.pmf.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br



Nota de Liquidação Nº 1 / 2024 - Data:09/09/2024 Empenho Nº 20.451 / 2024 - Tipo O – Ordinário

Razão Social : MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

Nome Fantasia :

Endereço : Rua PAULO PONTES,500

Bairro : VILA PEROLA

CEP : 85865220

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 869.259.549-72

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Orgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade: 16.01.04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

Nat. Despesa: 4490610300.1.505 - TERRENOS

Resumo da Despesa

Vir. Despesa	Vir. Estornado	Vir. Liquidado	Vir. Consignado	Vir. Pago	Saldo à Pagar	Saldo à Liquidar
90.890,81	0,00	90.890,81	0,00	0,00	90.890,81	0,00

Licitação:

Recurso: 506 - Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6

Contrato:

Valor:

Data:

Aditivo:

Valor:

Data:

Condição de Pagto:

Prazo de Entrega:

Hist. Empenho:

Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e RS 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matricula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;

Hist. Liquidação:

Liquidação

Data da Liquidação: 09/09/2024

Documentos Fiscais

Documento	Data	Número	Vencimento	Série	Vi. Liquidado	Vi. Consign.	Vi. Pago	Saldo Pagar
Escritura Pública	02/09/2024	2754.2024		Outras Séries	90.890,81	0,00	0,00	90.890,81
							0,00	
				Totais...	90.890,81	0,00	0,00	90.890,81

MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

RG :

CPF :

C:\inetpub\wwwroot\gigireports\relatorios\Despesa\RelDspLiquidacoes.rpt
segunda-feira, 9 de setembro de 2024

Página: 1 de 1
Incluído por: Venusa.vib
[Login Impressão:Venusa.vib]



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fzdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000



COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: 041982 Ano: 2024
Data Processo: 21/06/2024 Hora: 12:45:50
Tipo Processo: [PROCESSO DIGITAL] -TROCA/PERMUTA DE ÁREAS/LOTES
Requerente: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS
21331219949
Telefone: (45) 3025-1895
Endereço: RUA PAULO PONTES, 500 - VILA PEROLA
CEP: Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR
Descrição: PERMUTA DE ÁREA REFERENTE PROLONGAMENTO DA
AVENIDA CARLOS GOMES. LOTE Nº 1051 - NOTIFICAÇÃO
SMFA/DIFI/DVFSE – Nº 97/2024

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em
<http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h>, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Impresso em: 09/09/2024



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO 1457-N	FOLHA 65F / 69
PROT. 812391	RUB.



**ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA, QUE ENTRE SI FAZEM:
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS e
MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**02/09/2024**) neste 1º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1275, Centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mim, Escrevente, compareceram as partes abaixo qualificadas, identificadas e reconhecidas conforme os documentos originais que me foram apresentados, tendo entre elas justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA PERMUTANTE

De um lado, como **PRIMEIRA PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 280, inscrita no C.N.P.J. sob o número **76.206.606/0001-40**, Criada pela Lei nº 1383, de 14 de março de 1914, pública no Diário Oficial em data de 18 de março de 1914, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo nº 80-N, às fls. 087 e 088, neste ato representado na pessoa de seu prefeito municipal, o Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.359.696-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº **537.366.564-91**, nascido aos 07/10/1965, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 3000, nesta cidade; com endereço eletrônico não declarado, termo de posse e ata com base no termo de posse do cargo de Prefeito Municipal, datada de 01 de janeiro de 2021, registrada sob o nº 0214239, do livro nº B-1527, as fls. 127, em data de 08 de janeiro de 2021, no registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, dos quais cópias reprográficas ficam arquivadas nesta notas em pasta própria sob nº **257-N, às fls. 211**, com endereço eletrônico não declarado.

SEGUNDOS PERMUTANTES

De de outro lado, como Segundos Permutantes: 1) **TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS**, brasileira, comerciante, viúva, declara que não convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01807738640/DETRAN/PR, onde consta o RG nº 1.100.838-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº **213.312.199-49**, residente e domiciliada na Rua Paulo Pontes nº 500, bairro Vila Perola, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico não declarado; e, 2) **MARCIO JOSÉ CANDIDO VARGAS**, brasileiro, economista, solteiro, declara que não convive em união estável, portador da Carteira

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Nacional de Habilitação nº 01617288074/DETRAN/PR, onde consta o RG nº 42692573-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **869.259.549-72**, residente e domiciliado na Rua Paulo Pontes, 500, Casa: 09, bairro Monjolo, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico: 1marciovargas@gmail.com, **que solicita videoconferência e assinatura digital do presente ato, nos termos do Provimento 149 de 30 de agosto de 2023 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.**

DOS IMÓVEIS

1) Que o PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **1) Lote de terras urbano nº 03 (três), da Quadra nº 11(once) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, neste município, com as dimensões de 11,00 X 30,00 metros, ou sejam 330,00m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias. Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **48.516**, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **10.3.06.16.0086.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **48.516** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca, havido pela matrícula nº 18591, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **2) Lote urbano nº 02 (dois), da Quadra nº 11(once) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias, com a área de 330,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **56.934**, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **10.3.06.16.0097.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **56.934** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41079, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **3) Lote urbano nº 01 (hum), da Quadra nº 11(once) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de **387,00 m²** (trezentos e oitenta e sete metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **56.933**, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **10.3.06.16.0139.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **56.933** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matrícula nº 41078, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **4) Lote urbano nº 08 (oito), da Quadra nº 11(once) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de **459,00 m²** (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **56.937**, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **10.3.06.16.0185.001**. Que o documento aquisitivo

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-SWM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO 1457-N	FOLHA 66F / 69
PROT. 812391	RUB.



encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 56.937** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matricula nº 41082, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **5) Lote urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 11(once) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de **330,00 m²** (trezentos e trinta metros quadrados); Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **56.936**, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **10.3.06.16.0196.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 56.936** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matricula nº 41081, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **6) Lote urbano nº 06 (seis), da Quadra nº 11(once) do Loteamento denominado Vila Nossa Senhora da Luz**, situado nesta cidade, município, e comarca, sem benfeitorias com a área de **330,00 m²** (trezentos e trinta metros quadrados); Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **56.935**, do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **10.3.06.16.0207.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 56.935** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício**, desta comarca; havido pela matricula nº 41080, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **7) Lote nº 0360, Quadra 17, Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25**, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **88.993**, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.6.25.17.0360.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 88.993** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca; **8) Lote nº 0348, Quadra 17, Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25**, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **88.992**, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.6.25.17.0348.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 88.992** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca; **9) Lote nº 0336, Quadra 17, Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 25**, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **88.991**, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.6.25.17.0336.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 88.991** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca; **10) Lote nº 0436, Quadra 17, Quadrante 06,**

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-SWM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Quadricula 6, Setor 25, situado no JARDIM LANCASTER III, nesta cidade, com a área de **390,00 m²** (trezentos e noventa metros quadrados), Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **88.999**, do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.6.25.17.0436.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **88.999** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. 2) Que, OS **SEGUNDA PERMUTANTE**: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS e MARCIO JOSÉ CANDIDO VARGAS, por sua vez, são proprietários e legítimos possuidores do seguinte imóvel: A) **Lote nº 1051, Quadra 09, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62**, do Imóvel Foz do Iguaçu - Parte I, no quadro urbano desta cidade, com a área de **3.255,27 m²** (três mil e duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **83.432** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.5.62.09.1051.001**. Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da matrícula nº **83.432** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício**, desta comarca.

DA PROCEDÊNCIA E DISPONIBILIDADE

Que os referidos imóveis foram adquiridos pelo Primeiro PERMUTANTE conforme consta as margens das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca; e os Segundos Permutantes, conforme consta as margens da matrícula nº 83.432 do CRI 1º Ofício, desta comarca. Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declaram os PERMUTANTES que não respondem a ações reais e pessoais reipersecutórias e que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quite de impostos e taxas;

DO VALOR ATRIBUÍDO

Que as permutantes atribuem para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) **para cada parte ora permutada**. Sendo que aos imóveis de propriedade do Primeiro Permutante os seguintes valores: 1) imóvel elencado no item "1", objeto da matrícula nº **48.516**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 2) imóvel elencado no item "2", objeto da matrícula nº **56.934**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 3) imóvel elencado no item "3", objeto da matrícula nº **56.933**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 257.660,73** (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e setenta

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N
FOLHA
67F / 69
PROT.
812391
RUB.



e três centavos), 4) imóvel elencado no item "4", objeto da **matrícula nº 56.937**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 293.934,42** (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos); 5) imóvel elencado no item "5", objeto da **matrícula nº 56.936**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 6) imóvel elencado no item "6", objeto da **matrícula nº 56.935**, do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos); 7) imóvel elencado no item "7", objeto da **matrícula nº 88.993**, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 8) imóvel elencado no item "8", objeto da **matrícula nº 88.992**, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 9) imóvel elencado no item "9", objeto da **matrícula nº 88.991**, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); 10) imóvel elencado no item "10", objeto da **matrícula nº 88.999**, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 350.177,10** (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor de **R\$ 2.773.316,25** (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); e ao imóvel de propriedade dos Segundos Permutantes descrito no item "A" objeto da **matrícula nº 83.432**, do CRI 1º Ofício, desta comarca, o valor de: **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

DA TORNA

Que para concretizar-se a presente permuta, o Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, paga aos Segundos Permutantes, como torna a quantia de: **R\$ 272.672,44** (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente a diferença existente entre os imóveis em PRIMEIRO lugar descritos, objetos das Matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca; e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da matrícula nº 83.432 do CRI 1º Ofício, desta comarca, quantia esta satisfeita pelo PRIMEIRO PERMUTANTE neste ato em favor dos SEGUNDOS PERMUTANTES em moeda corrente por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível, tendo como conta de origem de titularidade do PRIMEIRO PERMUTANTE mantida no Banco do Brasil S.A, agência 0140-6, conta corrente: 44.057-4; para conta bancária de titularidade dos SEGUNDOS PERMUTANTES, na forma a seguir: **R\$ 181.781,63** (cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) para conta bancária de titularidade da segunda permutante: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agência: 5275, conta corrente: 01181-4; e, o valor de **R\$ 90.890,81** (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



conta bancária de titularidade do segundo permutante: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5; de cujos valores os Segundos Permutantes, dão ao primeiro permutante MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para desta quantia jamais reclamar ou exigir em tempo algum por si e seus legais sucessores.

DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS

Que pela presente escritura as partes contratantes PERMUTAM, como ora permutado têm entre si, os referidos imóveis objetos deste ato, para efeitos de ficar os imóveis anteriormente descritos nos itens: "1 a 10" objetos das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca, pertencendo exclusivamente aos segundos permutantes: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, e MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

sendo que cada um dos imóveis das matrículas acima citadas ficam pertencendo aos mesmos na seguintes proporções de: 2/3 (dois terços) ou 66,666% em favor da Segunda permutante: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS; e 1/3 (um terço) ou 33,333% em favor do Segundo Permutante: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, tudo em comum e indiviso entre os mesmos;

os quais atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito de: **1) R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) para cada um dos imoveis descritos nos itens: "1" e "2" objetos das matrículas nrs 48516 e 56934; ambas do CRI 2º Ofício desta comara; **2) R\$ 257.660,73** (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos) para o imóvel do item "3"; objeto da matrícula nº 56933, do CRI 2º Ofício, desta comarca; **3) R\$ 293.934,42** (duzentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para o imóvel descrito no item: "4" objeto da matrícula nº 56937, do CRI 2º Ofício, desta comarca ; **4) R\$ 220.271,70** (duzentos e vinte mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos) para cada um dos imoveis descritos nos itens: "5" e "6"; objeto das matrículas nº 56936 e 56935, do CRI 2º Ofício, desta comarca; **5) R\$ 330.152,40** (trezentos e trinta mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para cada um dos imoveis descritos nos itens: "7, 8 e 9"; objeto das matrículas nrs. 88993, 88992 e 88991, do CRI 1º Ofício, desta comarca; **6) R\$ 350.177,10** (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta e sete reais e dez centavos), para o imóvel descrito no item: "10", objeto da matrícula nº 88999, do CRI 2º Ofício, desta comarca; perfazendo o favor total de **R\$ 2.773.316,25** (dois milhões e setecentos e setenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito no item "A", objeto da matricula nº 83.432, do CRI 1º Ofício, pertencendo exclusivamente ao Primeiro Permutante: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, para o qual atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Que, assim desde já e por efeito desta Escritura as partes contratantes CEDEM E TRANSFEREM, como de fato cedido e transferido tem, uns aos outros outorgantes e reciprocamente

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCIETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO 1457-N	FOLHA 68F / 69
PROT. 812391	RUB.



outorgados, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os imóveis ora permutados exerciam, para que os respectivos permutantes possam usar, gozar e livremente dispor dos imóveis que em virtude desta Escritura lhes ficam pertencendo, prometendo fazerem a presente PERMUTA sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e recíproca quitação e obrigando-se a responderem pela evicção legal se chamados a autoria.

DA LEI 5357/2023

Que a presente Permuta é realizada em cumprimento a Lei Municipal nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial nº 4.850, de 28/12/2023 seguido do Processo nº 41982/2024, junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Notas de Empenhos números: 020450/2024 e 020451/2024, expedidas em data de 30 de agosto de 2024, dos quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas por meio digital junto ao protocolo deste ato notarial.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS

1) As partes declaram que os referidos bens estão livres e desembaraçado de obrigações ou ônus de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestros, foros ou pensões, taxas, impostos, hipotecas ou penhoras, fatos ou ações de natureza judicial ou administrativa que afetem os bens imóveis objetos desta escritura e a segurança jurídica do presente negócio, inclusive que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre este; 2) Gestões e Diligências: autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato; 3) Dispensa das Certidões: as Permutantes dispensam a apresentação dos demais documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86 e em outras normas, não apresentadas neste ato; inclusive das respectivas Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), advertido da importância das certidões e ciente da responsabilidade por essa dispensa; 4) Guias de ITBIs: Os SEGUNDOS PERMUTANTES declaram que as guias de recolhimento dos ITBI's serão apresentadas por ocasião do registro da presente no Registro de Imóveis competente, pelos Segundos Permutantes; 5) declaram os Segundos Permutantes que não se acham vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não serem empregadores e nem agroprodutores rurais, e portanto não incursos nas Leis e obrigações que regulam a matéria; 6) que as partes contratantes dispensam a apresentação das certidões negativas de Tributos Municipais e outras incidentes sobre os imóveis objeto, assumindo expressa responsabilidade que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes; 7) Lei 6.766/79 e Dec. Lei 58/37: declaram os Segundos Permutantes sob responsabilidade civil e penal, que a co-propriedade não se destina a formação de núcleo habitacional, com relação aos imóveis das matrículas números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROCETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca;

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados e digitalizados os documentos a seguir mencionados, todos em seus respectivos prazos legais de validade, que ficam arquivados: **1) Inteiro Teor e negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas aos imóveis **da presente**, datadas **30/08/2024**, do Cartório de Registro de Imóveis, **2º Ofício**, desta Comarca; e Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, e ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas aos imóveis objetos da presente datadas **29/08/2024** do Cartório de Registro de Imóveis, **1º Ofício**, desta Comarca; **2))** Certidão de Imunidade do ITBI referente ao imóvel que passa a pertencer ao PRIMEIRO PERMUTANTE MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU **sob o número: 162468**, expedidas em data de 28 de agosto de 2024,

DO FUNREJUS DOS SEGUNDOS PERMUTANTES

Foi recolhido referente aos imóveis descritos nos itens: "1 a 10", objetos das **matrículas** números: 48.516, 56.934, 56.933, 56.937, 56.936 e 56.935, todas do CRI 2º Ofício, desta comarca, e matrículas: 88.993, 88.992, 88.991 e 88.999, todas do CRI 1º Ofício, desta comarca, sobre o valor integral de **R\$ 3.045.988,69** (três milhões e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) incluindo o valor da torna, pela guia nosso número 14000000010796820-2; com valor recolhido de: **R\$ 6.091,98** (seis mil e noventa e um reais e noventa e oito centavos) autenticada mecanicamente em data de **02 de setembro de 2024**, e fica arquivada eletronicamente junto ao protocolo deste ato notarial.

ISENÇÃO FUNREJUS DA PRIMEIRA PERMUTANTE

Que o Primeiro Permutante fica isento do recolhimento do FUNREJUS, com relação ao imóvel objeto da matrícula nº 83.432 do CRI 1º Ofício, desta comarca, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 02/09/2024 às 09:57:54 - Hash: **2d13. b7cf. 8f7f. d6ad**.

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO
1457-N

FOLHA
69F / 69

PROT.
812391

RUB.



ecad. f533. cb31. 411c. b930. 3019 - CPF/CNPJ: 869.259.549-72 - Nome: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS - **Negativo**, Data: 02/09/2024 às 09:57:54 - Hash: 1722. 7af7. e7ce. ab4d. 7bea. d1e1. a165. 75ca. cc07. 1cc8 - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - **Negativo**, Data: 02/09/2024 às 09:57:54 - Hash: 9b52. ee1e. f9fe. 3068. 76cd. 9f3d. 85f1. 4573. 1d1a. 9034 - CPF/CNPJ: 213.312.199-49 - Nome: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS - **Negativo**. Que as partes contratantes foram expressamente científicas por esta Serventia que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como consequência a impossibilidade do registro do imóvel da presente perante o Registro de Imóveis competente.

ENCERRAMENTO

Requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente que proceda a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários. Certifico que as partes foram científicas, que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Registro de Imóveis competente. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. A apresentação das demais certidões de feitos ajuizados aqui não apresentadas, ficam supridas pela emissão das Matrículas de inteiro teor, das quais não constam ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias emitidas pelo registro de imóveis competente, em aplicação do princípio da concentração, previsto no artigo 167, II, 5, c/c 246, da lei nº 6.015/73, na forma do artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 7.433/85 e artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/86. **a) Que foi emitida a D.O.I. (Declaração sobre Operações Imobiliárias); b) Que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato.** Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam, dispensada a presença e assinatura das testemunhas por estarem as partes devidamente identificadas e reconhecidas entre si e por mim. A presente escritura foi registrada no livro protocolo geral sob o nº **2754/2024** em data de **02 de setembro de 2024** a qual será comunicada ao Distribuidor Público, desta comarca. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta o subscrevi. Nada mais. Traslada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 11.293,35, VRC = 40.770,40, FUNDEP: R\$ 564,67, Funrejus, relativo aos Segundos Permutantes: Guia: 14000000010796820-2, no valor de R\$ 6.091,98 autenticada em data 02/09/2024, Funrejus relativo ao Primeiro Permutante: Isento, consoante Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII/TJPR, e nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra 'B', nº 15, da Lei nº 12.604, de 02/07/1999, Funarpen: R\$ 96,00, ISS: R\$ 0,00, Distribuição: R\$ 12,73. (a.a.) (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, TEREZA DE LOURDES

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF

en



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

LIVRO
1457-N

FOLHA
69V / 69

PROT.
812391

RUB.

CANDIDO VARGAS, MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS (assinatura digital).

Foz do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2024.

Em Testemunho _____ Da Verdade.

Assinado digitalmente por:
PEDRO ANTONIO CROSETTA
CPF: 006.086.789-29
Certificado emitido por AC VALID
RFB v5
Data: 02/09/2024 16:02:04 -03:00

Colégio
Notarial
Brasil

Onilda de Oliveira
Escrevente Substituta



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº SFTN2.dJ8xN.FbzMH-jwAao.F475q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Esse documento foi assinado por PEDRO ANTONIO CROSETTA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF

Matrícula Notarial Eletrônica: 080036.2024.09.02.00002159-58

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PEDRO ANTONIO CROSETTA (CPF 006.086.789-29) em 02/09/2024 16:02

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/86FGW-5WM36-DUTB5-BT7MF>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



CNPJ: 76.206.606.0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

020450/2024

DATA :

30/08/2024

Página: 1 de 1

Razão Social : TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS						
Nome Fantasia :						
Endereço : Rua PAULO PONTES, 500						
Bairro : VILA PEROLA						
CEP : 8585220						
FOZ DO IGUAÇU - PR						
Fones : (45) 3523-3857 - 3523-8317 - 302						
Email :						
CNPJ ou CPF : 213.312.199-49						
Banco :	Agência :	Conta Corrente :				
Orgão : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Unidade : 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Projeto ou Atividade : 04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS						
Categoria Despesa : 4490610000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional						
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
	O - Ordinário	1.158.216,41	303.939,40	181.781,63	122.157,77	
Licitação :		Id Compra :		Data da Licitação :		
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	15,69 %	
Contrato Nº :		Valor :		Data :		
Termo Aditivo Nº :		Valor :		Data :		
Condições Pagto :	Prazo de Entrega :					
Natureza da Despesa :	0300 - TERRENOS					
Destino / Histórico :	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5, para fins de toma referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.82.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;					
Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
99.331	Desapropriação		Serviço	1,00	181.781,6300	181.781,63
TOTAL						181.781,63
Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.						
FOZ DO IGUAÇU, 30 de agosto de 2024						
ANDREY BACHIXTA DIAS (05401760957) Data: 02/09/2024 14:15:49 Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos						

C:\inetpub\www\root\sig\report\relatorios\Despesa\RelDepEmpenhos.rpt
segunda-feira, 2 setembro, 2024

[Login Impressão: andrey.abd]



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



CNPJ: 76.206.606.0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

020451/2024

DATA :

30/08/2024

Página: 1 de 1

Razão Social : MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS						
Nome Fantasia :						
Endereço : Rua PAULO PONTES, 500						
Bairro : VILA PEROLA						
CEP : 85865220						
FOZ DO IGUAÇU -PR Fones :						
Email :						
CNPJ ou CPF : 869.259.549-72						
Banco :	Agência :					
Conta Corrente :						
Órgão :	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
Projeto ou Atividade :	04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS					
Categoria Despesa :	4490610000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional					
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
	O - Ordinário	1.158.216,41	122.157,77	90.890,81	31.266,96	
Licitação :		Id Compra:		Data da Licitação :		
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Prevíd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	7,85 %	
Contrato Nº:		Valor :		Data :		
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :		
Condições Pagto :						
Natureza da Despesa:	0300 - TERRENOS		Prazo de Entrega :			
Destino / Histórico:	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5. para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matricula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício. MI nº 48.596/2024-SMPC;					
Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
99.331	Desapropriacao		Serviço	1,00	90.890,8100	90.890,81
TOTAL						90.890,81
Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.						
FOZ DO IGUAÇU , 30 de agosto de 2024						
ANDREY BACHIXTA DIAS (05401760957) Data: 02/09/2024 14:16:36 Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos						
C:\inetpub\wwwroot\gig\reports\relatorios\Despesa\Rel\DispEmpenhos.rpt segunda-feira, 2 setembro, 2024						
[Login Impressão:andrey.aod]						



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

ID: 1/1



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 02/09/2024
Destinatário:	SMFA / DIGF / SEL- SUPERVISAO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO.	
Assunto:	SOLCITA EMPENHO PARA TORNA REFERENTE A PERMUTA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS E MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS	Número: 48596/2024

Solicitamos Cancelamento dos empenhos 20.357/2024 e 20.358/2024 devido ao percentual. Em seguida solicitamos a emissão de novos com os valores seguintes R\$ 181.781,63 para TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 5275, conta corrente: 01181-4 e R\$ 90.890,81 (noventa mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, mantida junta ao Banco Itaú Unibanco S.A, agencia: 4088, conta corrente: 19425-5. Atenciosamente. O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Andrey Bachixta Dias - Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Andrey Bachixta Dias - Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

20449

20450
20451

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREY BACHIXTA DIAS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8b9bde4f-5d89-4190-888f-5e0d5e7e9a75.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 48.596/2024

Assunto: SOLCITA EMPENHO PARA TORNA REFERENTE A PERMUTA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS CANDIDO VARGAS E MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b9bde4f-5d69-4190-888f-5e0d9e7e9a75>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8b9bde4f-5d69-4190-888f-5e0d9e7e9a75

Hash do Documento

CA18CEE84688373A2BB1633A58990232360C88B337FE2E61BF5566C440CE163D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 02/09/2024 10:59:03 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Estorno de Empenho Nº 1 - 20358 / 2024

Razão Social: **MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS**
Nome Fantasia:
Endereço: Rua PAULO PONTES,500
Bairro: VILA PEROLA
CEP: 85865220
CNPJ/CPF: 86925954972

FOZ DO IGUAÇU-PR

Orção:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Projeto Atividade:	16010412701601055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS			
Despesa:	20358 / 2024			
Vlr.Despesa	Vlr. Estorno	Vlr. Liquidado	Vlr. Consignado	Vlr. Pago
136.336,22	136.336,22	0,00	0,00	0,00
Licitação:	nº			
Recursos:	44906103001.505 - TERRENOS			
Contrato:		Valor:		Data:
Aditivo:		Valor:		Data:
Condição Pagto:	Prazo de Entrega:			
Hist. Empenho:	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:869.259.549-72, sendo os valores divididos em R\$136.336,22 para cada, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPAB nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício.			
Motivo Estorno:	Estorno solicitado através do MI nº 48.596/2024-SMPC;			
Data Estorno:	30/08/2024			
Id Item	Item	Unid. Medida	Qtde.	Total
99331	Desapropriação	Serviço	1,00	136.336,22
Valor Estornado...				136.336,22

Proceder estorno do empenho de acordo com a Legislação vigente.

ORDENADOR DA DESPESA

ANDREY BACHIXTA DIAS
(05401760957)
Data: 02/09/2024 14:20:32
+00:00

C:\inetpub\wwwroot\gigireports\relatorios\Despesa\RelEstornoEmpenho.rpt

segunda-feira, 2 de setembro de 2024



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



CNPJ: 76.206.606.0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
CEP: 85851340
<http://www.pmf.pr.gov.br> - pmf@pmf.pr.gov.br



NOTA DE EMPENHO Nº :

020358/2024

DATA :

30/08/2024

Página: 1 de 1

Razão Social : MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS						
Nome Fantasia :						
Endereço : Rua PAULO PONTES, 500						
CNPJ ou CPF : 669.259.549-72						
Bairro : VILA PEROLA						
CEP : 85865220						
FOZ DO IGUAÇU - PR Fones :						
Email :						
Banco :						
Agência :						
Conta Corrente :						
Orçãõ : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Unidade : 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Projeto ou Atividade : 04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS						
Categoria Despesa : 4490610000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional						
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
	O - Ordinário	1.158.216,41	167.603,18	136.336,22	31.266,96	
Licitação :		Id Compra:		Data da Licitação :		
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	11,77 %	
Contrato Nº:		Valor :		Data :		
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :		
Condições Pagto :	Prazo de Entrega :					
Natureza da Despesa :	0300 - TERRENOS					
Destino / Histórico :	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:669.259.549-72, sendo os valores divididos em R\$136.336,22 para cada, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.L. do 1º Ofício.					
Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
99.331	Desapropriação		Serviço	1,00	136.336,2200	136.336,22
TOTAL						136.336,22
Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.						
FOZ DO IGUAÇU , 30 de agosto de 2024						
ANDREY BACHIXTA DIAS (05401760957) Data: 02/09/2024 11:17:11 Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos						
C:\inetpub\wwwroot\igig\reports\relatorios\Despesa\RelDspEmpenhos.rpt segunda-feira, 2 setembro, 2024						
[Login Impressão:andrey.aid]						



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
http://www.pmfi.pr.gov.br - pmfi@pmfi.pr.gov.br

Nota de Estorno de Empenho Nº 1 - 20357 / 2024

Razão Social: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS
Nome Fantasia:
Endereço: Rua PAULO PONTES,500
Bairro: VILA PEROLA
CEP: 85865220
CNPJ/CPF: 21331219949

FOZ DO IGUAÇU-PR

CNPJ/CPF : 21331219949

Orçao :	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Projeto Atividade :	16010412701601055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS			
Despesa :	20357 / 2024			
Vir.Despesa	Vir. Estorno	Vir. Liquidado	Vir. Consignado	Vir. Pago
136.336,22	136.336,22	0,00	0,00	0,00
Licitação :	nº			
Recursos :	44906103001.505 - TERRENOS			
Contrato :	Valor :		Data :	
Aditivo :	Valor :		Data :	
Condição Pagto:	Prazo de Entrega:			
Hist. Empenho:	Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marco José Candido Vargas CPF:869.259.549-72, sendo os valores divididos em R\$136.336,22 para cada, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.8.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.I. do 1º Ofício.			
Motivo Estorno:	Estorno solicitado através do MI nº 48.596/2024-SMPC;			
Data Estorno:	30/08/2024			
Id Item	Item	Un. Medida	Qtde.	Total
99331	Desapropriação	Serviço	1,00	136.336,22
Valor Estornado...				136.336,22

Proceder estorno do empenho de acordo com a Legislação vigente.

ORDENADOR DA DESPESA

ANDREY BACHIXTA DIAS
(05401760957)
Data: 02/09/2024 14:20:00
+00:00

C:\inetpub\wwwroot\gigireports\relatorios\Despesa\RelEstornoEmpenho.rpt

segunda-feira, 2 de setembro de 2024



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



CNPJ: 76.206.606.0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR
CEP: 85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

020357/2024

DATA : 30/08/2024

Página: 1 de 1

Razão Social : **TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS**
Nome Fantasia :
Endereço : Rua PAULO PONTES, 500
Bairro : VILA PEROLA
CEP : 85865220
CNPJ ou CPF : 213.312.199-49
FOZ DO IGUAÇU -PR Fones : (45) 3523-3857 - 3523-8317 - 302
Email :
Banco : Agência : Conta Corrente :
Orç : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Unidade : 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade : 04.127.0160.1055 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
Categoria Despesa : 4490610000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Solicitação Empenho Tipo do Empenho Autorizado no Ano Saldo Anterior Valor do Empenho Saldo Atual
O - Ordinário 1.158.216,41 303.939,40 136.336,22 167.603,18
Licitação : Id Compra: Data da Licitação : Impacto Orçamentário : 11,77 %
Recursos : Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6
Contrato Nº: Valor : Data :
Termo Aditivo Nº: Valor : Data :
Condições Pagto: Prazo de Entrega :
Natureza da Despesa: 0300 - TERRENOS
Destino / Histórico: Empenho de Permuta de Imóvel com base na Lei nº 5357-2023-Artigo nº 17, 50% (cinquenta por cento) do valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:869.259.549-72, sendo os valores divididos em R\$136.336,22 para cada, para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº 41982/2024, termo de aceite dos proprietários, Parecer CPABI nº 005-I/2024, Lote nº 1051 (06.6.62.09) da Matrícula nº 83.342 do C.R.L. do 1º Ofício.
Cod. Item Descrição Marca Unidade Qtde Valor Unitário Valor Total
99.331 Desapropriação Serviço 1,00 136.336,2200 136.336,22
TOTAL 136.336,22
FOZ DO IGUAÇU, 30 de agosto de 2024
Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.
ANDREY BACHIXTA DIAS
(05401760957)
Data: 02/09/2024 11:16:33
Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
[Login Impressão: andrey.abd]

C:\inetpub\wwwroot\glg\reports\relatorios\Despesa\RelDispEmpenhos.rpt
segunda-feira, 2 setembro, 2024



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

À DIRETORIA DE GESTÃO FIANNCEIRA - DIGF.

Considerando o recebimento do Memorando Interno nº 47651/2024, o qual trata de solicitação de empenho no de valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:869.259.549-72 (sendo os valores divididos em R\$136.336,22 os empenhos) para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº41982 / 2024, encaminha-se para análise e providências.

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2024.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler

Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino

Responsável pela Diretoria de Gestão Orçamentária

20357
20358

Royalter

31.266.96

1.001.

Domenico.

142 247,84

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8d59909b-1f5c-4776-9b5e-15037c8ed6b3.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24

Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26

Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Termo de Aceite

Permuta de Área

Considerando reunião realizada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, e a Sra. Tereza de Lourdes Candido Vargas, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 213.312.199-49 e Sr. Marcio José Candido Vargas, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 869.259.549-72, residentes a Rua Paulo Pontes, nº 500, sobre a desapropriação amigável do imóvel de sua propriedade: Lote nº 1051 (06.6.62.09) da matrícula nº 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, avaliado em R\$ 3.045.988,69 (três milhões quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) homologado pelo Parecer 005-I / 2024), para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes;

Considerando que foi apresentado a Sra. Tereza de Lourdes Candido Vargas e Sr. Marcio José Candido Vargas os imóveis constantes a Lei de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Município, Lei nº 5.357/2023 passíveis de serem permutados;

Tem o presente Termo de Aceite a finalidade de **ACEITE** em permuta para continuidade do procedimento de desapropriação amigável através dos Lotes:

I) Lote nº 0086 (10.3.06.16) da matrícula 18.591 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 330,00m² localizado na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, avaliado e homologado pelo Parecer 10-A/2023 no valor de R\$ 220.271,70 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos);

II) Lote nº 0097 (10.3.06.16) da matrícula 41.079 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 330,00m² localizado na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, avaliado e homologado pelo Parecer 10-B/2023 no valor de R\$ 220.271,70 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos);

III) Lote nº 0139 (10.3.06.16) da matrícula 41.078 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 387,00m² localizado na Rua Celeste Azambuja Sottomaior, avaliado e homologado pelo Parecer 10-C/2023 no valor de R\$ 257.660,73 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos);

IV) Lote nº 0185 (10.3.06.16), da matrícula 41.082 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 459,00m² localizado na Rua Antônio Ayres de Aguirra, avaliado e homologado pelo Parecer 10-D/2023 no valor de R\$ 293.934,42 (duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

V) Lote nº 0196 (10.3.06.16), da matrícula 41.081 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 330,00m² localizado na Rua Antônio Ayres de Aguirra, avaliado e homologado pelo Parecer 10-E/2023 no valor de R\$ 220.271,70 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos);



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

VI) Lote 0207 (10.3.06.16) da matrícula n° 41.080 do C.R.I. 1º Ofício, com área de 330,00m² localizado na Rua Antônio Ayres de Aguirra, avaliado e homologado pelo Parecer 10-F/2023 no valor de R\$ 220.271,70 (duzentos e vinte mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos);

VII) Lote n° 0360 (06.6.25.17) da matrícula n° 88.993 do C.R.I do 1º Ofício com área de 360,00m², localizado na Rua Nilópolis, avaliado e homologado pelo Parecer 06-G/2024 no valor de R\$ 330.152,40 (trezentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

VIII) Lote n° 0348 (06.6.25.17) da matrícula n° 88.992 do C.R.I do 1º Ofício com área de 360,00m², localizado na Rua Nilópolis, avaliado e homologado pelo Parecer 06-F/2024 no valor de R\$ 330.152,40 (trezentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

IX) Lote n° 0336 (06.6.25.17) da matrícula n° 88.991 do C.R.I do 1º Ofício com área de 360,00m², localizado na Rua Nilópolis, avaliado e homologado pelo Parecer 06-B/2024 no valor de R\$ 330.152,40 (trezentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

IX) Lote n° 0436 (06.6.25.17) da matrícula n° 88.999 do C.R.I do 1º Ofício com área de 390,00m², localizado na Rua Nilópolis, avaliado e homologado pelo Parecer 05-C/2024 no valor de R\$ 350.177,10 (trezentos e cinquenta mil cento e setenta e sete reais e dez centavos).

Totalizando em lotes do município, a serem recebidos na permuta, o valor total de R\$ 2.773.316,25 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos).

Diante disto, a manifestação da proprietária de forma irrevogável é de ACEITE referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóveis, e ainda, ciente de que o Município de Foz do Iguaçu pagará a título de "torna" o valor de R\$ 272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) através de depósito em conta de titularidade da Sra. Tereza de Lourdes Candido Vargas, no ato da transferência dos imóveis.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de desapropriação.

Foz do Iguaçu-PR, 16 de agosto de 2024.

Abaixo assina,

Tereza de Lourdes Candido Vargas

Tereza de Lourdes Candido Vargas
CPF/MF: 213.312.199-49

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

Marcio José Candido Vargas

Marcio José Candido Vargas
CPF/MF: 869.259.549-72

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

1º TABELIONATO
1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Crocetta - Agente Delegado
Rua Amanteo Espinoza, 1275 - Centro, Foz do Iguaçu - PR
CEP: 85.921-010 - Fone: (41) 3524-2900 - E-mail: crocetta@t1fz.ig.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de
TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS (2x)

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2024 - às 09:03:52

EM TESTEMUNHO

LIZANE MARIA RODRIGUES - ESCRIVÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.DGDha.3byvt-yOITZF475q
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

ID: 2/3



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Data: 28/08/2024
Destinatário:	SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.	Número: 47651/2024
Assunto:	SOLCITA EMPENHO EM NOME DE TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS PARA FINS DE TORNA REFERENTE A PERMUTA DE IMÓVEL	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC solicita empenho no de valor de R\$272.672,44 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em nome de Tereza de Lourdes Candido Vargas CPF:213.312.199-49 e Marcio José Candido Vargas CPF:869.259.549-72 (sendo os valores divididos em R\$136.336,22 os empenhos) para fins de torna referente a permuta com imóvel do município o qual tramita sob o processo administrativo nº41982 / 2024 .

Fonte de dotação: 16.01.04.127.0160.1055.4490610000.1.501.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixa Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDREY BACHIXA DIAS.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 06829005-155647575-0936-460375654565.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ID.: 3/3

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 47.651/2024

Assunto: **SOLCITA EMPENHO EM NOME DE TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS PARA FINS DE TORNA REFERENTE A PERMUTA DE IMÓVEL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=08d25183-1576-4bfb-9933-464146b5e5ce>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
08d25183-1576-4bfb-9933-464146b5e5ce

Hash do Documento

2711C1AF29A1C6B03510A71A7D317B4E643FDC490C0CCBD131DE8A43655BA192

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2024 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 28/08/2024 13:43:26 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por DARLEI FINKLER.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9d59909b-1f6c-4772-9b5e-15037c5a46b3.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**

Número: **1.136/2024**

Assunto: **MEMORANDO INTERNO 47651/2024 - SPMC**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9d59909b-1f5c-4778-9b5e-15037c8ed6b3>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9d59909b-1f5c-4778-9b5e-15037c8ed6b3

Hash do Documento

C2CB7F2C0F328DD9C6456A454FA7B76EC7B92EB708F370AC05A9975EF40BD71B

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 47651-2024.pdf - **8702fb79-4cf9-48fa-aaf2-7c71f6eb3130**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: *****44755904**** em 29/08/2024 9:29:02 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID: 18/19



Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER CPABI N.º 005 – I / 2024 (Lote n.º 1051)

PARA HOMOLOGAÇÃO:

01 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

- 1.1 PROTOCOLO: MEMORANDO INTERNO 21.273/2024
- 1.2 REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- 1.3 PROPRIETÁRIO: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS
- 1.3 MATRÍCULA N.º: 83.432 – C.R.I. DO 1º OFÍCIO.
- 1.4 ÁREA TOTAL : 3.255,27m²

02 – FINALIDADE

Determinar o valor de mercado do imóvel com finalidade de desapropriação para fins de implantação do prolongamento da Av. Carlos Gomes.

03 – CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho.

04 – VALOR DO IMÓVEL

Com base na avaliação apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, o imóvel Lote n.º 1051 (06.6.62.09) da matrícula n.º 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao metro quadrado.

Este documento foi assinado eletronicamente por ERVIRO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS em 11/07/2025 às 14:45:56 e por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO em 11/07/2025 às 18:15:24. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ID: 19/19



Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
CPABI – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CRIADA PELA LEI N.º 4989, DE 21 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 29631, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2021, CUJOS MEMBROS FORAM NOMEADOS ATRAVÉS DOS DECRETOS N.º 29.460, DE 13 DE AGOSTO
DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO N.º 30.548 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.



05 – VALOR DO METRO QUADRADO

R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

6 – CONCLUSÃO

A equipe técnica da SMPC através do Eng. Luiz Fernando de Brito CREA/PR 143810/D que emitiu a ART 172024231562, do imóvel Lote nº 1051 (06.6.62.09) da matrícula nº 83.432 do C.R.I do 1º Ofício com área de 3.255,27m², localizado na Rua Altamiro Carrilho, foi avaliado no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo ao metro quadrado, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis – CPABI.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

CPABI

O presente parecer segue assinado pelos membros da CPABI – Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e homologado através da assinatura digital do Prefeito Municipal.

le documento foi assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** em 11/07/2025 às 18:15:24. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e2959337-4206-4603-837c-017507132145.



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: PARECER

Número: 786/2024

Assunto: PARECER

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma SID de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e2953d37-42ed-4b0d-837c-017507f82f45

Hash do Documento

0675EAED534E64449C066F7C32C67D5E2B151066F3C1241D9CD7868C458FABB6

Anexos

PROCESSO 62697-23.pdf - d90e1f33-24a4-4660-9cb7-e1234ca7d57c
AVALIAÇÕES 62697-23.pdf - 39eeb071-961f-49ac-9a01-10f6660b8765
ART 62697-23.pdf - ad25df0e-b375-45b8-a5e4-4247f64ec18c
2 - AVALIAÇÃO - LOTE 0449 LANCASTER.pdf - d51c9f55-4e12-4368-a332-98c33d8945a9
4 - AVALIAÇÃO - LOTE 0423 LANCASTER.pdf - 1d3ac97a-3a68-48c2-b7e1-ae8c79ceb9b7
3 - AVALIAÇÃO - LOTE 0436 LANCASTER.pdf - 62bfb774-cc18-4b83-8666-faeee4ff71e0
1 - AVALIAÇÃO - LOTE 0462 LANCASTER.pdf - f388fe04-b2ce-4a4a-b6eb-02ea00c767ca
ART LOTES 0462, 0449, 0436 E 0423.pdf - 202f083e-1905-488f-b864-369dafab1b48
ART LOTES 1051, 1248, 1332, 1384.pdf - e9a30096-9839-418d-afe9-03485cd4d7ef
LOTE Nº 1248 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 06f9df45-b7cb-4283-8b07-69ea81c6448a
LOTE Nº 1332 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 4ad2442a-61ff-4254-b1a1-bb836e6b953b
LOTE Nº 1384 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - 6d345392-76b7-464b-80f5-4b2b32009983
LOTE Nº 1051 - DESAPROPRIAÇÃO AV. CARLOS GOMES.pdf - c48cc341-ceb4-48a3-981d-6a6589ca9943
PARECER 05-2024 PARA HOMOLOGAÇÃO.pdf - 4ef5e4d8-28d7-4114-a400-a34064db1051

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/05/2024 16:05:56 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 07/05/2024 11:17:35 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREA CRISTINE ALMEIDA LIANG (Signatário) - CPF: ***89199945** em 07/05/2024 12:16:19 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LEONARDO MARTINEZ LEVANDOSKI (Signatário) - CPF: ***44748989** em 07/05/2024 12:24:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM DO CARMO DE OLIVEIRA NETO (Signatário) - CPF: ***81013968** em 07/05/2024 22:11:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Termo de Aceite

Desapropriação amigável de área

Pelo presente, Termo de Aceite de Desapropriação Amigável, a Sra. Tereza de Lourdes Candido Vargas, brasileira, viúva, comerciante, CPF/MF: 213.312.199-49, e o Sr. Marcio José Candido Vergas, brasileiro, solteiro, economista, CPF/MF: 869.259.549-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Paulo Pontes, nº 500, Vila Pérola, Foz do Iguaçu-PR, na qualidade de proprietários do imóvel: Lote nº 1051, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 3.255,27 m², Matrícula nº 83.432, do 1º Ofício.

Os proprietários acima qualificados receberam a Notificação SMFA/DIFI/DVFESE - Nº 97/2024, na qual apresenta a intenção do município de Foz do Iguaçu-PR em realizar a desapropriação do imóvel para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Também foi recebido o Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação e o Parecer CPABI nº 005 - I/2024 no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 3.045.988,69 (três milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pela área total.

Diante disto, a manifestação dos proprietários de forma irrevogável é de ACEITE referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóveis, possível saldo remanescente deverá ser pago a vista em conta corrente.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de desapropriação.

No aguardo da manifestação do município com relação aos imóveis disponíveis para permuta, no prazo de até 15 dias para que seja mantido o aceite de valores.

Foz do Iguaçu-PR, 20 de junho de 2024

Abaixo assina,

Tereza de Lourdes Candido Vargas
Tereza de Lourdes Candido Vargas
CPF/MF: 213.312.199-49

Marcio José Candido Vergas
Marcio José Candido Vergas
CPF/MF: 869.259.549-72

1º TABELIONATO
Foz do Iguaçu

1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Crocetta - Agente
Rua Irineu Barreto, 1215, Centro, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.851-010 - Fone: (41) 321-2500 - E-mail: irineu@t1foz.ig.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) Assinada(s) de
TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024 - às 08:43:08

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ROSANE PASQUALI CLAUDINO - ESCRIVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.3Goeb.doy25-YVTR.F475q
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>
Emel: R\$ 12,07, Funrejus: R\$3,02, Fundep: R\$0,60, Selo: R\$1,00, ISSQN: R\$0,54, Total: R\$17,23



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Livro: 658-P

Folha: 024/027

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00658-P, às Folhas 024/027, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS EM FAVOR DE TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, (15/08/2019), nesta cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Anderson Douglas Longen, Escrevente compareceu, como Outorgante: **MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS**, brasileiro, economista, o qual declara ser solteiro e não conviver em união estável, nascido em 27/05/1978, natural de Curitiba/PR, filho de Valdir Vargas e Tereza de Lourdes Candido, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.296.257-3 expedida pela SESP/PR, em data de 05/11/2003, inscrito no CPF/MF sob nº. 869.259.549-72, residente e domiciliado na Rua Paulo Pontes, nº. 500, Vila Pérola, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, o presente reconhecido como o próprio e capaz para o ato, à vista dos documentos de identificação apresentados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS**, brasileira, comerciante, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.100.838-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 213.312.199-49, residente e domiciliada na Rua Paulo Pontes, nº. 500, Vila Perola, nesta Cidade de Foz do Iguaçu/PR, à qual confere: amplos, ilimitados, gerais, específicos e irrestritos poderes para gerir, dirigir, e administrar todos os bens móveis e imóveis, negócios e interesses do Outorgante que possua ou venha a possuir em qualquer parte do Território Nacional, podendo dita procuradora: com relação aos bens móveis: comprar, vender, doar, permutar, dar em garantia, ceder e transferir, aceitar avaliações, avalizar e prestar fiança, podendo receber, anuir, garantir e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, fazer acordos, de quaisquer bens móveis que estejam ou venham a estar em nome e da parte dele Outorgante; juntar e desentranhar papeis e documentos; receber importâncias, passar recibos e dar quitação, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber quitação, dar, prorrogar prazos; representá-lo perante quaisquer autoridades e Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Entidades Autárquicas, Sociedade de Economia Mista, Ministérios, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, Receita Federal e Estadual, Junta Comercial dos Estados, Consulados em geral, companhia de seguro em geral, Prefeituras, Cartórios em geral, DETRAN, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Comum em qualquer instância, Companhias

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Página 1 Selo SFIN350FbaUrTee2b08F477q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consultantina> na Página 2
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - P
E-mail: atendimen

2º TABELIONATO DE NOTAS



1º TABELIONATO
Foz de Iguaçu

1º Tabelionato de Notas
Rua Antares Barros, 1275, Centro, Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85.851-410 - Fone: (41) 3231-2800 - E-mail: contato@funarpen.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que, a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Foz do Iguaçu, 11 de Junho de 2024 - às 09:50:12

ROSANE PASQUALI CLAUDINO
ESCREVENTE



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyrlion Tacyly Domelles Junior



Livro: 658-P

Folha: 024/027

Telefônicas, Companhias de Água, Companhias de Luz, Pessoas Físicas e Jurídicas, Transportadoras, Redes Rodoviárias e Ferroviárias, Serviços de Trânsito por suas carteiras de Créditos gerais, IAPAS, Ministério do Trabalho e Emprego, em quaisquer estados da federação, podendo requerer e assinar o que for necessário, promover registros, desmembramentos, sub-divisões, recadastramentos e o que for necessário; assinar plantas, mapas, memoriais descritivos, requerimentos, guias e demais papeis; representar o Outorgante perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; representá-lo no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para o fim especial de requerer a aposentadoria, podendo requerer e assinar formulários, prestar e solicitar informações, assinar o que for necessário em nome dele outorgante; podendo ainda representá-lo perante quaisquer estabelecimentos bancários do País inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ e SICOOB Credioeste (Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confecções de Vestuário da Costa Oeste do Estado do Paraná Ltda.); e demais Cooperativas de Crédito, em quaisquer de suas agências e carteiras, podendo abrir, movimentar, controlar, administrar, e encerrar contas bancárias, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, retirar, sustar/contrordenar, baixar, endossar, cancelar e descontar cheques, Notas Promissórias, requisitar talonários de cheques; efetuar depósitos e retiradas, passes e remessas, saques; autorizar débitos em conta, caucionar e descontar duplicatas; solicitar saldos e extratos de contas; autorizar, retirar e reapresentar cheques devolvidos; efetuar resgates de aplicações financeiras; consultar obrigações do Débito Direto Autorizado (DDA); assinar contratos de cheque especial, contratos de câmbio, solicitar e retirar cartões magnéticos e de crédito, cadastrar e recadastrar senhas; emitir, endossar aceitar e dar instruções sobre títulos; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e bordereaus; podendo realizar transações por meio eletrônico e via Internet; solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, assinar contratos de financiamentos ou outros documentos de interesse do Outorgante; pleitear empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo; descontos de duplicatas, cheques e antecipação de cartões; conceder caução, penhor e alienação fiduciária; contratar serviços, convênios e seguros; assinar contratos de importação e venda de moedas estrangeiras e adiantamentos, assinar contratos de importação e exportação, nota de crédito à exportação, carta de crédito de importação, FINIMP, SWAP; assinar contratos de câmbio e empréstimos; receber toda e qualquer

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Página 2 Selo SPTN: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b Consulte em <https://selo.funarpem.com.br/Consulta/continua> na Página 3 Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3028-2845 E-mail: atendimento@funarpem.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS



1º TABELIONATO
Foz de Iguaçu

1º Tabelião
Padre Antônio Graça Costa
Rua Antônio Graça Costa, 1215, Centro
CEP: 85.851-010 - Fone: (41) 3021-2800 - E-mail: atendimento@funarpem.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

Foz de Iguaçu, 21 de maio de 2024 - às 09:50:12

ROSANE PASQUALI CLAUDINO
ESCREVENTE



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyríaco Tacely Dornelles Júnior



Livro: 658-P

Folha: 024/027

importância que o Outorgante tenha direito a receber, receber seguros, montepio, pensão, salários, férias, pensões, benefícios, PIS, FGTS e pecúlios, vencimentos e demais vantagens; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; quanto às operações e instrumentos de crédito concede poderes para conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto nas suas formas e condições, receber, passar recibo e dar quitação; confessar, transigir e desistir; efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobranças; emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; emitir, endossar, avalizar e descontar letras de câmbio; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar orçamentos; emitir, endossar, avalizar e descontar notas promissórias; ajustar e estipular valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos e/ou financiamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, requerer e promover a comprovação de Prova de Vida, apresentar documentos, assinar fichas e requerimento, prestar declarações; representá-lo perante quaisquer Companhias Telefônicas, podendo adquirir e vender Linhas Telefônicas, bem como ações em nome dele Outorgante; outorga-lhe ainda todos aqueles necessários poderes para que a Outorgada possa adquirir, em nome do Outorgante, medicamentos, nas redes Próprias do Programa Farmácia Popular do Brasil, nos termos do Portaria 184 do Ministério da Saúde de 03 de fevereiro de 2011, inciso III, § 2º do artigo 32; representá-lo em hospitais, para o fim especial de retirar fichas médicas, exames, laudos, apresentar provas e documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar e solicitar informações; outorga-lhe ainda poderes para dirigir qualquer veículo de propriedade do mesmo, em qualquer parte do Território Nacional, bem como no Exterior (Argentina e Paraguai); podendo representá-lo junto ao DETRAN, podendo preencher cadastros e recadastramentos de veículos, solicitar todo e qualquer tipo de documentos, solicitar e retirar certidões, apresentar defesas, impugnações, podendo ainda dita procuradora, contratar advogados para usar dos poderes constantes da cláusula AD-JUDICIAL, promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, comparecer em audiências, prestar esclarecimentos, promover acertos e acordos, assinar contratos, receber citações iniciais, bem como receber citações em quaisquer fases e graus processuais em nome do Outorgante, representá-lo junto a Delegacias da Receita Federal, Delegacias da Receita Estadual, Delegacias de Polícia, Prefeituras Municipais, podendo apresentar e retirar todo e qualquer documento, retirar certidões, guias, apresentar defesas, solicitar e prestar informações, assinar termos, parcelamentos de dívidas; representá-lo junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo assinar remessas e retiradas de correspondências ou mercadorias; podendo ainda dita procuradora, representá-lo em quaisquer pessoas jurídicas em que o ora Outorgante figure como sócio, administrador, titular ou quotista, exercendo todos os direitos e obrigações a ele atribuído pelos contratos sociais e/ou alterações contratuais, podendo assinar termos, comparecer em

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Página 3 Selo SFTN166pbmuntes2b08f477q Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultarInua> na Página 4 Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 Foz do Iguaçu - Par E-mail: alendiment

2º TABELIONATO DE NOTAS



1º TABELIONATO
Foz de Iguaçu

1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Cruz
Rua Antônio Cruz, 1275, Centro, Foz de Iguaçu, PR
CNPJ: 06.93.14.112 - Fone: (41) 3021-2500 - E-mail: funarpen@funarpen.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado
O referido é verdade e dou fé

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024 - às 08:50:12

ROSANE PASQUALI CLAUDINO
ESCREVENTE



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyrlaco Tacely Dornelles Junior



Livro: 658-P

Folha: 024/027

reuniões, assinar atas, livros de protocolos e registros, solicitar e prestar informações, apresentar e retirar todo e qualquer documento, assinar alterações contratuais, comprar e vender bens móveis, votar e ser votado em assembleias de quaisquer naturezas; podendo ainda dita procuradora, representá-lo perante o Departamento de Polícia Federal, a fim de providenciar, requerer, renovar e assinar toda documentação necessária para obtenção ou renovação de passaporte em nome dele Outorgante; preencher e assinar formulários, requerimentos, guias e demais papéis; solicitar e prestar informações; assinar o Passaporte e qualquer outro documentos que se fizer necessário. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, se convier. Prazo de validade: indeterminado. O Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, a qualificação da mandatária, o prazo, a possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Fica ciente a parte de que cessa esta procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Ante a não apresentação de certidão atualizada do Registro Civil das Pessoas Naturais, competente, o outorgante ratifica o seu estado civil constante na qualificação inicial deste ato, responsabilizando-se civil e criminalmente por tal declaração, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade em virtude de eventual vício no ato decorrente da qualificação errônea do seu estado civil. A Outorgada ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. O outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. Revisado por Carolina. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 3329/2019, em 15/08/2019. Eu, (a.), Anderson Douglas Longen, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R\$18,55, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,71, ISSQN: R\$3,09 - Total: R\$100,38. Selo Digital Nº D67f9.Vd4uW.mkxyY, Contrôla: cWLn9n.xdNws. Foz do Iguaçu-PR, 15 de agosto de 2019. (aa.) MARCIO JOSÉ CANDIDO VARGAS, Outorgante. Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,83, Selo: R\$1,25, Buscas: R\$1,48(VRC 6,83), FUNDEP: R\$0,57, ISSQN: R\$0,59. Total: R\$16,56.

Certifico que o selo do FUNARPEN foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Página 4 Selo SFINIS... Consultar em <https://selo.funarpen.com.br/Consultar> na Página 5 Rua Benjamin Constant nº 63 Centro - Cep: 85851-380 Foz do Iguaçu - Par E-mail: atendimento

2º TABELIONATO DE NOTAS



1º TABELIONATO
Foz do Iguaçu

1º Tabelião de Notas
Pedro Antônio Grecco Agente Escrivente
Rua Abreu e Lima, 1225, Centro - Foz do Iguaçu - PR
CEP: 85851-380 - Fone: (41) 3521-2800 - E-mail: atendimento@funarpen.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Foz do Iguaçu, 21 de Junho de 2024 - às 08:50:12

ROSANE PASQUINI CLAUDINO
ESCREVENTE



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Cyrlano Tacely Domellas Júnior

Livro: 658-P

Folha: 024/027

O referido é verdade e dou fé.
Em Teste da Verdade
Foz do Iguaçu-PR, 31 de agosto de 2023.

Juliane Guimaraes Pinheiro
Tabeliã Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Pedro Antônio Orozco - Agente
Rua Afonso Augusto, 1270, Centro, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85851-010 - Fone: (45) 3541-2800 - E-mail: notasfoz@notasfoz.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2023, às 08:50:12
ROSANE PASQUAL DA SILVA
ESCREVÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Página 5 Selo SFTN1.sggTb.mUrTe2b08F477a Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta> Última Página
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380
Foz do Iguaçu - Paraná - Fone/Fax: (45) 3028-2845
E-mail: atendimento@notasfoz.com.br



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

CNM: 084582.2.0083432-92

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 83.432

Protocolo nº146696 em 29/01/2016

Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 09, Lote 1.051, do Imóvel Foz do Iguaçu, Parte I, no quadro urbano desta cidade, com a área de 3.255,27m² (três mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e sete décimos quadrados), confrontando: partindo de um ponto situado na divisa do lote 0934, com o lote 51, no rumo de 05°12' 27" SW, e se mede 26, 90ms, confrontando-se com o lote 51, atingindo a divisa do Jardim Central, onde se toma uma deflexão para o rumo de 89° 47' 28" SW, e se mede 96,53ms, confrontando-se com o Jardim Central, onde se toma uma deflexão para o rumo de 88°28'18" SW, e se mede 8,94ms, confrontando-se com o Jardim Central, atingindo a divisa do lote 1102, onde se toma uma deflexão para o rumo de 03°50'30" NE, e se mede 35,02ms, confrontando-se com o lote 1102, atingindo a divisa do lote 0934, onde se toma uma deflexão para o rumo de 85°54'00" SE, e se mede 185,84ms confrontando-se com o lote 0934, atingindo o ponto de partida deste roteiro. Havido pela matrícula nº. 16966, do 1º 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2016.

PROPRIETÁRIOS: TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS, brasileira, viúva, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 213.312.199-49 e Documento de Identificação sob nº 1.100.838-0-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Pontes, nº 500, Vila Pérola, nesta cidade. MARCIO JOSE CANDIDO VARGAS, brasileiro, solteiro, economista, com inscrição no CPF/MF sob nº 869.259.549-72 e Documento de Identificação sob nº 4.269.257-3-PR. LINDO FRANCISCO CANDIDO VARGAS, brasileiro, solteiro, economista, com inscrição no CPF/MF sob nº 869.259.119-04 e Documento de Identificação sob nº 4.269.261-1-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Paulo Pontes, nº 500, Vila Pérola, nesta cidade.

AV-01/83.432:- (Protocolo 146696 - em 29/01/2016) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2016/146696, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária 06.5.62.09.1051-001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 114,66/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2016.-.-.-MLG

AV-02/83.432:- (Protocolo 146696 - em 29/01/2016) - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2016/146696, a via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Avenida Carlos Gomes. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº 6.015 (Lei de Registros Públicos), Art. 176º § 1º, II, nº3 - b. C-R\$ 114,66/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2016.-.-.-MLG

AV-03/83.432:- (Protocolo 146696 - em 29/01/2016) - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente fica distribuído na proporção de 13/ (um terço) para cada proprietário. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2016.-.-.-MLG

SEGUIE NO VERSO

SOLICITADO POR: PREFEITURA - SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060.-** DATA: 02/04/2024 12:45:42 - VALOR: R\$ 45,40



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

CONTINUAÇÃO

R-04/83.432:- (Protocolo 146696 - em 29/01/2016) - **ESCRITURA PÚBLICA DE ARROLAMENTO E SOBREPARTILHA - TRANSFERIDO 1/3 (um terço)** do imóvel da presente, **parte ideal do Sr. Lineu Francisco Candido Vargas**, em favor de **TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS**, brasileira, viúva, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 213.312.199-49 e Documento de Identificação sob nº 1.100.838-0-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Pontes, nº 500, Vila Pérola, nesta cidade, conforme Escritura Pública de SOBREPARTILHA lavrada às fls. 037 do livro nº 1066-N, em data de 17 de dezembro de 2015, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Não havendo condições que onerem o imóvel. Foram apresentados os seguintes documentos:- GR-PR nº 201500090061-2 recolhida em data de 17/12/2015, no valor de R\$ 668,00 sobre a avaliação de R\$ 334.000,00 e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. (Arq. nº 2016/146696). Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com código (hash) nº c334.f412.f714.0f5f.6a4f.c180.07cb.689c.13ad.faf8/8edh.e529.666f.ef67.0102.ce9b.3db9.41d0.4783.2784, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. C-R\$ 784.794.312 (R\$ 440 de Funarpen + R\$ 2,09 de Prenotação + R\$ 1,47 de Arquivamento - Guia de Funrejus nº 24000000001143779-4 recolhida em 27/12/2015 no valor de R\$668,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2016, DOn - E.-MLG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40

SEGUI

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060.** DATA: 02/04/2024 12:45:42 - VALOR: R\$ 15,40



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 12/04/2024

LEI Nº 5.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Regulamentada pelo Decreto nº 32437/2024)

(Vide Decreto nº 32214/2024)

Cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Foz do Iguaçu - PGPI/FI - e autoriza a Desafetação de Imóveis Públicos Dominicais para fins de alienação.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica criado o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Município de Foz do Iguaçu - PGPI/FI, com o objetivo de possibilitar ao Executivo Municipal melhor gerir os bens imóveis próprios, por meio de alienações e de adequada destinação.

Parágrafo único. A gestão do PGPI será de competência da Secretaria Municipal da Administração, conforme competência prevista no art. 23, da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, e alterações posteriores, com apoio técnico das demais Secretarias.

Art. 2º No âmbito do PGPI e mediante autorização legislativa, o Executivo Municipal poderá alienar bens imóveis próprios, classificados como bens dominicais, que não estejam afetados à realização de qualquer serviço público específico, observadas as disposições do art. 123 e seguintes da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante venda, permuta por outros imóveis ou por área construída, investidura, dação em pagamento e outras modalidades juridicamente admitidas.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se também a imóveis que, eventualmente, sejam desafetados da destinação pública após a data de sua publicação.

Art. 3º Para o adequado cumprimento dos objetivos do PGPI, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - dar a correta destinação a bens imóveis próprios considerados ociosos ou subutilizados, por meio da realocação de atividades com o objetivo de racionalizar a utilização do patrimônio público e reduzir as despesas de custeio decorrentes do pagamento de aluguéis; e

II - desafetar e alienar os imóveis indicados no Anexo I desta Lei, cuja avaliação atualizada, modelagem jurídica e forma de pagamento constarão dos respectivos editais de licitação ou de chamamento público.

Parágrafo único. Os imóveis do Anexo I ficam submetidos aos procedimentos definidos nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 1/23



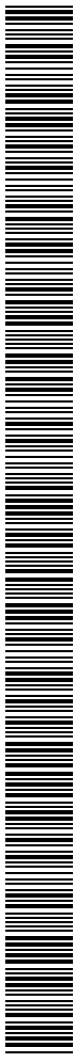
Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Art. 4º Para efeitos desta Lei, considera-se avaliação de imóvel a atividade desenvolvida por profissional habilitado para identificar o valor de bem imóvel e seus custos, frutos e direitos, bem como determinar os indicadores de viabilidade de sua utilização econômica para determinada finalidade, situação e data.

§ 1º Para fins de atender ao disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8666/1993, a avaliação prévia dos imóveis relacionados no Anexo I desta Lei é aquela constante do inventário patrimonial cadastrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º Quando da efetiva alienação, independente da modalidade adotada, o valor mercadológico das áreas deverá ser atualizado através de parecer emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CPABI - e desde que atendidas as exigências da Lei nº 4.989, de 21 de junho de 2021, e sua respectiva regulamentação.

Art. 5º Para os casos de conversão de áreas técnicas em obras e serviços de engenharia a avaliação para chegar-se ao valor estimado, ocorrerá sem o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI - de referência e será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - SINAPI, para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 1º Nas conversões realizadas pelo Município, o valor previamente estimado da contratação a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo ente federativo.

§ 2º No processo de conversão de áreas técnicas em obras e serviços de engenharia, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 1º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada, baseada em outras contratações similares, ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, será exigido dos contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Art. 6º Para os casos em que tenha havido implantação de benfeitorias úteis ou necessárias ao imóvel pelo possessor com recursos próprios, a avaliação do imóvel será apenas da terra nua, sem prejuízo da observância dos demais critérios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO III DA ALIENAÇÃO

Art. 7º A alienação de bens imóveis dependerá de autorização legislativa de iniciativa privativa do Prefeito Municipal e será sempre precedida de pareceres das Secretarias Municipais da Administração, Planejamento e Captação de Recursos e Meio Ambiente, quanto à sua oportunidade e conveniência.

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 2/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

§ 1º A alienação ocorrerá quando não houver interesse público, econômico ou social em manter o imóvel no domínio do Município ou inconveniência quanto à preservação ambiental no desaparecimento do vínculo de propriedade.

§ 2º Para os imóveis constantes do Anexo I, ficam desde logo autorizadas à desafetação para fins de alienação ou conversão.

Art. 8º O Executivo Municipal poderá realizar a alienação de imóveis por lote caso, conforme demonstrado em pareceres técnicos, essa modalidade implicar:

I - maior valorização dos bens;

II - maior liquidez para os imóveis cuja alienação isolada seja difícil ou não recomendada; ou

III - outras situações decorrentes das práticas normais do mercado ou em que se observem condições mais vantajosas para a administração pública, devidamente fundamentadas.

Art. 9º Os imóveis serão alienados como coisa certa e determinada, no estado de conservação e ocupação em que se encontrarem, podendo ficar a cargo do adquirente as eventuais providências que forem necessárias ao exercício da posse.

§ 1º Quando a elaboração de peças técnicas topográficas for necessária para a regularização de imóvel municipal a ser alienado, o Município poderá autorizar a sua realização pelo adquirente.

§ 2º Na hipótese do disposto no § 1º deste artigo, a escrituração da alienação do imóvel ocorrerá após a elaboração do material técnico, quando necessária à abertura de matrícula.

Art. 10. A iniciativa para a obtenção dos documentos e a responsabilidade pelo pagamento de impostos, de emolumentos e de custas cartorárias, de averbação de construções ou demolições e de outras despesas expressamente indicadas no edital serão de exclusiva responsabilidade do adquirente.

Art. 11. Após a escrituração, o adquirente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para protocolar o instrumento de alienação no Registro de Imóveis, sob pena de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do negócio pelo atraso a que der causa.

Art. 12. As ações possessórias existentes até o dia imediatamente anterior à data da publicação do respectivo edital de alienação serão nele informadas, com cláusula expressa de que é ônus do adquirente proceder na forma do art. 109 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A ausência de intervenção do adquirente na ação judicial, antes da data da assinatura da escritura pública de compra e venda acarretará a desistência da ação proposta pelo Município, cabendo ao adquirente indenizá-lo pelos encargos sucumbenciais respectivos e arcar com as medidas necessárias para a desocupação do imóvel.

Seção I

Da Venda

Art. 13. Após a autorização legislativa para alienação, a venda de bens imóveis ocorrerá mediante processo licitatório, observadas as condições estabelecidas no respectivo edital.

Art. 14. Na hipótese do processo licitatório resultar deserto ou fracassado na venda de bens imóveis do Município, poderão esses ser disponibilizados para venda direta.

§ 1º O preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido na forma do art. 4º desta Lei, admitindo, desde que não tenha sido utilizado o campo de arbítrio do avaliador, que seja aplicado o limite mínimo dos valores

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 3/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

admissíveis constantes no laudo de avaliação nas seguintes hipóteses:

- I - para repetição de processo licitatório que não tenha havido interessado na aquisição;
- II - para venda direta a interessado que manifestar interesse na aquisição, quando a concorrência ou leilão público for declarado deserto ou fracassado por 2 (duas) vezes consecutivas.

§ 2º A compra de imóveis do Município disponibilizados para venda direta poderá ser intermediada por corretores de imóveis.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, caberá ao comprador o pagamento dos valores de corretagem.

Art. 15. Poderá adquirir o imóvel, em condições de igualdade com o vencedor da licitação, o cessionário de direito real ou pessoal, o locatário ou o arrendatário que esteja em dia com suas obrigações junto ao Município, bem como o expropriado.

Art. 16. O interessado que apresentar proposta de aquisição de imóveis nos termos do art. 20 desta Lei e que tiver custeado a avaliação poderá adquirir o imóvel, em condições de igualdade com o vencedor da licitação, na hipótese de não serem exercidos os direitos previstos no art. 15 desta Lei.

Parágrafo único. O vencedor da licitação ressarcirá os gastos com a avaliação diretamente àquele que a tiver custeado, na hipótese de o vencedor ser outra pessoa, devendo neste caso, comprovar documentalmente, o custo arcado.

Seção II

Da Permuta

Art. 17. Após autorização legislativa para alienação, poderá ser realizada, na forma do art. 7º desta Lei, a permuta de imóveis de qualquer natureza, de propriedade do Município, por imóveis ou por área construída, compreendida como a construção a ser realizada de tudo quanto se possa incorporar ao solo, como edificações, reformas, ampliações de equipamentos públicos, execução de obras de infraestrutura urbana, obras de arte e quaisquer outros tipos de bens imóveis, inclusive as obras de melhoria viária e pavimentação de vias públicas, observado o disposto nesta Lei e a regulamentação que se dará por Decreto Municipal.

Parágrafo único. Poderão ser objeto de conversão os custos relativos à desapropriação de área de interesse público para fins de implantação de projetos de interesse do Município.

Art. 18. Na hipótese em que o Executivo Municipal objetivar a realização de conversão por área construída, o contrato definirá o momento da transferência da propriedade do imóvel público ao permutante, bem como as salvaguardas jurídicas devidas ao Executivo Municipal, de forma a assegurar eventual indenização, em caso de insucesso na execução da obrigação a cargo do permutante.

§ 1º Nos casos em que seja possível a competição, a permuta será precedida de procedimento licitatório, cujo edital disporá sobre o critério de julgamento das propostas.

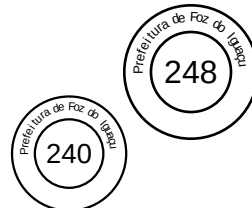
§ 2º Poderão ser incluídas no valor permutado as despesas relativas à elaboração dos respectivos projetos, hipótese na qual o Município fornecerá o anteprojeto.

§ 3º Será fornecido pelo Município o valor estimado da obra a ser executada pelo permutante e o cálculo ocorrerá nos termos do § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto, seguindo regulamentação que se dará por Decreto Municipal.

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 4/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

§ 4º Ficará à cargo do Município a fiscalização da execução das obras permutadas de acordo com regulamentação que será estabelecida por Decreto Municipal.

Art. 19. Na permuta de imóvel público municipal por outro imóvel ou na conversão por área construída, os valores das avaliações dos bens ou das obras a serem permutados devem ser equivalentes ou, em não havendo equivalência, a diferença não poderá ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do negócio jurídico, mediante pagamento de torna em pecúnia.

Parágrafo único. Quando os valores das avaliações dos imóveis e das eventuais obras a serem permutados não forem equivalentes, a Administração Pública Municipal poderá:

I - na hipótese em que os valores dos imóveis pertencentes à Administração Pública Municipal sejam superiores aos valores dos imóveis ou obras a serem realizadas pelo interessado:

- a) receber, preferencialmente em dinheiro, o valor correspondente à diferença da avaliação; ou
- b) receber, por meio de outros imóveis ou área construída, a complementação do valor da avaliação dos seus imóveis.

II - na hipótese em que os valores dos imóveis pertencentes à Administração Pública Municipal sejam inferiores aos valores da avaliação dos imóveis ou da área a ser construída pelo proponente:

- a) preferencialmente, complementar com outros imóveis o valor da avaliação;
- b) pagar a diferença da avaliação, por meio de recursos previstos na dotação orçamentária do órgão ou entidade pública municipal interessada, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do valor do negócio; ou
- c) acordar com o proponente para que sejam considerados os valores justos e equivalentes, renunciando este à diferença.

Seção III

Da Proposta de Aquisição de Imóveis

Art. 20. Qualquer interessado poderá apresentar proposta de aquisição de imóveis do Município, mediante requerimento específico à Secretaria Municipal da Administração, cujo procedimento administrativo será regulamentado por Decreto.

§ 1º O requerimento de que trata o caput deste artigo não gera para a administração pública municipal obrigação de alienar o imóvel nem direito subjetivo à aquisição.

§ 2º A Secretaria Municipal da Administração manifestar-se-á sobre o requerimento de que trata o caput deste artigo e avaliará, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a conveniência e a oportunidade de alienar o imóvel.

§ 3º Na hipótese de manifestações favoráveis, havendo a anuência do Chefe do Poder Executivo, se o imóvel não possuir avaliação dentro do prazo de validade, o interessado providenciará, a suas expensas, avaliação elaborada por avaliador habilitado ou empresa especializada, nos termos do art. 4º desta Lei.

§ 4º Quando se tratar de imóvel inscrito em ocupação e o Município entender pela conveniência da alienação, o Município dará ciência da proposta ao ocupante, que poderá, no prazo estabelecido em regulamento, custear a avaliação na forma do § 3º deste artigo.

§ 5º Se o ocupante não custear a avaliação no prazo indicado, o proponente será cientificado para dar continuidade ao procedimento.

§ 6º Compete à Secretaria Municipal da Administração iniciar o processo de alienação do imóvel, observado o disposto no art.

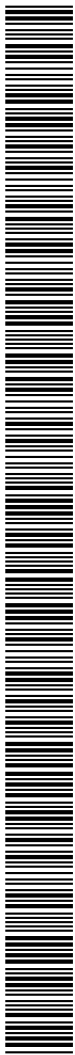
<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 5/23



Autenticado com senha por ERVIRIO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

§ 7º A homologação de avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis - CPABI - não constituirá nenhum direito ao interessado e a administração pública poderá desistir da alienação.

§ 8º As propostas apresentadas que não cumprirem os requisitos mínimos ou que forem descartadas de plano pela administração pública serão desconsideradas, dando-se ciência ao requerente.

Seção IV
Da Cessão Onerosa

Art. 21. Fica autorizada a cessão onerosa de imóvel público por prazo determinado, tendo como contrapartida a reforma ou a edificação de imóveis próprios municipais, desde que observada a equivalência de valores entre a outorga do imóvel a ser cedido e a obra a ser realizada.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Art. 22. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 23. Os recursos provenientes de alienação de imóveis se destinam a:

- I - obras e serviços de construção, ampliação e retrofit de imóveis próprios municipais da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional;
- II - ações e programas de regularização fundiária de áreas caracterizadas como de interesse social;
- III - obras e serviços de reforma, manutenção, cercamento e calçamento de imóveis próprios municipais da administração direta;
- IV - serviços de limpeza e capina dos terrenos próprios municipais;
- V - projetos e execução de Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI - de imóveis próprios municipais da administração direta;
- VI - obras e serviços de manutenção e melhorias de imóveis históricos do Município, bem como na aquisição e reparos de seu mobiliário urbano;
- VII - despesas relacionadas à regularização registral de imóveis próprios municipais, emissão de anotações e registros de responsabilidade técnica vinculados a regularização registral, a laudos técnicos, a avaliação imobiliária, a fiscalização e a projetos de reforma e manutenção dos imóveis próprios municipais;
- VIII - projetos que objetivem o incremento das receitas patrimoniais, modernização, informatização e racionalização da gestão do patrimônio imobiliário municipal;
- IX - construção e manutenção de prédios pertencentes às áreas da assistência social, da saúde e de escolas municipais de educação infantil;

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 6/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

X - amortizar dívida pública (despesa de capital);

XI - construção do Centro Cívico para abrigar setores diversos da Prefeitura Municipal em local único.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se retrofit a remodelação ou a atualização do imóvel próprio municipal ou de seus sistemas, por meio da incorporação de novas tecnologias e conceitos, visando à valorização do imóvel, à mudança de uso, ao aumento da vida útil e à eficiência operacional e energética.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 24. Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Lei nº 5.057, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávila Sávio
Secretária Municipal da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Transparência e Governança

Andrey Bachixa Dias
Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

LISTA DE IMÓVEIS DOMINICAIS - DESAFETAÇÃO PARA FINS DE ALIENAÇÃO E/OU CONVERSÃO

ID.	LOGRADOURO - CEP - COORDENADAS	BAIRRO/ LOTEAMENTO	ÁREA (M2) DO LOTE/EDIFICAÇÃO	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	AValiação *VALOR DA INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO - BASE DE CÁLCULO DO ITBI	INSC. IMOBILIAR
001	RUA QUIXADÁ CEP 85855-608 LATITUDE: - 25,584633 LONGITUDE: - 54,590689	PARQUE TRÊS FRONTEIRAS	LOTE: 5.917,54 SEM EDIFICAÇÃO	20653 - 2º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 600.000,00	10.3.44.03.0494

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 7/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

002	RUA ANTONIO AYRES DE AGUIRRA CEP 85853-570 LATITUDE: - 25,559661 LONGITUDE: - 54,573473	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	LOTE: 330,00 SEM EDIFICAÇÃO	48516 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	10.3.06.16.0086
003	RUA ANTONIO AYRES DE AGUIRRA CEP 85853-570 LATITUDE: - 25,559639 LONGITUDE: - 54,573339	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	LOTE: 330,00 SEM EDIFICAÇÃO	56934 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	10.3.06.16.0097
004	RUA ANTONIO AYRES DE AGUIRRA CEP 85853-570 LATITUDE: - 25,559659 LONGITUDE: - 54,573659	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	LOTE: 338,00 SEM EDIFICAÇÃO	56933 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 120.000,00	10.3.06.16.0135
005	RUA ANTONIO AYRES DE AGUIRRA CEP 85853-570 LATITUDE: - 25,560048 LONGITUDE: - 54,573221	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	LOTE: 459,00 SEM EDIFICAÇÃO	56937 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 140.000,00	10.3.06.16.0185
006	RUA ANTONIO AYRES DE AGUIRRA CEP 85853-570 LATITUDE: - 25,560046 LONGITUDE: - 54,357357	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	LOTE: 330,00 SEM EDIFICAÇÃO	56936 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	10.3.06.16.0196
007	RUA ANTONIO AYRES DE AGUIRRA CEP 85853-570 LATITUDE: - 25,560039 LONGITUDE: - 54,573491	VILA NOSSA SENHORA DA LUZ	LOTE: 330,00 SEM EDIFICAÇÃO	56935 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	10.3.06.16.0207

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 8/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

008	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA CEP 85.864-205 LATITUDE: - 25.519843 LONGITUDE: - 54,591219	VILA BRASILIA	LOTE: 1900,00 SEM EDIFICAÇÃO	61982 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 578.000,00	10.1.12.25.0130
009	AV. ARAUCÁRIA CEP 85862-394 LATITUDE: - 25,488475 LONGITUDE: - 54,514549	LOTEAMENTO MADRE TEREZA II	LOTE: 2555,40 SEM EDIFICAÇÃO	89036 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 638.850,00	06.6.30.47.0412
010	RUA RICARDO NOVAKOVSKI CEP 85854-566 LATITUDE: - 25,572829 LONGITUDE: - 54,566711	JARDIM DO HORTO	LOTE: 4.859,51 SEM EDIFICAÇÃO	35200 - 2º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.457.853,00	10.3.31.02.0496
011	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494712 LONGITUDE: - 54,539518	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51918 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0021
012	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494651 LONGITUDE: - 54,539577	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51919 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0025
013	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494592 LONGITUDE: - 54,539597	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51920 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0037
014	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494508 LONGITUDE: - 54,539606	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51921 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0045

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimon...> 9/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

015	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,49446 LONGITUDE: - 54,539647	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51922 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0053
016	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,49439 LONGITUDE: - 54,539479	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51923 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0215
017	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494443 LONGITUDE: - 54,539417	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51924 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0223
018	RUA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO CEP 85862-258 LATITUDE: - 25,490925 LONGITUDE: - 54,535142	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 299,66 SEM EDIFICAÇÃO	80918 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.27.07.0383
019	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494515 LONGITUDE: - 54,539393	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51925 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0231
020	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,49457 LONGITUDE: - 54,539359	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51926 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0235
021	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494642 LONGITUDE: - 54,539359	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51927 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0247

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 10/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

022	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494811 LONGITUDE: - 54,539439	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51928 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0305
023	RUA VIDEIRA CEP 85862-207 LATITUDE: - 25,494745 LONGITUDE: - 54,539271	JARDIM AURORA	LOTE: 176,00 SEM EDIFICAÇÃO	51929 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 60.000,00	06.6.35.34.0285
024	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492309 LONGITUDE: - 54,550856	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 390,00 SEM EDIFICAÇÃO	89000 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 195.000,00	06.6.25.17.0445
025	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492314 LONGITUDE: - 54,551023	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 358,80 SEM EDIFICAÇÃO	89001 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 180.000,00	06.6.25.17.0462
026	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,49234 LONGITUDE: - 54,550719	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 390,00 SEM EDIFICAÇÃO	88999 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 195.000,00	06.6.25.17.0436
027	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492304 LONGITUDE: - 54,55054	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 390,00 SEM EDIFICAÇÃO	88998 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 195.000,00	06.6.25.17.0425
028	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492306 LONGITUDE: - 54,550357	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 390,00 SEM EDIFICAÇÃO	88997 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 195.000,00	06.6.25.17.0410
029	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492294 LONGITUDE: - 54,550272	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 390,00 SEM EDIFICAÇÃO	88996 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 195.000,00	06.6.25.17.0397

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 11/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

030	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492299 LONGITUDE: - 54,550143	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 360,00 SEM EDIFICAÇÃO	88995 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 180.000,00	06.6.25.17.0384
031	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492277 LONGITUDE: - 54,550076	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 360,00 SEM EDIFICAÇÃO	88994 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 180.000,00	06.6.25.17.0372
032	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492285 LONGITUDE: - 54,550014	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 360,00 SEM EDIFICAÇÃO	88993 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 180.000,00	06.6.25.17.0360
033	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492256 LONGITUDE: - 54,549928	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 360,00 SEM EDIFICAÇÃO	88992 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 180.000,00	06.6.25.17.0348
034	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492253 LONGITUDE: - 54,549842	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 360,00 SEM EDIFICAÇÃO	88991 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 180.000,00	06.6.25.17.0336
035	RUA CÂMARA FILHO CEP 85862-245 LATITUDE: - 25,490595 LONGITUDE: - 54,535414	PILAR PARQUE CAMPESTRE	LOTE: 410,85 SEM EDIFICAÇÃO	48930 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 130.000,00	06.6.28.01.1338
036	RUA ITÚ CEP 85860-410 LATITUDE: - 25,492386 LONGITUDE: - 54,551353	JARDIM LANCASTER III	LOTE: 203,71 SEM EDIFICAÇÃO	89152 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.25.14.0112

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 12/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

037	RUA RIO CLARO CEP 85859-560 LATITUDE: - 25.496684 LONGITUDE: - 54.552403	JARDIM LANCASTER	LOTE: 617,25 SEM EDIFICAÇÃO	41110 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 250.000,00	06.6.33.26.0316
038	RUA RIO CLARO CEP 85859-560 LATITUDE: - 25.49658 LONGITUDE: - 54.552317	JARDIM LANCASTER	LOTE: 579,29 SEM EDIFICAÇÃO	41109 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 230.000,00	06.6.33.26.0301
039	RUA RIO CLARO CEP 85859-560 LATITUDE: - 25.496348 LONGITUDE: - 54.55213	JARDIM LANCASTER	LOTE: 465,01 SEM EDIFICAÇÃO	41108 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 190.000,00	06.6.33.26.0286
040	ALAMEDA ILHÉUS CEP 85869-736 LATITUDE: - 25.496147 LONGITUDE: - 54.552269	JARDIM LANCASTER	LOTE: 400,00 SEM EDIFICAÇÃO	41106 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 160.000,00	06.6.33.26.0195
041	ALAMEDA ILHÉUS CEP 85869-736 LATITUDE: - 25.496166 LONGITUDE: - 54.552425	JARDIM LANCASTER	LOTE: 400,00 SEM EDIFICAÇÃO	41105 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 160.000,00	06.6.33.26.0177
042	ALAMEDA ILHÉUS CEP 85869-736 LATITUDE: - 25.496169 LONGITUDE: - 54.552476	JARDIM LANCASTER	LOTE: 400,00 SEM EDIFICAÇÃO	41104 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 160.000,00	06.6.33.26.0161
043	ALAMEDA ILHÉUS CEP 85869-736 LATITUDE: - 25.496341 LONGITUDE: - 54.552666	JARDIM LANCASTER	LOTE: 460,68 SEM EDIFICAÇÃO	41103 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 185.000,00	06.6.33.26.0145



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



044	RUA NOVA AURORA CEP 85853-801 LATITUDE: - 25.498442 LONGITUDE: - 54.548728	JARDIM DONA ROCA	LOTE: 308,00 SEM EDIFICAÇÃO	51916 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 80.000,00	06.6.42.37.0170
045	RUA NOVA AURORA CEP 85853-801 LATITUDE: - 25.498469 LONGITUDE: - 54.54885	JARDIM DONA ROCA	LOTE: 264,00 SEM EDIFICAÇÃO	51915 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 70.000,00	06.6.42.37.0182
046	RUA NOVA AURORA CEP 85853-801 LATITUDE: - 25.498466 LONGITUDE: - 54.548972	JARDIM DONA ROCA	LOTE: 264,00 SEM EDIFICAÇÃO	51914 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 80.000,00	06.6.42.37.0194
047	RUA NOVA AURORA CEP 85853-801 LATITUDE: - 25.498472 LONGITUDE: - 54.549097	JARDIM DONA ROCA	LOTE: 264,00 SEM EDIFICAÇÃO	51913 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 80.000,00	06.6.42.37.0206
048	RUA SOBRADINHO CEP 85869-757 LATITUDE: - 25.498472 LONGITUDE: - 54.546132	PARQUE IMPERATRIZ	LOTE 1962,56 SEM EDIFICAÇÃO	94842 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 578.768,00	06.6.42.25.0215
049	RUA URANO CEP 85869-680 LATITUDE: - 25.499796 LONGITUDE: - 54.52173	JARDIM TRÊS FRONTEIRAS	LOTE: 13212,85 SEM EDIFICAÇÃO	9640 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 330.321,25	06.6.45.27.0567
050	RUA URANO CEP 85859-681 LATITUDE: - 25.50059 LONGITUDE: - 54.522597	JARDIM MONTEVIDEO	LOTE: 4026,28 SEM EDIFICAÇÃO	47659 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.409.198,00	06.6.45.37.0503

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 14/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

051	RUA BARRO VELHO CEP 85869-717 LATITUDE: 25.493404 LONGITUDE: - 54.540489	JARDIM LANCASTER	LOTE: 5992,38 SEM EDIFICAÇÃO	72972 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.500.000,00	06.6.27.29.039E
052	RUA CÂMARA FILHO CEP 85862-245 LATITUDE: 25,490595 LONGITUDE: - 54.535414	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 325,13 SEM EDIFICAÇÃO	80913 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 110.000,00	06.6.27.07.0314
053	RUA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO CEP 85862-258 LATITUDE: 25,490578 LONGITUDE: - 54,53513	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 325,13 SEM EDIFICAÇÃO	80914 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 110.000,00	06.6.27.07.0352
054	RUA HENRIQUE BERNARDELLI CEP 85862-257 LATITUDE: 25,490703 LONGITUDE: - 54.535386	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 299,66 SEM EDIFICAÇÃO	80912 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.27.07.027E
055	RUA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO CEP 85862-258 LATITUDE: 25,490701 LONGITUDE: - 54,535178	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 299,66 SEM EDIFICAÇÃO	80916 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.27.07.0364
056	RUA HENRIQUE BERNARDELLI CEP 85862-257 LATITUDE: 25,490811 LONGITUDE: - 54.535481	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 299,66 SEM EDIFICAÇÃO	80911 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.27.07.0264

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 15/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

057	RUA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO CEP 85862-258 LATITUDE: 25,4908 LONGITUDE: - 54,535175	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 299,66 SEM EDIFICAÇÃO	80917 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.27.07.0376
058	RUA HENRIQUE BERNARDELLI CEP 85862-257 LATITUDE: 25,490927 LONGITUDE: - 54,535366	TRÊS BANDEIRAS	LOTE: 299,66 SEM EDIFICAÇÃO	80910 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 100.000,00	06.6.27.07.0252
059	AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO CEP 85863-730 LATITUDE: - 25,516095 LONGITUDE: - 54,5897007	JARDIM DAS NAÇÕES	LOTE 4825,40 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	8367 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.824.470,00	10.1.04.05.0410
060	RUA DAS MISSÕES CEP 85865-030 LATITUDE: - 25,515813 LONGITUDE: - 54,589454	VILA PORTES	LOTE: 732,50 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32604 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 370.000,00	10.1.04.05.0056
061	RUA DI CAVALCANTI CEP 85865-020 LATITUDE: - 25,515847 LONGITUDE: - 54,588466	VILA PORTES	LOTE: 562,62 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32610 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 280.000,00	10.1.04.05.0175
062	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,51549 LONGITUDE: - 54,589419	VILA PORTES	LOTE: 700,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32605 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 385.000,00	10.1.04.05.0105

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 16/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

12/08/2024, 12:25

Lei Ordinária 5357 2023 de Foz do Iguaçu PR



063	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,515487 LONGITUDE: - 54,589418	VILA PORTES	LOTE: 525,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32606 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 160.000,00	10.1.04.05.0115
064	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,51551 LONGITUDE: - 54,589065	VILA PORTES	LOTE: 525,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32607 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 160.000,00	10.1.04.05.0135
065	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,515533 LONGITUDE: - 54,588883	VILA PORTES	LOTE: 719,62 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32608 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 323.829,00	10.1.04.05.0147
066	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,515554 LONGITUDE: - 54,588714	VILA PORTES	LOTE: 709,87 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32609 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 360.000,00	10.1.04.05.0161
067	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,515562 LONGITUDE: - 54,588558	VILA PORTES	LOTE: 450,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32611 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 225.000,00	10.1.04.05.0250
068	RUA ESPANHA CEP 85865-110 LATITUDE: - 25,515497 LONGITUDE: - 54,588453	VILA PORTES	LOTE: 600,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	32612 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 300.000,00	10.1.04.05.0236
069	RUA QUINTINO BOCAIUVA CEP 85851-130 LATITUDE: - 25,543 LONGITUDE: - 54,588278	CENTRO	LOTE: 1800,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	26410 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 540.000,00	10.1.45.01.0212

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 17/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

070	RUA QUINTINO BOCAIUVA CEP 85851-130 LATITUDE: - 25,54305 LONGITUDE: - 54,5879	CENTRO	LOTE: 1800,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	8262 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 720.000,00	10.1.45.01.0302
071	RUA DAS MISSÕES CEP 85851-240 LATITUDE: - 25,540268 LONGITUDE: - 54,591499	CENTRO	LOTE: 1800 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	33955 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.000.000,00	10.1.44.08.009C
072	RUA DAS MISSÕES CEP 85851-240 LATITUDE: - 25,540386 LONGITUDE: - 54,591474	CENTRO	LOTE: 1800 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	33957 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.000.000,00	10.1.44.08.006C
073	RUA DAS MISSÕES CEP 85851-240 LATITUDE: - 25,540532 LONGITUDE: - 54,591539	CENTRO	LOTE: 1800 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	33958 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.000.000,00	10.1.44.08.048C
074	AVENIDA ANDRADINA CEP 85870-828 LATITUDE: - 25,472952 LONGITUDE: - 54,561727	VILA RESIDENCIAL ANDRADINA	LOTE: 4556,13 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	86984 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 797.325,00	06.5.08.37.0757
075	AVENIDA TANCREDO NEVES CEP 85866-405 LATITUDE: - 25,50555 LONGITUDE: - 54,58389	VILA RESIDENCIAL "A"	LOTE: 4194,95 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	94607 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.610.000,00	06.5.54.01.2615



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e





076	AVENIDA TANCREDO NEVES CEP 85866-405 LATITUDE: - 25,505597 LONGITUDE: - 54,584254	VILA RESIDENCIAL "A"	LOTE: 2080,83 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	94608 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 771.000,00	06.5.54.01.276€
077	AVENIDA COSTA E SILVA CEP 85852-282 LATITUDE: - 25,525325 LONGITUDE: - 54,567164	RESIDENCIAL SHERLOSKI	LOTE: 15670,18 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	36426 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 7.385.100,00	10.1.23.36.051€
078	RUA ANA DOTTO SOTELO CEP 85867-370 LATITUDE: - 25,471021 LONGITUDE: - 54,587758	JARDIM OLÍVIA	LOTE: 357,95 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	71568 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 162.000,00	06.3.61.26.028€
079	RUA ANA DOTTO SOTELO CEP 85867-370 LATITUDE: - 25,471152 LONGITUDE: - 54,587734	JARDIM OLÍVIA	LOTE: 358,70 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	71569 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 89.675,00	06.3.61.26.029€
080	AVENIDA TARQUINIO JOSLIM DOS SANTOS CEP 85870-650 LATITUDE: - 25,46107 LONGITUDE: - 54,572229	JARDIM UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS	LOTE: 87409,87 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	67210 - 1ª CRI	LOTE URBANO	R\$ 8.740.987,00	06.3.55.07.219€
081	AVENIDA TARQUINIO JOSLIM DOS SANTOS CEP 85870-650 LATITUDE: - 25,460131 LONGITUDE: - 54,574042	JARDIM UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS	LOTE: 9466,03 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	101717 - 1ª CRI	LOTE URBANO	R\$ 946.603,00	06.3.55.07.116€



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

082	RUA KNOPP DE CAMPOS CEP85870-620 LATITUDE: - 25.464721 LONGITUDE: - 54.566599	JARDIM UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS	LOTE: 4045,89 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	91998 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 404.589,00	06.3.56.02.0525
083	TRAVESSA LUIZ MANOEL AMORIM CEP 85870-626 LATITUDE: - 25.466179 LONGITUDE: - 54.563447	JARDIM UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS	LOTE: 14229,95 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	91999 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.422.995,00	06.3.64.04.0655
084	RUA MARIA FRITZEN GUDER CEP 85870-704 LATITUDE: - 25.46152 LONGITUDE: - 54.562068	CIDADE NOVA	LOTE: 291,88 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	90568 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 58.200,00	06.3.56.12.0351
085	RUA MARIA FRITZEN GUDER CEP 85870-704 LATITUDE: - 25.461496 LONGITUDE: - 54.561817	CIDADE NOVA	LOTE: 1671,48 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	90567 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 334.200,00	06.3.56.12.0342
086	RUA MARIA FRITZEN GUDER CEP 85870-704 LATITUDE: - 25.461541 LONGITUDE: - 54.55951	CIDADE NOVA	LOTE: 1915,96 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	102529 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 383.192,00	06.3.56.14.0145
087	RUA MARIA FRITZEN GUDER CEP 85870-704 LATITUDE: - 25.461546 LONGITUDE: - 54.556558	CIDADE NOVA	LOTE: 2286,74 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	77887 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 457.348,00	06.4.49.10.0135



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

088	RUA PETRONA ELOIZA ESCOBAR CEP 85870-702 LATITUDE: - 25.462652 LONGITUDE: - 54.553726	CIDADE NOVA	LOTE: 1760,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	77881 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 352.000,00	06.4.49.21.0124
089	RUA MARIA FRITZEN GUDER CEP 85870-704 LATITUDE: - 25.462398 LONGITUDE: - 54.551863	CIDADE NOVA	LOTE: 1715,19 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	77885 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 343.180,00	06.4.49.26.0256
090	RUA MARIA FRITZEN GUDER CEP 85870-704 LATITUDE: - 25.463674 LONGITUDE: - 54.549415	CIDADE NOVA	LOTE: 2400,95 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	77886 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 480.190,00	06.4.49.31.0220
091	RUA ANTONIO AMÉRCIO CEP 85870-734 LATITUDE: - 25.465792 LONGITUDE: - 54.551134	CIDADE NOVA	LOTE: 147.239,80 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	97951 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 14.723.980,00	06.4.50.01.1297
092	AVENIDA GARIBALDI CEP 85852-014 LATITUDE: - 25.465118 LONGITUDE: - 54.557266	CIDADE NOVA	LOTE: 170.530,43 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	97950 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 17.053.043,00	06.4.49.02.1216
093	AVENIDA GARIBALDI CEP 85852-014 LATITUDE: - 25.46477 LONGITUDE: - 54.558505	CIDADE NOVA	LOTE: 106.936,57 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	97949 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 10.693.657,00	06.3.56.04.1147

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 21/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

094	RUA ZULEMA DE ARAÚJO FRASSON CEP 85870-736 LATITUDE: - 25.467564 LONGITUDE: - 54.553622	CIDADE NOVA II	LOTE: 450,00 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	82046 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 184.197,30	06.4.57.35.0076
095	AVENIDA TANCREDO NEVES CEP 85868-115 LATITUDE: - 25.454662 LONGITUDE: - 54.583957	VILA SÃO SEBASTIÃO	LOTE: 1085,86 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	10419 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 566.076,23	06.3.37.01.0171
096	AVENIDA TANCREDO NEVES CEP 85868-115 LATITUDE: - 25.454912 LONGITUDE: - 54.583936	VILA SÃO SEBASTIÃO	LOTE: 1891,66 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	10420 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 986.152,69	06.3.37.01.0217
097	RUA CÉZAR GARCIA LOPES LATITUDE - 25.481916 LONGITUDE - 54.496516 CEP 85862-702	LOTEAMENTO MORADA DOS IPÊS	LOTE 9179,37	95781 - 1º CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 1.835.874,00	06.6.24.10.0610
098	RUA ALTAMIRO CARRILHO CEP 85864-520 LATITUDE: - 25.514202 LONGITUDE: 54.577232	VILA PÉROLA	LOTE: 2523,74 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	17574 - 1º CRI	LOTE URBANO	R\$ 1.261.870,00	10.1.06.28.0285
099	RUA ALTAMIRO CARRILHO CEP 85864-520 LATITUDE: - 25.514205 LONGITUDE: - 54.576321	VILA PÉROLA	LOTE: 2229,12 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	17573 - 1º CRI	LOTE URBANO	R\$ 1.371.356,00	10.1.06.29.0166

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 22/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

12/08/2024, 12:25

Lei Ordinária 5357 2023 de Foz do Iguaçu PR

100	TRAVESSA ROMA CEP: 85858-138 LATITUDE: - 25,516751 LONGITUDE: - 54,54864	BEVERLY FALLS PARK	LOTE: 3999,96 SEM EDIFICAÇÃO AVERBADA	54788 - 2ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 800.000,00	10.2.02.01.0255
101	RUA ANA DOTTO SOTELO CEP: 85.867- 370 LATITUDE: - 25,472594 LONGITUDE: - 54,583743	JARDIM OLÍVIA	LOTE: 705 SEM EDIFICAÇÃO	87823 - 1ª CRI	LOTE URBANO	R\$ 105.750,00	06.5.06.26.0303
102	RUA ESPIRITO SANTO LATITUDE: - 25,536559 LONGITUDE: - 54,571983 CEP: 85852-060	VILA BOM JESUS	LOTE: 437,80	33594 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 191.774,00	10.1.39.10.0236
103	RUA ESPIRITO SANTO LATITUDE: - 25,536654 LONGITUDE: - 54,571962 CEP: 85852-060	VILA BOM JESUS	LOTE: 437,80	33595 - 1ª CRI	RESERVA TÉCNICA	R\$ 191.774,00	10.1.39.10.0247

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/04/2024

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/f/foz-do-iguacu/lei-ordinaria/2023/536/5357/lei-ordinaria-n-5357-2023-cria-o-programa-de-gestao-do-patrimo...> 23/23



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Termo de Aceite

Desapropriação amigável de área

Pelo presente, Termo de Aceite de Desapropriação Amigável, a Sra. Tereza de Lourdes Candido Vargas, brasileira, viúva, comerciante, CPF/MF: 213.312.199-49, e o Sr. Marcio José Candido Vergas, brasileiro, solteiro, economista, CPF/MF: 869.259.549-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Paulo Pontes, nº 500, Vila Pérola, Foz do Iguaçu-PR, na qualidade de proprietários do imóvel: Lote nº 1051, Quadrante 06, Quadricula 5, Setor 62, Quadra 04, com área de 3.255,27 m², Matrícula nº 83.432, do 1º Ofício.

Os proprietários acima qualificados receberam a Notificação SMFA/DIFI/DVFSE – Nº 97/2024, na qual apresenta a intenção do município de Foz do Iguaçu-PR em realizar a desapropriação do imóvel para fins de prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Também foi recebido o Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação e o Parecer CPABI nº 005 – I /2024 no valor de R\$ 935,71 (novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) o metro quadrado da área a ser desapropriada, totalizando o valor de R\$ 3.045.988,69 (três milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pela área total.

Diante disto, a manifestação dos proprietários de forma irrevogável é de ACEITE referente aos valores apresentados pela desapropriação amigável através de permuta de imóveis, possível saldo remanescente deverá ser pago a vista em conta corrente.

Autorizamos o município a seguir com os trâmites de desapropriação.

No aguardo da manifestação do município com relação aos imóveis disponíveis para permuta, no prazo de até 15 dias para que seja mantido o aceite de valores.

Foz do Iguaçu-PR, 20 de junho de 2024

Abaixo assina,

Tereza de Lourdes Candido Vargas
Tereza de Lourdes Candido Vargas
CPF/MF: 213.312.199-49

Marcio José Candido Vergas
Marcio José Candido Vergas
CPF/MF: 869.259.549-72

1º TABELIONATO
Foz do Iguaçu

1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Greccia - Agente de Notas
Rua Américo Bentes, 173, Centro, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.641-410 - Fone: (41) 321-1400 - E-mail: greccia@tblfz.iguaçu.pr.gov.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s) Assinada(s) por:
TEREZA DE LOURDES CANDIDO VARGAS

Foz do Iguaçu, 21 de junho de 2024 - às 08:43:08

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ROSANE PASQUINI CLAUDINO - ESCRIVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.3Goeb.doy25-YVTR.F475q
Consulte em <https://selo.funarte.br>
Emel: R\$ 12,07; Funregus: R\$ 3,02; Fundap: R\$ 0,50; Selo: R\$ 1,00; ISSQN: R\$ 0,54; Total: R\$ 17,13



Autenticado com senha por ERVIRO FERREIRA - SIGNATÁRIO - 11/07/2025 às 14:45:56 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:15:24
Documento Código: 15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/08/2025 às 17:25:26
Documento Código: 1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>



15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **50.377/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 279/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

15eb146c-cc6a-4615-a20d-8255c03d0f8b

Hash do Documento

FB1BBF4CF007F61C88EB428F512ECC770FF17B176C6A2D6C20B06B41D1E69AE4

Anexos

- 01 - PERMUTA BEGAIR ARALDI.pdf - **f1e7bd0e-27a8-400f-80a9-8024102750ef**
- 02 - PERMUTA BEGAIR ARALDI - PROTOCOLO.pdf - **971c6c14-5670-46b4-96c8-6ea36214d523**
- 03 - PERMUTA BEGAIR ARALDI - EXTRATO DE FORNECEDORES.pdf - **f573a11c-683c-4cde-85af-b9b8cc864862**
- 04 - EMPENHO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO 20338-2024 - BEGAIR.pdf - **c8c7a517-600b-41b1-ba92-2cce0d097842**
- 05 - PERMUTA DOMENICO SERVICOS ADM LTDA.pdf - **7a2a7923-1960-4e6a-9b37-849c5e0eff66**
- 06 - PERMUTA DOMENICO SERVICOS ADM LTDA - PROTOCOLO.pdf - **98e66ef7-1134-49f7-873b-456fad0c67e**
- 07 - PERMUTA DOMENICO SERVICOS ADM LTDA - EXTRATO DE FORNECEDORES.pdf - **a077a1cc-ca2b-4900-ad0c-86aa6a76f5ef**
- 08 - EMPENHO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO.pdf - **655548ef-7da7-43ab-abac-55b08174b531**
- 09 - PERMUTA MOHAMAD HASSAN OMAIRI.pdf - **f47853bb-947b-49af-b9c9-ac6ba7d28134**
- 10 - PERMUTA MOHAMAD HASSAN OMAIRI - PROTOCOLO.pdf - **58990d67-363a-4268-a57b-a863f210eaea**
- 11 - PERMUTA MOHAMAD HASSAN OMAIRI - EXTRATRO DE FORNECEDORES 02.pdf - **2b44a2a1-16fc-4ec4-bd55-285611ac4c01**
- 12 - PERMUTA MOHAMAD HASSAN OMAIRI - EXTRATRO DE FORNECEDORES.pdf - **2fbebada-eee8-4436-82b0-7fbb3cbf7bc**
- 13 - PERMUTA TEREZA DE LOURDES CANDIDO.pdf - **7004e342-303b-4ded-bc12-5d0cf3e62ac4**
- 14 - PERMUTA TEREZA DE LOURDES CANDIDO - PROTOCOLO.pdf - **e5ae1f59-4db1-4297-a792-71aedd41c98**
- 15 - PERMUTA TEREZA DE LOURDES CANDIDO - EXTRATO DE FORNECEDORES.pdf - **c9b4b47f-6825-4762-80d4-2a5c383efc86**
- 16 - PERMUTA TEREZA DE LOURDES CANDIDO - EXTRATO DE FORNECEDORES - 02.pdf - **b11ea0a1-8a50-48f8-8478-19e6f52ea315**
- 17 - EMPENHOS E COMPROVANTES DE PAGAMENTO.pdf - **91013b93-a468-4e50-a821-45273b44c769**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

ERVIRO FERREIRA (Signatário) - CPF: ***19476903** em 11/07/2025 14:45:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 11/07/2025

18:15:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e





A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.693/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 279/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1a291d05-034b-4631-a364-5be309c9a70e

Hash do Documento

F622ADC0A7427572E135056076A080C927F7E8AC65D425FB8CFF1DC148424B12

Anexos

RESPOSTA REQ 279-2025 - OFÍCIO- Nº 873-2025 - FOZTRANS.pdf - **0334c3bc-eb3c-49c7-9d9b-7db96dc255cd**

RESPOSTA REQ 279-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 50377-2025 - SMFO_COMPRESSED.pdf -

81393926-02fe-45e2-af82-21c6576b5894

RESPOSTA REQ 279-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 55908-2025 - SMOB.pdf -

78a3a283-8133-4218-9b42-882f00e8b9fc

REQ 279-2025.pdf - **42bca987-83d2-4d0c-8dd4-9ee21ba06f2c**

RESPOSTA REQ 279-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 55365-2025 - SMPU II.pdf -

8f46a1a6-3d16-4533-a660-ef9f60757eda

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/08/2025 17:25:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

